

MAA

Memorial de Atividades Acadêmicas

Professor titular de carreira

DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA

SIAPE 421038

Departamento de Filosofia

Outubro de 2014

ÍNDICE

- PARTE I p. 3
Descritiva e quantitativa, estruturada de acordo com a sequência de itens que constam do art. 5º da Portaria nº 982/MEC/2013. Nem todos os itens mencionados são comprovados. O anexo apresenta a comprovação dos principais itens do relatório. [p. 74]

- PARTE II p. 12
Analítica e qualitativa.
O anexo apresenta a comprovação dos principais itens do relatório, a partir da p. 78

- ANEXOS p. 31
 - Curriculum Vitae [Lattes] p. 32
 - Documentos comprovantes p. 74

PARTE I

MAA DESCRITIVO E QUANTITATIVO

I - Atividades de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado, respeitado o disposto no art. 57 da Lei no 9.394, de 1996;

- As atividades de ensino, nos anos de 1998 a 1990, na Universidade de Caxias do Sul, nos anos de 1991 a 1993, na Universidade Federal de Pelotas, e, a partir do final de 1993, na UFSC, envolveram, na maior parte dos semestres, disciplinas na área de ética e filosofia política, na graduação em Filosofia, presencial e a distância, na especialização e na pós-graduação (mestrado e doutorado), com destaque para a criação da disciplina de Filosofia do direito nos cursos de graduação e pós-graduação em Filosofia da UFSC. A seguir, há um relato das disciplinas ministradas em alguns semestres:
- 1) 1997/2 Disciplinas: Epistemologia das ciências humanas [4 horas semanais] e História da filosofia VIII [4 horas semanais].
 - 2) 1998/1 Disciplinas: FILL5502 TCCI turma 569 [4 horas semanais]; FIL5179 Filosofia política turma 168 [4 horas semanais]; FIL5175 Ética I turma 169^A [4 horas semanais].
 - 3) 1998/2 Disciplinas: FILL5502 TCCI turma 569 [4 horas semanais]; FIL5179 Filosofia política turma 168 [4 horas semanais]; FIL5175 Ética I turma 169^A [4 horas semanais].
 - 4) 1999/1 FIL5569 Pesquisa em Filosofia II. Turma 768 Ética a Nicômaco [2 horas semanais]. Disciplina: FIL5175 Ética I, Turma 168 [[4 horas semanais].
 - 5) 1999/2 FIL5182 Filosofia política II Turma: 668. FIL5182 Filosofia política II Turma: 669.
 - 6) 2000/1 FIL5181 Filosofia Política [GR]. Filosofia Política I [PG]
 - 7) 2000/2 Ética II [Especialização] 4 hs 6.14:20.4 FIL 5182 Filosofia Política II Turma 669 4 hs 2.18:30.4 ICH 4060 - Comportamento político: teorias contemporâneas e alternativas de pesquisa [Doutorando Interdisciplinar] 2 hs
 - 8) 2001/1 FIL 5181 Filosofia Política I, turma 369, 3.18:30.4 FIL 5568 Pesquisa em Filosofia turma 0769 Mestrado: FIL 3122 Ética II , 3.14:30.4 Doutorado Int: DICH 4062, 6.14:20.4 [com o Prof. Franz Brüseke]
 - 9) 2001/2 FIL 5182 - Filosofia Política II - Turma 669 2.18:30.4 38 alunos FIL 5182 - Filosofia Política II - Turma 668 3.14:20.4 10 alunos FIL3132 Tópicos Especiais em Filosofia Política [mestrado 5.14:20.4, com o prof. Selvino]. 10 alunos
 - 10) 2002/1 FIL 5175 Ética I 2.14:20.4 Turma 168 sala 311 54 alunos FIL 5313 Filosofia do Direito 4.14:20.4 Turma 768 sala 309. 39 alunos. FIL 3134 Teorias da justiça. Mestrado Filosofia. 3.14:20.4. 30 alunos
 - 11) 2002/2 FIL 5182 Filosofia política II 4.14:20.4 Turma 668 FIL 5319 Filosofia do direito II 5.14:20.4 Turma 668
 - 12) 2003/1 FIL 5175 Ética I 2.18:20.4 Turma 169 Graduação FIL 3123 Filosofia Política I 2.14:30.4 Mestrado
 - 13) 2005/I Ética I 18204 Filosofia do Direito 418204
 - 14) 2005/II FIL 5182 Filosofia Política II 218304 FIL 5581 Seminário de interpretação de textos II 318302 FIL 3132 Tópicos Especiais em Filosofia Política Mestrado 214304
 - 15) 2006/I FIL 5611 Ética I Turma 0169 418304
 - 16) 2007/1 FIL 5611 ÉTICA I TURMA 0169 218304 CFH 309 46 alunos FIL 3125-000 ÉTICA IV 408004 4 alunos FIL 3122-000 ÉTICA II 414304 17 alunos

- 17) 2007/2 FIL 5642 Filosofia Política II Turma 0469 4 créditos 21 alunos [graduação Filosofia] DIR 3334-000 – Teorias da justiça e democracia 3 créditos [pós Direito] FIL 5159 – Seminário de tradução de texto filosófico [pós Filosofia, junto com Valério] FIL 3125 – Ética IV [pós Filosofia, junto com o Valério]
- 18) 2008/I FIL5642 – FILOSOFIA POLÍTICA II Turma 369 2.1830.4 – graduação FIL 3139 - Seminário de tradução filosófica: preparação de nova (A e B) edição da *Crítica da razão pura* – PG Filosofia 4.1430.4 FIL 3131 – Tópicos especiais em Ética: *Crítica da razão prática* PG Filosofia 4.1000.2
- 19) 2010/1 FIL 5182 Filosofia política II 3:1420.4 PPGF FIL 3311 -Seminário avançado da Área de Ética e Filosofia Política IV 2.1430.4 PPGF FIL 3131 – Tópicos Especiais em Ética 2.1430.4 Filosofia do direito – EAD/Filosofia
- 20) 2010/2 FIL 5612– ÉTICA II 4.1830.4 Turma 04369 FIL 5313 – FILOSOFIA DO DIREITO 6.1830.4 Turma 08329
- 21) 2011/1 FIL5701 Teorias da justiça [Ética nas instituições] 2.1420.4 PPGF FIL 3136-000 Filosofia do direito 2.1430.4
- 22) 2012/2 Filosofia do direito, Fundamentos de ética [Secretariado]
- 23) 2013/1 Filosofia política III e Filosofia do direito
- 24) 2014 Fundamentos de ética, Teorias da justiça I, Filosofia do direito

- Em anexo, encontra-se o currículo Lattes, com as atividades de orientação.

II - Atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros/capítulos de livros e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou de registros de patentes/software e semelhantes; e/ou produção artística, demonstrada também publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas, fotografia e afins.

- Em anexo encontra-se o currículo Lattes com a listagem descritiva e quantitativa das atividades de produção intelectual. As considerações analíticas e qualitativas serão feitas na segunda parte deste MAA.

III - Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;

- Criei e coordeno, desde o ano de 1998, o Grupo de estudos em Filosofia do Direito (GEFID), o qual passou a contar com a participação do Prof. Alessandro Pinzani, também na coordenação, desde que ele ingressou na UFSC em 2004. Durante esses dezesseis anos de funcionamento do mesmo participaram do grupo em torno de vinte pessoas por semestre. Destacam-se alguns assuntos estudados pelo GEFID ao longo desses anos:

1998 Habermas # 1999 Rawls: *Political Liberalism* # 2000 Dworkin # 2004/2: Habermas: Era das Transformações # 2005/1 Habermas: O futuro da natureza humana e Dworkin: Playing God #

2005/2 Agamben: Homo Sacer e Estado de Exceção # 2006/1 Benjamin: Tese de filosofia da história # 2006/2 Rancière: O Desentendimento e Badiou: Metapolítica # 2007/1 Fraser/Honneth: Redistribution or Recognition? # 2007/2 Benhabib: The Claims of Culture # 2008/1 Urbinati: Representative Democracy # 2008/2 Cunningham: Theories of Democracy # 2009/1 Honneth: Luta por reconhecimento # 2009/2 Kant: Doutrina do Direito # 2010/1 Kant: Paz perpétua # 2010/2 Schmitt # 2011 Dworkin *Justice for Hedgehogs* # 2012/1 Sen: The Idea of Justice # 2012/2 Fraser: Scales of Justice # 2013/1 Habermas: *Teoria da ação comunicativa* # 2013/2 Filósofa do séc. XX: Anscombe: Modern Moral Philosophy; Arendt: *The Human Condition*; Young: *Responsability for Justice* # 2014/1 Religião e filosofia no séc. XXI: Blackburn, Anderson, Nussbaum, Leiter, Dworkin # 2014/2 A filosofia dos direitos humanos de Costas Douzinas

- Organizamos, eu e Alessandro Pinzani, em 2004, na UFSC, o I Colóquio Habermas, de caráter itinerante, o qual já está em sua décima edição [<http://coloquiohabermas.wordpress.com/>]
- O currículo Lattes mostra a organização de outros eventos.
- Visando atender a formação de professores que atuam no ensino médio no Estado de SC, coordenei um curso de especialização direcionado para esse público, nos anos de 2007 a 2009 [Processo 23080.006969/2006-41]. Também, com essa mesma finalidade, compus a equipe que foi responsável pela implantação do EAD em Filosofia na UFSC. O Curso de Filosofia na modalidade a distância já está em sua segunda edição. Atualmente, sou o subcoordenador do mesmo [<https://ead.ufsc.br/filosofia/coordenacao/>]. De se destacar que no início do curso, tal atividade era entendida como de extensão.
- Participei também da criação do Núcleo de Ética e Filosofia Política (NEFIPO [<http://www.nefipo.ufsc.br/>]), do qual sou coordenador no momento. Esse núcleo foi responsável pela implantação da linha de concentração de Ética e filosofia política no mestrado e no doutorado em Filosofia.

IV - Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa;

- Desde 1999, sou pesquisador do CNPQ, estando atualmente no nível ID [<http://lattes.cnpq.br/7826882124566360>], tendo coordenado, ao longo desses anos, os seguintes projetos:

- 1999-2000 A fundamentação do princípio da democracia a partir da racionalidade comunicativa: a filosofia do direito de J. Habermas
- 2001-2002 A fundamentação dos princípios do Estado de direito democrático a partir da racionalidade comunicativa: a filosofia política de J. Habermas
- 2003-2004 A racionalidade da jurisdição: os fundamentos filosóficos da teoria da aplicação do direito em Habermas
- 2005-2007 O papel e a legitimidade da jurisdição constitucional na teoria habermasiana do Estado de direito democrático
- 2008-2010 O sentido da complementaridade entre moral e direito na filosofia do direito de Habermas
- 2011-2014 A teoria discursiva do direito de Habermas e o positivismo jurídico
- Coordeno o GT Teorias da Justiça da ANPOF desde o ano de 2010 [<http://www.anpof.org/portal/index.php/pt-BR/2013-11-25-22-44-25/grupos-de-trabalho/category-items/2-grupos-trabalho/67-teorias-da-justica>].

V - Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação;

- 1998/1-199/1 Subchefe do DFIL de 14/08/98 [Portaria 0352/GR/98] a 09/11/98 [Portaria 0628/GR/98].
- 1998/1-199/1 Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia, de 14/08/98 [Portaria 0354/GR/98] a 09/11/98 [Portaria 0685/GR/98]
- 1998/1-199/1 Conselheiro da Câmara de Ensino de Graduação [Portaria 0356/GR/98]
- 1998/1-199/1 Chefe do DFIL de 05/11/98 [Portarias 0631 e 0632/GR/98]
- 1999/2-2000/1 Membro do Colegiado de Curso de Filosofia - Portaria 049/CFH/99.
- 1999/2-2000/1 Subchefe do DFIL. [Agosto 1999 - Agosto 2001] Portaria 0423/GR/99.
- Subchefe do DFIL. [03/09/2001 – 03/09/2003 Portaria 0458/GR/2001]
- 2007/1-2009/1 Coordenação do Curso de especialização em Filosofia, entre agosto de 2007 e julho de 2009. Processo 23080.006969/2006-41
- 23/11/2000-23/11/2002]: Membro do Colegiado do curso de mestrado em filosofia [Portaria N. 055/CFH/00]

- 2001/1-2002/2 Membro do Colegiado do Curso de Filosofia - março de 2001 a março de 2003 - Portaria 018/CFH/01.
- Membro do Colegiado do Curso de Mestrado em Filosofia [23/11/2000-23/11/2002]: Portaria N. 055/CFH/00
- Membro suplente na titularidade da *Comissão de ética no uso dos animais* - CEUA. Portaria no. 0256/GR/2001. [5 h., 01/08/2001-01/08/2002, em razão de a Profa. Sonia Felipe, membra titular, estar afastada de suas atividades para pós-doutorado].
- Chefe do Departamento de Filosofia 02/10/2005-02/10/2007 Portaria no. 920/GR/2005
- Coordenador do Curso de pós-graduação em Filosofia. Portaria 837/GR/2007. 01/11/2007-01/11/2009.

VI - Participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado;

- Participação em banca de comissões julgadoras: Concurso público
1. Banca concurso público para Filosofia da Educação - UFPR, 2010
Universidade Federal do Paraná *Referências adicionais : Brasil/Português. 23-25/11/2010*
 2. Banca concurso público professor adjunto de Filosofia da Educação UFRGS, 2010
Referências adicionais : Brasil/Português. 07-10/06/10
 3. Banca de concurso público para professor adjunto de Ética, 2009
Universidade Federal de Pelotas *Áreas do conhecimento : Ética Referências adicionais : Brasil/Português.*
 4. Banca de concurso público para professor adjunto de Filosofia Política, 2009
Universidade Federal de Santa Catarina *Áreas do conhecimento : Filosofia Política Referências adicionais : Brasil/Português.*
 5. Concurso público para prof. adjunto para a disciplina de ética, 2009
Universidade Federal de Santa Catarina *Áreas do conhecimento : Ética Referências adicionais : Brasil/Português. Concurso ocorrido nos dias 23 a 27 de março.*
 6. Concurso público para professor adjunto História da Filosofia Moderna, 2008
Universidade Federal Fluminense *Áreas do conhecimento : História da Filosofia Referências adicionais : Brasil/Português.*
 7. Banca concurso para o cargo de professor de Filosofia, 2006
Universidade do Estado de Mato Grosso *Referências adicionais : Brasil/Português.*

8. Banca concurso para o cargo de professor adjunto. Ética e Filosofia Política, 2005
Universidade Federal de Pelotas *Referências adicionais : Brasil/Português.*

9. Banca de concurso para o cargo de Professor de Filosofia da Educação., 2005
Universidade Federal do Rio Grande do Sul *Referências adicionais : Brasil/Português.*

10. Banca concurso para professor de Filosofia Contemporânea, UEL, Londrina, 2000
Universidade Estadual de Londrina *Referências adicionais : Brasil/Português.*

11. Concurso para professor de ética e filosofia política, UFSC, 1994
Universidade Federal de Santa Catarina *Referências adicionais : Brasil/Português.*

- Em anexo, no currículo Lattes, há uma listagem completa da participação em bancas de mestrado e doutorado.

VII - Organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão;

- Organização de evento

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José, PINZANI, A., TONETTO, Milene Consenso
V congresso nacional da Sociedade Kant brasileira, 2013. (Congresso, Organização de evento)

2. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Organização e coordenação do GT Teorias da Justiça no XV Encontro Nacional da ANPOF, 2012. (Outro, Organização de evento)

3. VOLPATO DUTRA, Delamar José, FRANCIOTTI, M.
II seminário rumos da filosofia, 2011. (Outro, Organização de evento)

4. ROHDEN, V., VOLPATO DUTRA, Delamar José, PINZANI, A.
A tradução dos textos kantianos e seus problemas, 2009. (Congresso, Organização de evento)

5. VOLPATO DUTRA, Delamar José, GOMES, Maria Nélide Gonzáles de, LIMA, Clóvis Montenegro de, PINZANI, A.
VI colóquio Habermas, 2009. (Congresso, Organização de evento)

6. VOLPATO DUTRA, Delamar José, PINZANI, A., LOIS, C. C.
V Colóquio Habermas: a teoria de Habermas em uma visão interdisciplinar, 2008. (Outro, Organização de evento)

7. VOLPATO DUTRA, Delamar José, LOIS, C. C., PINZANI, A.
Congresso de direito e filosofia: o direito da filosofia do direito, 2007. (Congresso, Organização de evento)

8. VOLPATO DUTRA, Delamar José, PINZANI, A.
Grupo de Estudos Filosofia do Direito UFSC, 2006. (Outro, Organização de evento)

9. VOLPATO DUTRA, Delamar José, DURAO, A. B., PINZANI, A.
IV congresso de filosofia política e jurídica, 2006. (Congresso, Organização de evento)
10. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Colóquio Habermas, 2005. (Outro, Organização de evento)
11. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Grupo de Estudos Filosofia do Direito UFSC, 2005. (Outro, Organização de evento)
12. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Grupo de Estudos Filosofia do Direito UFSC, 2004. (Outro, Organização de evento)
13. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Grupo de Estudos Filosofia do Direito UFSC, 2003. (Outro, Organização de evento)
14. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Clássicos da Filosofia do Direito I, 2002. (Outro, Organização de evento)
15. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Grupo de Estudos Filosofia do Direito UFSC, 2002. (Outro, Organização de evento)
16. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Grupo de Estudos Filosofia do Direito UFSC, 2001. (Outro, Organização de evento)
17. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Grupo de Estudos Filosofia do Direito UFSC, 2000. (Outro, Organização de evento)
18. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Grupo de Estudos Filosofia do Direito UFSC, 1999. (Outro, Organização de evento)
19. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Simpósio Estadual sobre o pensamento de Habermas, 1990. (Outro, Organização de evento)

VIII - Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos;

- Em anexo se encontra o currículo Lattes com uma listagem completa da participação em eventos, com apresentação de trabalho.

IX - Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;

X - Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual e/ou artística;

- Editor da revista ethic@ nos anos de 2007, 2008 e 2009.

- Membro de corpo editorial
 - Veritas (Porto Alegre)
 - Revista CEJ (Brasília)
 - Recerca (Espanha) 2254-4135
 - Revista Brasileira de Estudos Políticos
 - Ethic@ (UFSC) (1677-2954)
 - Dissertatio (UFPel) (1413-9448)

XI - Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão;

- Membro da comissão de avaliação da CAPES da área de Filosofia nos anos de 2009 e 2010.

XII - Exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação; e

XIII - Outro indicador, a critério da IFES.

- Membro da diretoria da Associação nacional da pós-graduação em Filosofia 2012-2014 [<http://www.anpof.org/portal/index.php/pt-BR/2013-11-25-22-44-25/diretoria>].

PARTE II

MAA ANALÍTICO E QUALITATIVO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

A minha graduação em Filosofia ocorreu na Universidade de Caxias do Sul, entre os anos de 1984 e 1987. Na instituição, a fenomenologia era bastante estudada pelos professores. Já, entre os estudantes, Marx era uma referência. O ingresso no mestrado em Filosofia ocorreu em 1989, na UFRGS. Neste ano de 1989, Habermas ministrou conferências em Porto Alegre, no Goethe-Institut, sobre racionalidade comunicativa e ética discursiva. No curso de pós-graduação da UFRGS, na época, Wittgenstein era um autor comumente mencionado nas aulas por vários professores. Esse contato com Habermas e com Wittgenstein permitiu unir as duas correntes filosóficas mais importantes da minha graduação, a fenomenologia e o marxismo. Deveras, na obra *Teoria do agir comunicativo*, 1981, Habermas toma o conceito de mundo vivido, em grande parte, da fenomenologia de Husserl e de Heidegger e mantém uma intenção crítica advinda do marxismo. Com isso, delineou-se um projeto de dissertação de mestrado sobre a racionalidade comunicativa, em Habermas, com foco principalmente na pretensão de verdade típica dos atos de fala descritivos, constatativos. Durante o mestrado, a leitura do livro de Austin, *How to do Things with Words*, foi fundamental. Essa obra tinha sido traduzida por Danilo Marcondes e publicada pela Artes Médicas de Porto Alegre em 1990. Sabidamente, a obra de Austin exerceu bastante influência sobre Habermas.

No ano de 1988 comecei a atividade docente na mesma Universidade de Caxias do Sul, com disciplinas de viés epistemológico, como Metodologia Científica e Filosofia da Ciência. Com isso, conjugaram-se as atividades de ensino com a pesquisa que vinha sendo feita no mestrado.

Em 1991 assumi o cargo de professor na UFPEL. Uma das disciplinas atribuídas a mim foi a de Ética, com a qual eu não havia trabalhado até então. Esse fator determinou uma alteração no projeto de mestrado, tanto que a dissertação, defendida em 1992, com o título *A pragmática universal: verdade e ética* em Habermas, acabou envolvendo as duas pretensões de validade mais importantes para Habermas, a de verdade e de correção normativa, bases para a sua pragmática universal. A banca de defesa de mestrado foi constituída por Ernildo Stein, Carlos Roberto Cirne e Lima e Osmar Schaeffer.

Em 1993 ocorreu o ingresso no programa de doutorado da UFRGS, bem como, no final do ano, o ingresso na UFSC. A tese de doutorado teve como tema a fundamentação da ética discursiva, tendo sido defendida em 1997, perante banca constituída pelos professores: Ernildo Stein, Andre Berten, Mario Caimi, Valério Rohden e Denis

Rosenfield. O estágio sanduíche foi feito na Université Catholique de Louvain nos anos de 1995 e 1996.

Com isso o ciclo de formação é concluído, com início em 1984 e término em 1997.

ENSINO

Dentre as atividades de ensino é de se destacar, - para além das atividades na graduação, que incluíram também administração, como a atividade de coordenador do colegiado de curso, - o meu envolvimento na criação e na consolidação da pós-graduação em Filosofia na UFSC. O programa começou em 1997 com a área de Epistemologia e Lógica. A área de Ética e Filosofia Política começou em 2000. A conclusão da primeira dissertação de mestrado orientada por mim no programa ocorreu em 2003. Em 2005 houve o início do programa de doutorado, com as duas áreas mencionadas. A área de Ontologia foi criada mais tarde no programa, tanto no mestrado, quanto no doutorado.

Fui o responsável pela criação da disciplina de Filosofia do Direito na graduação e na pós-graduação.

PESQUISA

As atividades de pesquisa tiveram início logo após o término do doutorado em 1997. O doutorado teve como foco a ética em Habermas, especialmente a sua fundamentação, porém, não desenvolveu possíveis aplicações da mesma. Assim, pareceu natural que a pesquisa continuasse o percurso do próprio autor, razão pela qual, desde então, pesquisei a Filosofia do Direito de Habermas, com base no texto *Direito e Democracia* de 1992. Durante o doutorado, esse texto foi cotejado várias vezes, contudo, por razões metodológicas ele foi deixado em segundo plano, tendo em vista a delimitação necessária para a tese de doutorado.

Vale a pena destacar que em 2001 concluí o bacharelado em Direito na UFSC, com um trabalho de conclusão de curso intitulado *A democratização do direito*, com base na filosofia do direito de Habermas. Contudo, eu já havia começado o curso durante os anos em que lecionei em Caxias do Sul, em pleno período da constituinte e dos entusiasmos da nova Constituição que veio à luz em 1988. Parte do curso de Direito foi cursado na UFPEL, especialmente nos anos de 2003 e 2004. Desse modo, depois do doutorado, a minha pesquisa passou a conjugar direito e filosofia.

Desse modo, seguiram-se, ao longo desses últimos quinze anos, vários projetos de pesquisa, todos concernentes à filosofia do direito, em conjunção com publicação de livros e artigos, bem como com as atividades de orientação na pós-graduação. Até o momento foram orientadas 21 dissertações de mestrado e cinco teses do doutorado. Estão já programadas mais três defesas de doutorado.

A seguir são nominados e comentados os projetos de pesquisa desenvolvidos junto ao CNPq, bem como as publicações feitas.

PESQUISAS FINANCIADAS PELO CNPQ

- 1999-2000 A fundamentação do princípio da democracia a partir da racionalidade comunicativa: a filosofia do direito de J. Habermas

Sinteticamente, a pesquisa concluiu que o princípio da democracia estabelece a base da filosofia política e da filosofia do direito de Habermas. Combinando determinações procedimentais, oriundas da própria *racionalidade comunicativa*, com elementos analíticos, oriundos da *forma jurídica* enquanto tal, Habermas pôde dar conta de um conceito de democracia capaz de salvaguardar uma teoria da legitimidade dos direitos, sem desmentir as bases democráticas nas quais são gestados conteúdos legais legítimos. Ou seja, ele tentou conciliar uma teoria forte dos direitos, sempre defendida pelos liberais, com a teoria democrática da soberania popular, defendida pelos republicanos. Tal conciliação se tornou possível porque o modo de exercício da vontade popular acontece segundo as determinações de certos direitos que são a base, no pensamento de Habermas, da própria democracia. A esse respeito ver também DUTRA, Delamar José Volpato. *A democratização do direito*. Monografia de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito. UFSC, 2001.

- 2001-2002 A fundamentação dos princípios do Estado de direito democrático a partir da racionalidade comunicativa: a filosofia política de J. Habermas

A pesquisa concluiu, sumariamente, que o Estado de direito deve ser compreendido a partir de uma perspectiva normativa e de uma perspectiva estratégica. Sob o primeiro ponto de vista, o Estado de direito é conectado com a democracia, a qual é formulada como um conjunto de direitos que possibilitam o surgimento de conteúdos marcados, *prima facie*, pela legitimidade. Nesse particular, o Estado de direito deve institucionalizar esse conjunto de direitos que traduz o procedimento democrático, principal fonte da legitimidade política

e jurídica. Sob o segundo ponto de vista, o Estado de direito é compreendido como um conjunto de princípios, dentre os quais a divisão de poderes, que traduzem, prioritariamente, meios estratégicos capazes de garantir que o poder administrativo do Estado seja programado democraticamente, ou seja, pelos conteúdos resultantes da soberania popular, por meio do procedimento democrático.

- 2003-2004 A racionalidade da jurisdição: os fundamentos filosóficos da teoria da aplicação do direito em Habermas

A pesquisa deixou em segundo plano o aspecto de produção ou de criação do direito legítimo, o que tem, sem dúvida, relação estrita com a democracia e o Estado, e passou a se preocupar com as questões próprias da Filosofia do Direito em relação a temas mais específicas da teoria do direito, como a racionalidade e a legitimidade da jurisdição, seja infraconstitucional, seja constitucional. Nesse particular, a relação com a tradição alemã, especialmente como aparece em Gadamer, Alexy e Günther, foi muito importante. Mas, também, foi fundamental para a pesquisa a relação com a tradição americana, representada por autores como Rawls, Dworkin, Michelman, Ackerman e Ely, o que é demonstrado pelas referências do próprio texto de Habermas nos capítulos V e VI de *Direito e democracia*. Para Habermas, a racionalidade da jurisdição deve cumprir, simultaneamente, os predicados da segurança e da legitimidade. O autor de *Direito e democracia* encontra na teoria da interpretação construtiva de Dworkin um fio condutor para realizar essa tarefa. No entanto, tal teoria tem que ser defendida a partir de uma perspectiva processual que traduza as suas exigências idealizadoras nos termos dos pressupostos comunicativos da teoria discursiva. Portanto, Habermas se apropria discursivamente da teoria da integridade de Dworkin.

- 2005-2007 O papel e a legitimidade da jurisdição constitucional na teoria habermasiana do Estado de direito democrático

A pesquisa concluiu que o problema filosófico do controle de constitucionalidade (CC) consiste na sua relação com a democracia. De fato, o maior problema do controle de constitucionalidade - um dos institutos básicos do Estado de direito -, com relação à sua justificação democrática, é a chamada dificuldade contramajoritária [*countermajoritarian difficulty*], já apontada por Bickel. Para resolver tal problemática, Habermas recepciona em sua obra a crítica de Ely ao paternalismo do CC, bem como a defesa feita por ele de que o CC, para ser consistente com a democracia, deve ter como tarefa a proteção do processo

democrático. Imputando a Ely um excessivo ceticismo com relação ao papel desempenhado no direito pelos princípios e a ausência de uma teoria explícita da democracia, Habermas apresenta a formulação discursiva desta como forma de torná-la compatível com o CC. Assim, ele distingue um CC que assume o papel de um regente, o qual entra no lugar de um sucessor menor de idade, e o CC que assume o papel de um tutor. Este segundo papel deve ser entendido no sentido de um guardião da democracia deliberativa, sendo compatível com a formulação discursiva desta. De fato, para Ely, o papel do CC consiste na proteção das condições da representatividade política, através do combate a estereótipos e da proteção a minorias pelo escrutínio de classificações suspeitas. Por fim, a pesquisa concluiu que o CC tem conexão direta com princípios de moralidade política. Nesse sentido, o CC encontra uma possível fundamentação como defesa contramajoritária de direitos pertencentes originariamente a todos, mormente aqueles cujo exercício não afeta a liberdade dos outros, muito embora seja difícil determinar quais seriam tais direitos, como mostram exemplarmente as controvérsias bioéticas concernentes ao aborto e à eutanásia, as quais foram estudadas tendo em vista o tema do CC.

- 2008-2010 O sentido da complementaridade entre moral e direito na filosofia do direito de Habermas

O principal objetivo da pesquisa foi o de determinar, a partir da teoria discursiva do direito de Habermas, o sentido da relação complementar entre moral e direito. Além disso, a pesquisa reconstruiu a crítica de Apel ao modo como Habermas concebe a relação entre moral e direito, avaliou criticamente as propostas de Apel e Habermas com relação ao papel da moral na sua relação complementar ao direito, reconstruiu e avaliou a relação entre direitos humanos e direitos básicos ou fundamentais, apresentou a tese kantiana da relação entre moral e direito, bem como a crítica de Weber à moralização do direito. Concluiu-se que nas *Tanner Lectures* [1986], Habermas, como forma de apresentar um modelo alternativo àquele do positivismo que separa direito e moral, restabelece uma conexão entre os termos mencionados, operando, desse modo, o que se poderia chamar de moralização ou remoralização do direito. Nesse texto, o seu autor defende uma relação de subordinação do direito à moral, contudo, uma subordinação processual e não de conteúdos. Ou seja, o procedimento moral passa a ter uma função corretiva dos procedimentos jurídicos, funcionando como uma espécie de modelo. Já, no livro *Direito e democracia* [1992], Habermas opera a neutralização moral do princípio do discurso. Assim, a pesquisa mostrou as consequências que se seguem dessa posição, tendo

em vista a relação entre direito e moral, mormente considerando que o positivismo jurídico pode ser definido pela tese da separação entre direito e moral. Foram destacadas, principalmente, duas possibilidades de tratamento do binômio, uma que relaciona os procedimentos jurídico e moral e outra que relaciona os produtos oriundos destes procedimentos. A pesquisa apresentou, em detalhes, esses dois modelos, um deles explícito e outro implícito na obra de 1992. Ambos os modelos parecem respeitar um autonomia que o direito deve ter em relação à moral, haja vista os conteúdos morais ficarem adstritos a questões de justiça, neutras em relação a questões éticas e pragmáticas, embora com prioridades sobre estas últimas. Por seu turno, o modelo que relaciona os procedimentos respeita de forma mais contundente a autonomia do direito em relação à moral, pois o procedimento moral funciona como uma barreira contra determinados conteúdos, os quais, por atentarem contra determinações de justiça não seriam aptos a se tornarem matéria de análise no procedimento jurídico. Nesse diapasão, os modelos de Apel e Kant foram reconstruídos e criticados em razão da demasiada subordinação do direito à moral que tais propostas implicam. Os mencionados resultados podem ser vistos nos textos publicados, cujas referências estão no Lattes.

- 2011-2014 A teoria discursiva do direito de Habermas e o positivismo jurídico [pesquisa em andamento].

PUBLICAÇÕES – ARTIGOS

A tese de doutorado trabalhou bastante a relação da ética kantiana com a ética discursiva. Um dos primeiros trabalhos publicados versou justamente sobre o problema da imputação moral na obra magna de Kant. Trata-se do texto *Motivação e imputação moral na Crítica da razão pura* que foi publicado na *Dissertatio*, 1997. Aliás, de se destacar que publiquei um artigo, *Elementos para uma análise de fim moral na Ética a Nicômaco*, no primeiro número da *Dissertatio*, ainda em 1997, a qual goza agora do conceito B1 junto à CAPES.

O texto *O acesso comunicativo ao ponto de vista moral*, *Síntese Nova Fase*, v. 25, 1998, tratou do correto entendimento das proposições morais frente às posições do ceticismo moral atual. Ante tais colocações que enfraquecem o sentido próprio da validade das proposições morais tentou-se mobilizar a *ética discursiva* para demonstrar como se pode introduzir, justificadamente, a determinação do caráter estrito da moralidade e do

sentido da validade das proposições morais, ou seja, o *ponto de vista moral*. Ato contínuo, mostrou-se necessário dar conta daquilo que se colocava como fundamento da ética discursiva, ou seja, uma certa versão de uma argumentação transcendental. Isso foi objeto do artigo, *Dos fundamentos da ética discursiva: a questão dos argumentos transcendentais em Habermas*, *Kriterion*, v. 99, 1999. O artigo trata exatamente do estatuto dos argumentos transcendentais em Habermas, nos quais reside a base da própria ética discursiva. Para determinar um tal estatuto foi importante caracterizar, com precisão, o modo de prova de tais argumentos. A conclusão foi a de que o modo de prova deles não autoriza um tipo de fundamentação última. Nesse contexto é que ocorre uma das discussões básicas entre Apel e Habermas.

Sabidamente, a argumentação desempenha papel fundamental na ética discursiva, por isso, um dos estudos feitos foi sobre a teoria da argumentação, no texto, *Les enjeux de la théorie de l'argumentation comme base de l'éthique discursive*, *Ethic@*, v. 1, 2002. Aliás, vale mencionar que esse foi o primeiro número da revista *ethic@*, que agora também é B1 junto à CAPES.

No artigo *Da revisão do conceito discursivo de verdade em "Verdade e justificação"*, *ethic@*, 2003, voltei a tratar do conceito de verdade, muito embora a preocupação filosófica já fosse mais de filosofia prática do que teórica. Sabidamente, na referida obra, Habermas faz reparos à sua teoria da discursiva da verdade, bem como esclarecimentos importantes sobre a ética discursiva.

A partir de 2002, as pesquisas e publicações tomam mais a direção da filosofia do direito. Um dos primeiros estudos tratou justamente de compreender como a categoria do direito é introduzida na arquitetura da filosofia habermasiana: *A categoria do direito na ótica do agir comunicativo: uma armadura para o sentido nos limites da linguagem*, *Síntese*, v. 29, 2002. Concluiu-se que a racionalidade comunicativa implica um poder de questionamento infinito sobre todas as proposições, com o objetivo de chegar a um consenso, a um entendimento. Ela instaura um processo discursivo sem garantias, falível, implicando, também, na medida em que se desvincula de formas de vida tradicionais, apenas numa fraca força motivacional, não garantindo eficácia a um agir motivado por ela, como era o caso da razão prática tradicional. Assim, estar-se-ia condenado a não poder sair da absoluta liberdade e indeterminação da linguagem, bem como da argumentação e a ser, por consequência, condenado a compreender a realidade a partir daquilo que aí é estatuído. O presente trabalho visou a demonstrar como, dentro desse contexto, o mundo vivido, as instituições e, principalmente, o direito, têm a função de amortizar as instabilidades de tais

formas de vida no que concerne à ação. Assim, descortinou-se por que a moral comunicativa remete ao direito complementarmente e como, por outro lado, ela fornece uma explicação plausível da própria filosofia do direito.

Em continuidade, a pesquisa voltou-se para o estudo de um dos problemas centrais da filosofia do direito, a racionalidade da sua aplicação. Esse foi justamente o tema do estudo de pós-doutorado realizado na Columbia University nos anos de 2003-2004. Concluiu-se que a teoria da aplicação do direito de Habermas se constitui como um cruzamento entre normas procedimentais coativas e argumentação, de maneira que o procedimento juridicizado não deveria pré-julgar ou dirigir a lógica da argumentação. No entanto, tal argumentação não pode ser entendida do mesmo modo que a argumentação moral, justamente devido às honras que deve prestar à legitimidade do direito, oriunda do processo democrático, cuja racionalidade é mais complexa do que a da argumentação moral. Ao menos três estudos foram produzidos a esse respeito:

- *Da problemática na aplicação do direito: a recepção habermasiana da teoria do direito de Dworkin*, Dissertatio, 2005;
- *A teoria discursiva da aplicação do Direito: o modelo de Habermas*, Veritas, v. 51, 2006;
- *Justiça como integridade: Dworkin e o princípio da coerência na aplicação do Direito*, Phronesis, v. 8, 2006.

O direito, tal qual o interpreta Habermas, tem vínculos com a política, vis-à-vis da legitimidade democrática do mesmo que é pressuposta. Isso foi objeto de estudo no artigo, *A legalidade como forma do Estado de Direito*, Kriterion, v. 104, 2004. Esse estudo visou a demonstrar que o Estado legal, assim como concebido por Weber e Kelsen, não pode ser identificado com o Estado de direito, mesmo que a legalidade seja uma condição necessária deste. Isso acontece porque a legalidade não é uma condição suficiente do Estado de direito. Ainda, com relação ao viés mais político de Habermas, veio a lume o texto *Da função da sociedade civil em Hegel e Habermas*, Utopía y Praxis Latinoamericana, v. 11, 2006. A conclusão do estudo foi a de que, para Habermas, a sociedade civil não se liga mais à economia, sendo constituída pela esfera pública, cuja função é produzir conteúdos legitimados democraticamente que deverão determinar os fins do Estado enquanto sistema voltado à realização de fins.

O texto de Habermas *O Futuro da Natureza Humana. A caminho da eugenia liberal?* oportunizou discutir temas diversos de bioética, o que foi feito em dois textos de 2005:

Seria a eugenia liberal míope? Natureza humana e autocompreensão moral em Habermas, Ethic@, v. 4, 2005, e *Natureza e liberdade ou das implicações éticas da biotecnologia: os argumentos de Habermas contra Dworkin*, Síntese, v. 32, 2005. Os dois textos apresentam as considerações de Habermas e de Dworkin a propósito da eugenia liberal. Uma das conclusões foi a de que o argumento liberal de Dworkin para o tratamento da eugenia parte do pressuposto da falta de acordo moral sobre a matéria, devendo este fator, em consequência, determinar a neutralidade do Estado no regramento da questão, remetendo, portanto, a decisão para a liberdade privada dos cidadãos. Habermas, em contraposição a isso, muito embora aceite o argumento liberal, impingeu-lhe limitações, quais sejam, não interferência na liberdade de escolha das pessoas e salvaguarda do princípio da igualdade nas relações interpessoais.

A relação entre moral e direito não poderia deixar de ser tratada pelo projeto de pesquisa, haja vista se constituir em um dos temas centrais da filosofia do direito. *Modelos de moralização do direito: um estudo a partir de Habermas*, Seqüência, v. 55, 2007, escrito em coautoria com Cecília Lois, procura demonstrar a conexão feita pela filosofia do direito entre a definição do que é o direito com determinações normativas morais. Analisa, ademais, as implicações de tal conexão sobre o estatuto dos comandos legais, sob o ponto de vista da atribuição ou não do caráter jurídico aos mesmos. Por fim, apresenta modelos alternativos de como estabelecer a conexão entre direito e moral de tal forma que a autonomia de ambos seja respeitada.

Na mesma direção, *Consequências da neutralização moral do procedimento jurídico em "Direito e democracia"*, *Ethic@*, v. 8, 2009, trata da neutralização moral do princípio do discurso operada em *Direito e democracia*. O estudo visou a mostrar as consequências que se seguem dessa posição, tendo em vista a relação entre direito e moral, mormente considerando que o positivismo jurídico pode ser definido pela tese da separação entre direito e moral. São destacadas, principalmente, duas possibilidades de tratamento da mencionada relação, uma que relaciona os procedimentos jurídico e moral e outra que relaciona os produtos oriundos destes procedimentos.

Um terceiro estudo sobre o assunto foi *Apel versus Habermas: como dissolver a ética discursiva para salvaguardá-la juridicamente*, *Kriterion*, v. 51, 2010. Constatou-se que a relação entre direito e moral é a *clef de voûte* do problema da justificação do direito. De fato, vislumbrou-se que a ocupação filosófica com a justificação do direito porta conexão com a moral, como por exemplo, em Kant, Dworkin, Alexy, Rawls. Nesse diapasão, o texto escrutinou o papel desempenhado pela ética discursiva na fundamentação

do direito proposta por Habermas. O constatado foi que, apesar de Habermas dispor de uma moral cognitivista e de ter apresentado uma fundamentação para o princípio de universalização próprio para a mesma, tal princípio parece ter desaparecido do empreendimento tardio de fundamentação da correção jurídica. Tal acusação é endereçada a Habermas exemplarmente por Apel, Kettner e Heck. Não obstante, o estudo sustentou, especialmente contra Apel, que a moral discursiva não desapareceu do empreendimento de fundamentação do direito, sendo apenas redefinido o papel que ela desempenha nesta tarefa, muito embora, quiçá, em um sentido mais forte do que o próprio Habermas pretende reconhecer. De fato, Habermas parece atribuir à moral um papel negativo na justificação do direito. Todavia, os direitos morais não cumprem uma função somente negativa no procedimento de justificação do direito, por mais importante que seja tal função assim concebida, seja porque tais direitos passam, de alguma forma, a compor a própria forma jurídica e mesmo os direitos básicos, seja porque a tese da complementaridade parece exigir que o direito positive a moral.

Moral e direito nas "Tanner Lectures" de Habermas: um modelo processual de moralização do direito, Ethic@, v. 10, 2011, foi outro resultado sobre o assunto em tela. Conclui ele que o positivismo jurídico se caracteriza, principalmente, pela tese da separação entre direito e moral. Com tal tese, o direito passa a ser explicado, seja de forma completamente independente de qualquer teoria moral, seja, em sua quintessência, por algum tipo de positivismo moral, como aquele defendido por Kelsen. Em contraste, Habermas, um dos críticos do positivismo, restabelece a conexão entre direito e moral, operando desse modo o que se poderia chamar de moralização ou remoralização do direito. Nesse sentido, é apresentado o modelo das *Tanner Lectures* [1986]. Em tal texto, como já apontado, Habermas defende uma relação de subordinação do direito à moral, não obstante, uma subordinação processual e não de conteúdos.

Por fim, *O direito em uma "Uma teoria da justiça" de Rawls*, publicado em conjunto com Marcos Rohling, na *Dissertatio*, v. 34, 2011, explicita o tema do direito na obra magna de Rawls.

A morte do Prof. Valério Rohden em 19/09/2010 ensejou as duas publicações seguintes: *Um novo Kant: homenagem a Valério Rohden*, Ethic@, v. 9, 2010, e *In ricordo di Valério Rohden*, Studi Kantiani, v. XXIV, 2011.

O pós-doutorado, 2011-2012, no País de Gales, abriu caminho para novos estudos com base especialmente nos contratualistas. Destaca-se o texto *Direitos, deveres não: o teor cognitivo da moral moderna*, Veritas, v. 56, 2011. Nele, conclui-se que o conteúdo

normativo da modernidade fundamenta a distinção entre moral e ética, bem como, no âmbito da teoria da justiça, a prioridade do justo sobre o bem. A normatividade, assim concebida, parte do pluralismo incomensurável de doutrinas e concepções de bem. No entanto, o direito à liberdade que sustenta o edifício do consenso liberal não é uma base suficiente para dar conta de decisões aceitáveis por todos em questões de bioética. Por isso, duas alternativas são possíveis, aquela de um *modus vivendi* entre as várias posições e aquela processual. Sugeriu-se que somente esta última pode fundamentar um consenso razoável entre as diversas posições.

A publicação de *Rousseau e Habermas*, Argumentos: Revista de Filosofia, v. 4, 2012, apresenta a recepção habermasiana do pensamento político de Rousseau, especialmente no que diz respeito à problemática da compatibilização entre direitos humanos e soberania popular, um tema central para a filosofia do direito de Habermas.

Democracia e moralidade política na filosofia do direito de Kant: elementos para uma fundamentação do controle de constitucionalidade, Filosofia UNISINOS, v. 13, 2012, detecta uma tensão existente nas democracias constitucionais, decorrente da combinação de elementos liberais, republicanos e democráticos. Dois autores são ilustrativos de tal tensão. Por um lado, Kant não viu qualquer problema na composição de republicanismo e liberalismo, mas pensava a democracia como incompatível com o liberalismo. Habermas, por outro lado, não vislumbra tensão entre republicanismo e democracia, mas, sim, entre republicanismo – que para ele é sinônimo de democracia constitucional – e liberalismo, em uma tradição que faz, nesse particular, ecoar o pensamento de Schmitt. O texto trata do modo como Kant dá cidadania em sua filosofia jurídica ao elemento normativo do direito, sem, no entanto, estabelecer mecanismos efetivos de combate aos desvios legislativos dessa normatividade.

A publicação de *A posição original como mediação entre estado de natureza e imperativo categórico: Rawls entre Hobbes e Kant*, Ethic@, v. 13, 2014, apresenta o conceito de lei natural em Hobbes e contesta que o conteúdo da mesma seja exclusivamente um imperativo hipotético decorrente da racionalidade estratégica. Aproveita a interpretação de Rawls para conferir um estatuto moral ao conteúdo das leis naturais, tais quais elas foram propostas por Hobbes. Para tal intento, a posição original é lida como uma estratégia de contaminação do imperativo categórico por imperativos hipotéticos. Se Kant afirma que, com várias limitações, a regra de ouro pode ser derivada do imperativo categórico, então, deve haver algum elemento da regra de outro no imperativo categórico. O texto perscruta qual seria esse elemento. O presente artigo

apresenta, portanto, uma leitura de Hobbes inspirada na posição original de Rawls, cuja finalidade é mostrar que as interpretações morais de Hobbes sustentadas, por exemplo, por Taylor, Warrender, Rawls e Habermas, são defensáveis, muito embora não pelas razões alegadas por alguns deles. Conclui-se estar em questão, destarte, não uma discordância quanto aos conteúdos do que se poderia chamar justiça ou regras de convivência, mas quanto às estratégias de fundamentação.

A autoridade da lei e a força do direito: a natureza dos vínculos obrigacionais segundo Hobbes, Philosophica (Lisboa), v. 43, 2014, apresenta a proposta hobbesiana de continência entre lei natural e lei civil e contesta que nisso esteja implicado uma renúncia completa ao direito natural. Defende, portanto, a permanência deste último, mesmo depois do nascimento do *Leviathan*, ainda que de forma residual, sem que isso implique instabilidade insuperável para o soberano.

Vale a pena anotar, também, um conjunto de textos que já foram aceitos para publicação para 2014 e 2015.

O artigo *“Um homem não pode renunciar ao direito de resistir a quem o ataca pela força”*: a liberdade de desobedecer e o direito de resistir ao soberano segundo Hobbes, a ser publicado pela Síntese – Revista de Filosofia, sustenta a interpretação de que há um ponto no qual o súdito não renuncia ao seu juízo privado e à correspondente ação a tal juízo. As razões para tal remetem, ou a uma impossibilidade psicológica para tal renúncia, ou aos termos que definem o contrato social. Sufraga-se esta segunda interpretação. Sustenta-se, também, que a defesa de tal tese não enfraquece o poder do soberano, de tal maneira a torná-lo instável, nem lhe retira o caráter absoluto, se este for compreendido como aquele que tem a decisão final sobre qualquer matéria que lhe for apresentada, ou sobre a qual ele pretenda legislar.

Por seu turno, *As leis naturais (lex naturalis) em Hobbes*, que foi aprovado pela Revista Latinoamericana de Filosofía, apresenta a interpretação de Strauss, segundo a qual Hobbes derivaria a lei natural a partir do direito natural e contesta que ela seja uma interpretação consistente e acurada do direito natural em Hobbes.

Já, *Liberdade pela lei ou liberdade contra a lei em Hobbes: fundamentos para uma teoria da vontade*, no prelo na Dissertatio, registra que o conceito de liberdade negativa se tornou corriqueiro na filosofia política, ao menos desde os trabalhos de Constant e Berlin. Igualmente, é quase um lugar comum referir o mesmo a Hobbes, como sendo quem por primeiro o formulou. O texto apresenta o referido conceito em Hobbes, a partir de duas

críticas ao mesmo, quais sejam, aquela segundo a qual o seu conceito definir-se-ia em função da satisfação de desejos, de tal forma que não haveria impedimento se os desejos fossem adaptados às necessidades, e aquela segundo a qual haveria uma inconsistência na sustentação de que o medo da sanção das leis jurídicas seria um impedimento da liberdade. A resposta à primeira objeção se dá pela afirmação de que a liberdade negativamente definida como não-interferência é imune à tese do controle dos desejos, pois a vontade não é livre. Por seu turno, a resposta à segunda objeção se dá pela distinção entre a coação física da lei e o efeito oblíquo desta sobre as paixões.

O que há de errado com a liberdade positiva?, a ser publicado pela Principios, reconstrói o argumento de Taylor, segundo o qual a definição negativa de liberdade como ausência de impedimentos não conhece dos obstáculos internos à liberdade. Segundo ele, o reconhecimento de impedimentos internos é fundamental caso se queira considerar como relevante o valor da autorrealização, o qual se constitui, deveras, em um valor fundamental do próprio liberalismo. Desse modo, ainda segundo Taylor, verifica-se uma inconsistência na posição liberal que aceita a liberdade negativa e ao mesmo tempo se mostra comprometida com o valor da autorrealização. Tenta-se demonstrar que a proposta de Taylor de tratamento da liberdade positiva conduz justamente aos problemas apontados por Berlin em relação à mesma.

Um evento realizado em Londrina gerou a ocasião para tratar da filosofia da religião de Habermas. *Tradução salvadora ou substituição progressiva: a leitura habermasiana da filosofia da religião de Kant*, que deverá sair na Kant e-Prints, destaca haver dois aspectos salientes na filosofia da religião de Habermas. Primeiro, de acordo com ele, Kant seria o arauto de uma filosofia da religião agnóstica que não consideraria a religião como supérflua. É nesse sentido que se deve entender a apropriação racional de conteúdos religiosos. Kant teria, portanto, operado uma apropriação salvadora de conteúdos religiosos nos limites da simples razão, de tal forma que ele poderia ser considerado exemplar da possibilidade de tradução racional de conteúdos cognitivos presentes na religião. Segundo, no que diz respeito às implicações políticas da tradução da religião para argumentos publicamente aceitáveis, Habermas analisa se tal exigência de tradutibilidade por parte dos cidadãos religiosos se constituiria em uma exigência do Estado que feriria o requisito de sua neutralidade em relação a concepções abrangentes de bem. O estudo trata do primeiro ponto.

Uma série de palestras em eventos deu origem ao texto *Três objeções contra o argumento pró-aborto com base no valor intrínseco da vida*, que deverá vir à luz em

Novos Estudos Jurídicos. O texto reconstrói o argumento de Dworkin pró-aborto baseado no valor intrínseco da vida humana. Em seguida, aponta três objeções que tal argumento pode enfrentar. A primeira objeção é o de ser incoerente e inconsistente. A segunda objeção é que haveria dificuldades para o mesmo ser aceito por estratégias de fundamentação tipicamente morais, por exemplo, a posição original de Rawls e o princípio de universalização de Habermas. Finalmente, a terceira objeção consiste na afirmação de que o argumento se constitui como um traçado biopolítico decisionista, especialmente se for levada em consideração a questão do status dos seres humanos como pessoas. O estudo conclui que, muito embora o argumento pró-aborto com base no valor intrínseco da vida seja problemático, isso não significa que não possa haver outros argumentos pró-aborto que não adoplem as mencionadas objeções.

Uma versão do texto anterior, intitulada *Dworkin about Abortion: Rights or Intrinsic Value?*, será publicada em coletânea que está sendo organizada por Darlei Dall’Agnol.

Uma objeção hobbesiana à liberdade como não-dominação e ao governo das leis: Pettit entre liberdade positiva e liberdade negativa sairá em volume da Revista Portuguesa de Filosofia dedicado à filosofia do direito. O texto trata de duas objeções formuladas por Pettit contra a liberdade definida de forma negativa. A primeira é a possibilidade de haver dominação sem interferência, cujo paradigma residiria no escravo feliz. A segunda objeção é aquela da possibilidade de haver interferência sem dominação, o que ocorreria quando a interferência não fosse arbitrária. Tentar-se-á demonstrar que a primeira objeção não é relevante para a definição da liberdade negativa. Já, a segunda objeção se constitui na verdade em um problema para a própria teoria de Pettit, nos termos da crítica de Berlin à liberdade positiva.

PUBLICAÇÕES – LIVROS

O próprio título do livro *Kant e Habermas: a reformulação discursiva da moral kantiana*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002, indica o tema principal sobre o qual trata o mesmo. Sabidamente, a ética discursiva de Apel e de Habermas se autocompreende como sendo uma reformulação da ética kantiana. O livro visa a esclarecer a melhor perspectiva em que essa reformulação deve ser compreendida.

Uma primeira possibilidade de compreensão seria pensá-la como uma reformulação capaz de enfrentar a crítica ao formalismo da ética kantiana. Nesse sentido, a reconstrução do imperativo, em termos discursivos, poderia ser entendida como um procedimento

formal de resolução de conflitos morais de forma racional, e que tal formulação comportaria algumas vantagens, segundo os autores mesmos da própria ética discursiva, com relação à posição kantiana, no que diz respeito à sua aplicação em uma possível resolução de conflitos morais concretos. Tal vantagem decorreria da própria formulação discursiva do imperativo, cujo resultado é a validação de uma norma de ação a partir do consenso de todos os que não de submetem-se àquela norma. Esse processo de validação de uma norma leva em consideração o que podemos chamar de "consequências e efeitos colaterais", decorrentes da universalização dessa norma, peculiaridade essa desconsiderada pela ética kantiana como espécie de tributo a ser pago, ou como própria condição da universalização *tout court*. Nesse sentido, a ética discursiva pretenderia resolver esse problema decorrente da ética kantiana, a partir da perspectiva de uma ética da responsabilidade. Essa tese tem uma grande plausibilidade e ela aparece na própria explicitação do PU (princípio de universalização), sendo o aspecto que mais tem sido trabalhado e debatido.

Porém, o texto alavanca um segundo aspecto da reformulação discursiva do imperativo categórico de Kant, aspecto esse constituído pelo problema da fundamentação do próprio critério de moralidade. Esse segundo aspecto estatui-se, defende-se, como a parte mais importante da ética discursiva, posto que esta se autocompreende, precipuamente, como um programa de fundamentação. A razão, então, pela qual Apel e Habermas foram levados a propor uma tal reformulação, remeteria ao próprio núcleo da filosofia prática de Kant, a saber, à dedução do imperativo categórico e da lei moral na *Fundamentação da metafísica dos costumes* e na *Crítica da razão prática*. Nesse nível, não estão em jogo questões de aplicação, mas de justificação do próprio ponto de vista moral, do sentido geral da validade de proposições morais, de regras gerais de ação. Esse passo da ética kantiana está sujeito a dificuldades que comprometeriam a sua intenção de justificar o imperativo e a lei moral. Assim, a dedução do imperativo categórico, na *Fundamentação da metafísica dos costumes*, é descartada pelo próprio Kant, na *Crítica da razão prática*, ao argumento de que não se pode deduzir a lei moral "com sutileza de dados anteriores da razão, por exemplo, da consciência da liberdade (porque essa não nos é dada previamente)" [A 56]. No que diz respeito à dedução da lei moral, na *Crítica da razão prática*, ela está sujeita à afirmação de, na verdade, ter recusado oferecer uma justificação, recorrendo, para tal, a um *fato da razão*, evidente por si mesmo que, por sua vez, não pode mais ser fundamentado. Se essas hipóteses puderem ser confirmadas, torna-se necessário

reformular o imperativo categórico, de tal forma que possamos fundamentá-lo de forma segura.

O problema do livro, portanto, foi o de determinar, precisamente, as raízes kantianas da ética discursiva. Isso significa provar exatamente o ponto que determina ter que reformular o imperativo categórico. Ao contrário da interpretação mais comum, desenvolve-se a idéia de que o ponto central dessa raiz reside no problema da fundamentação do princípio moral e não em decorrência do formalismo e abstração de questões concretas; abstração que, de algum modo, a própria ética discursiva tem que assumir.

O livro *Razão e consenso em Habermas: teoria discursiva da verdade, da moral, do direito e da biotecnologia*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005, constitui-se em uma apresentação mais geral de Habermas. O nome deste pensador, como se sabe, é vinculado à Escola de Frankfurt ligada à teoria crítica da sociedade. Tal teoria, num sentido amplo, é herdeira do marxismo e tem como finalidade, como o próprio nome indica, a crítica das estruturas sociais, tendo em vista a emancipação. Habermas é o herdeiro tardio dessa corrente de pensamento e sua teoria se caracteriza pela tentativa de continuar a mesma, a partir da incorporação da filosofia da linguagem para dar conta das limitações a que ela foi levada, ao menos segundo ele mesmo a interpreta.

O livro explicita os fundamentos filosóficos que Habermas busca no âmbito da filosofia da linguagem para estabelecer a sua teoria da ação comunicativa. Apresenta, também, as implicações desta teoria para o tratamento da verdade, ou do conhecimento, da ética, ou da justiça, e do direito. No âmbito político, a sua teoria defende, vigorosamente, os direitos básicos, o Estado de direito democrático e, principalmente, a democracia.

Tendo em vista a larga influência do autor e dos conteúdos por ele tratados na Filosofia e nas Ciências Humanas contemporâneas, o livro pretendeu ser um acesso sistemático à extensa obra de Habermas.

Para falar do *Manual de Filosofia do Direito*. Caxias do Sul: EDUCS, 2008, valho-me da apresentação ao livro feita por Cecília Lois, atualmente professora de Direito Constitucional da UFRJ:

“[...] ainda que denominado modestamente de *Manual de Filosofia do Direito*, o trabalho de Dutra insere o leitor naquele que é o grande desafio deste início de século para juristas e filósofos: a procura por uma teoria jurídica que esteja apta em complexidade epistemológica a dar conta dos fenômenos que atravessam o conhecimento jurídico na atualidade e que, ao mesmo tempo,

encontre-se comprometida com a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Para isso, Dutra vale-se do trabalho de vários filósofos importantes, entre eles, Kant, Weber, Arendt, Habermas, etc., bem como de alguns grandes juristas tais como Ronald Dworkin e Robert Alexy. Pode-se dizer, ainda, que é da leitura acurada e profunda de todos eles que o autor aponta para aquele que lhe parece ser o principal problema enfrentado pela filosofia do direito hoje: a demanda por legitimidade. Este tema, por assim dizer, é o eixo central deste *Manual de Filosofia do Direito* e representa o elo através do qual o autor vai (re)construir uma argumentação profícua sobre a necessidade de superar-se temas tradicionalmente afetos ao positivismo jurídico e vinculá-los a uma dimensão axiológica profundamente comprometida com o trato racional de questões morais.

Em que pesem outros tantos espaços nos quais a legitimidade do direito pode ser reclamada, Dutra chama a atenção, com toda propriedade, para aquele que pode ser genericamente denominado de campo da aplicação do direito e que demanda, por sua vez, uma nova postura interpretativa por parte dos tribunais. Isso porque, se é possível encontrar na atuação jurisdicional alguma forma de superação dos impasses *pós-positivistas*, tal fato não deixa de ocasionar novos problemas. O principal deles, como bem salienta o autor é a demanda por racionalidade argumentativa e correção das decisões judiciais.

É esta procura que abre as portas, ainda no final da década de oitenta, para o trabalho de Ronald Dworkin, talvez aquele que possa ser apontado como o precursor de toda esta renovação filosófica em território nacional. Em uma das passagens mais importantes do livro, Dutra explica como foi possível, ao jurista americano, exercer tamanha influência por aqui. Com efeito, foi com o ideal de integridade – criado para fazer frente ao positivismo jurídico, seu grande opositor –, que Dworkin demonstra como é possível tratar racionalmente de problemas morais no direito.

Logo atrás de Dworkin, vieram outros. Igualmente John Rawls e John Hart Ely, por um lado, e Jürgen Habermas e Robert Alexy, por outro, aos poucos vão ganhando espaço no mundo acadêmico e engrossando as fileiras de uma filosofia do direito renovada, contribuindo para conformar um debate amplo e profundo, envolvendo, além dos temas já citados, questões que tocam aos problemas decorrentes do controle de constitucionalidade, tais como a ponderação, o debate direitos humanos *versus* soberania popular, Estado de direito, igualitarismo, a denominada judicialização da política, que, porém, não deixam de ter como pano de fundo, o problema da democracia e da legitimidade do direito.

Este quadro complexo, onde os autores debatem entre si e disputam a proeminência de oferecer uma resposta mais *correta* que seu antecessor é apresentado por este *Manual de Filosofia do Direito* de forma impecável. Tal fato nos permite, inclusive,

asseverar que ainda que não existam outros motivos (o que não é exatamente o caso), somente esta (re)construção conceitual elaborada pelo autor, já seria suficiente para afirmar-se que estamos diante de algo bem maior que um manual.

Sem dúvida, o trabalho elaborado por Dutra é complexo. O autor não se esquivava de nenhum tema espinhoso e enfrenta com profundidade matérias essenciais à filosofia do direito. Contudo, para quem o conhece, esta afirmação não reflete exatamente uma novidade. Notório pelo trabalho sério e cuidadoso que desempenha há vários anos na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tanto no Curso de Filosofia, quanto no Curso de Direito, Dutra demonstra mais uma vez sua capacidade, conseguindo algo que até o momento parecia impossível: refletir com uma clareza ímpar a profunda transformação pela qual vem passando o sentido de *conhecer o direito*.

Finalmente, se é que Habermas tem mesmo razão ao afirmar que a filosofia do direito vem deslocando-se para as faculdades de direito, o livro de Dutra chega em boa hora. O empenho em pensar e em construir trabalhos que reconciliem o estudante de direito com a filosofia é urgente. Profundamente desprezada pelo seu elemento abstrato (e para alguns, até obscuro), a disciplina foi relegada a um segundo plano dentro das escolas e, sem dúvida, este fato pode ser citado com uma das causas da letargia na qual se encontra o universo jurídico como um todo.”

LIVROS ORGANIZADOS

Menciona-se, por fim, as seguintes coletâneas organizadas, todas com esforço editorial, ou seja, não são apenas reunião de artigos dispersos, mas pautados por tema que os sistematiza:

- VOLPATO DUTRA, Delamar José, FRANGIOTTI, M. A. *Argumentos Filosóficos*. Florianópolis: UFSC, 2001.
- VOLPATO DUTRA, Delamar José, PINZANI, A. *Habermas em discussão: Anais do Colóquio Habermas realizado na UFSC (Florianópolis, 30 de março - 1º de abril de 2005)*. Florianópolis: NÉFIPO, 2005.
- PINZANI, A., LIMA, Clóvis Montenegro de, VOLPATO DUTRA, Delamar José. *O pensamento vivo de Habermas: uma visão interdisciplinar*. Florianópolis: NEFIPO, 2009.
- FELDHAUS, C., VOLPATO DUTRA, Delamar José. *Habermas e interlocuções*. São Paulo: DWW Editorial, 2012.

ANEXOS

COMPROVANTES

Delamar José Volpato Dutra

Curriculum Vitae

Outubro/2014

Dados pessoais

Nome Delamar José Volpato Dutra
Filiação Gumerindo Ceolin Dutra e Elisa Volpato Dutra
Nascimento 06/05/1965 - São Ludgero/SC - Brasil
Carteira de Identidade 151536378 SSI - SC - 24/11/1982
CPF 448.095.650-68

Endereço residencial Pça Pe. José de Anchieta 21
Córrego Grande - Florianópolis
88037-255, SC - Brasil
Telefone: 48 30248478

Endereço profissional Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas,
Departamento de Filosofia
Campus universitário
Trindade - Florianópolis
88010-970, SC - Brasil
Telefone: 48 37219248

Endereço eletrônico
E-mail para contato : djvdutra@yahoo.com.br
e-mail alternativo : djvdutra@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 1993 - 1997 Doutorado em Filosofia.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil
Título: A reformulação discursiva da moral kantiana, Ano de obtenção: 1997
Orientador: Emildo Jacob Stein
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 1989 - 1992 Mestrado em Filosofia.
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Porto Alegre, Brasil
Título: A pragmática universal: verdade e ética em Habermas, Ano de obtenção: 1992
Orientador: Emildo Jacob Stein
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 1988 - 1989 Especialização em História da América Latina.
Universidade de Caxias do Sul, UCS, Caxias Do Sul, Brasil
- 1988 - 1988 Especialização em Filosofia.

Universidade de Caxias do Sul, UCS, Caxias Do Sul, Brasil

- 1986 Graduação em Estudos Sociais.
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, UNIJUI, Ijuí, Brasil
- 1992 - 2001 Graduação em Direito.
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil
Título: A democratização do direito
Orientador: Edmundo Lima de Arruda Junior
- 1984 - 1987 Graduação em Filosofia.
Universidade de Caxias do Sul, UCS, Caxias Do Sul, Brasil

Pós-doutorado

- 2011 - 2012 Pós-Doutorado .
Aberystwyth University, ABER, Aberystwyth, Gales
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- 2003 - 2004 Pós-Doutorado .
Columbia University, COLUMBIA, New York, Estados Unidos
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Formação complementar

- 1995 - 1996 Curso de curta duração em Doutorado sanduíche.
Université Catholique de Louvain, UCL, Bélgica
Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Atuação profissional

1. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Vínculo institucional

1993 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional:
Professor Associado , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

2. Universidade Federal de Pelotas - UFPEL

Vínculo institucional

1991 - 1993 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: professor assistente ,
Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

3. Universidade de Caxias do Sul - UCS

Vínculo institucional

1988 - 1990

Vínculo: Servidor público ou celetista, Enquadramento funcional: professor, Carga horária: 40, Regime: Integral

Membro de corpo editorial

1. Veritas (Porto Alegre)

Vínculo 2012 - Atual

Regime: Parcial

2. Revista CEJ (Brasília)

Vínculo 2012 - Atual

Regime: Parcial

3. Recerca (Espanha) 2254-4135

Vínculo 2012 - Atual

Regime: Parcial

4. Revista Brasileira de Estudos Políticos

Vínculo 2010 - Atual

Regime: Parcial

5. Ethic@ (UFSC) (1677-2954)

Vínculo 2006 - Atual

Regime: Parcial

6. Dissertatio (UFPel) (1413-9448)

Vínculo 2003 - Atual

Regime: Parcial

Projetos

Projetos de pesquisa
2012 - Atual Kant e Hobbes: coerência e incoerência obrigacional em face de um Estado tirânico ou injusto

Descrição: O objetivo do projeto é determinar o conceito de obrigação em Kant e Hobbes, com a finalidade de avaliar se as suas teorias são coerentes com os seus respectivos conceitos de obrigação. Um dos pontos de discordância entre Hobbes e Kant, especificamente em relação ao texto Contra Hobbes, é aquele que diz respeito ao conceito de obrigação. Kant sustenta uma obrigação incondicional ancorada em uma determinação a priori da razão. Hobbes, por seu turno, muito embora conceda que a lei natural vincule interiormente, o conceito de obrigação que para ele realmente importa é aquele fundamentado no contrato, cuja base, como se sabe, reside na autopreservação, obrigação esta que Kant não tem dúvidas em classificá-la como hipotética, pois justamente dependente de um fim que se deve pressupor. É essa discordância que parece estar em questão justamente no primeiro parágrafo do texto Contra Hobbes. Com efeito, nele Kant afirma que o contrato social se distingue de todo outro contrato por ser um fim em si mesmo. Ora, uma finalidade em si mesma que é ditada pela razão prática pura fundamenta uma obrigação incondicional. O presente projeto pretende sustentar duas hipóteses. A primeira

delas diz respeito aos conteúdos, à substância, dos direitos básicos em Kant e ao conteúdo da lei natural em Hobbes. Sustenta-se que a fundamentação estratégica das leis naturais por Hobbes não desqualifica o conteúdo das mesmas como sendo de estirpe moral. Sustenta-se uma equivalência entre os conteúdos da lei natural em Hobbes e os conteúdos ditados pelo princípio universal do direito formulado por Kant, mormente no que diz respeito à liberdade, à igualdade e ao cumprimento dos pactos. A segunda hipótese diz respeito à coerência de ambos os pensadores com seus respectivos fundamentos obrigacionais. Nesse particular, pretende-se defender que Hobbes é mais coerente do que Kant, ao menos no que diz respeito à liberdade do súdito frente a um Estado injusto, haja vista este negar um direito no estado de necessi

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (10); Mestrado acadêmico (10); Doutorado (10);

Integrantes: Delamar José Volpato Dutra (Responsável); ; Darlei Dall'Agnol; Maria de Lourdes Borges; Selvino José Assmann; Alessandro Pinzani; Aylton Barbieri Durão; Milene Consenso Tonetto

Financiador(es): Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC

2011 - Atual A teoria discursiva do direito de Habermas e o positivismo jurídico

Descrição: O objetivo do projeto é determinar se há ou não conexão entre o positivismo jurídico e a) a tese da neutralidade moral do princípio do discurso, em conjunto com b) a tese da complementaridade entre direito e moral, sustentadas por Habermas.

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa

Integrantes: Delamar José Volpato Dutra (Responsável); ;

2008 - 2011 O sentido da complementaridade entre moral e direito na filosofia do direito de Habermas

Descrição: O projeto tem como objetivo principal determinar, a partir da teoria discursiva do direito de Habermas, o sentido da relação complementar entre moral e direito e como objetivos secundários:• Reconstruir a crítica de Apel ao modo como Habermas concebe a relação entre moral e direito.• Avaliar criticamente as propostas de Apel e Habermas com relação ao papel da moral na sua relação complementar ao direito.•

Reconstruir e avaliar a relação entre direitos humanos e direitos básicos ou fundamentais.• Reconstruir a tese kantiana da relação entre moral e direito.• Reconstruir a crítica de Weber à moralização do direito.•

Apresentar a posição de Habermas com relação a Kant e Weber, tendo em vista o objetivo principal da presente pesquisa.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (1); Especialização (2); Mestrado acadêmico (5); Doutorado (4);

Integrantes: Delamar José Volpato Dutra (Responsável); ;

Financiador(es): CNPq-

Número de orientações: 11;

2005 - 2008 O PAPEL E A LEGITIMIDADE DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL NA TEORIA HABERMASIANA DO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO

Descrição: O projeto objetiva: 1. determinar, a partir da teoria discursiva do direito de Habermas, a função e a legitimidade da jurisdição constitucional, sob o ponto de vista do princípio da separação de poderes característico do Estado de direito democrático; 2. averiguar criticamente se a teoria discursiva do controle de constitucionalidade proposta por Habermas consegue compatibilizar jurisdição constitucional e democracia.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (2); Mestrado acadêmico (4); Doutorado (5);

Integrantes: Delamar José Volpato Dutra (Responsável); ;

2003 - 2005 A RACIONALIDADE DA JURISDIÇÃO: OS FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA TEORIA DA APLICAÇÃO DO DIREITO EM HABERMAS

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (2); Mestrado acadêmico (6); Doutorado (3);

Integrantes: Delamar José Volpato Dutra; Delamar Jose Volpato Dutra (Responsável)

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

Número de produções C,T & A: 9/Número de orientações: 9;

2001 - 2003 A FUNDAMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO A PARTIR DA RACIONALIDADE COMUNICATIVA: A FILOSOFIA POLÍTICA DE J. HABERMAS

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (2); Mestrado acadêmico (4); Doutorado (1);

Integrantes: Delamar José Volpato Dutra (Responsável); ;

1999 - 2001 A fundamentação do princípio da democracia a partir da racionalidade comunicativa: a filosofia do direito de J. Habermas

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (2); Especialização (23); Mestrado acadêmico (1);

Integrantes: Delamar José Volpato Dutra (Responsável); ;

Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq

Número de produções C,T & A: 21/Número de orientações: 6;

Projeto de extensão Projeto de extensão 1999 - Atual GEFID

Descrição: Grupo de Estudos em Filosofia do Direito

Situação: Em andamento Natureza: Projeto de extensão

Alunos envolvidos: Graduação (8); Mestrado acadêmico (6); Doutorado (4);

Integrantes: Delamar José Volpato Dutra (Responsável); ; Alessandro Pinzani

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José

A autoridade da lei e a força do direito: a natureza dos vínculos obrigacionais segundo Hobbes. *Philosophica* (Lisboa), v.43, p.1 - 15, 2014.

2. VOLPATO DUTRA, Delamar José

A posição original como mediação entre estado de natureza e imperativo categórico: Rawls entre Hobbes e Kant. *Ethic@* (UFSC), v.13, p.112 - 140, 2014.

3. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Kant e Hobbes: o lastro teórico dos modelos contratualistas. *IHU On-Line* (UNISINOS. Impresso), v.XIV, p.19 - , 2014.

4. PLATT, Adreana Dulcina, ASSMANN, S. J., VOLPATO DUTRA, Delamar José

A formação acadêmica dos revolucionários republicanos brasileiros no séc. XIX. *Revista HISTEDBR On-line*, v.51, p.103 - 121, 2013.

5. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Liberdade religiosa e aborto: uma questão controversa nas democracias contemporâneas. *Homenagem a Dworkin [1931-2013]*. *Justiç@* - Revista Eletrônica da Seção Judiciária do Distrito Federal, v.28, p.1 - , 2013.

6. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Democracia e moralidade política na filosofia do direito de Kant: elementos para uma fundamentação do controle de constitucionalidade. *Filosofia Unisinos.* , v.13, p.151 - 162, 2012.
7. VOLPATO DUTRA, Delamar José, COUTO, Dilnéia Rochana Tavares do
Esfera pública: contribuições para uma atualização do diagnóstico. *Problemata.* , v.3, p.177 - 199, 2012.
8. VOLPATO DUTRA, Delamar José, KALSING, R. S.
Notas sobre o conceito de sociabilidade legal em Kant. *Revista de Filosofia: Aurora (PUCPR. Impresso).* , v.24, p.205 - , 2012.
9. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Rousseau e Habermas. *Argumentos: Revista de Filosofia (Online).* , v.4, p.55 - , 2012.
10. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Direitos, deveres não: o teor cognitivo da moral moderna. *Veritas (Porto Alegre).* , v.56, p.108 - 124, 2011.
11. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Grotius: pré-história da teoria kantiana da virtude. *Dissertatio (UFPel).* , v.33, p.439 - 453, 2011.
12. VOLPATO DUTRA, Delamar José
In ricordo di Valério Rohden. *Studi Kantiani.* , v.XXIV, p.131 - 134, 2011.
13. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Moral e direito nas "Tanner Lectures" de Habermas: um modelo processual de moralização do direito. *Ethic@ (UFSC).* , v.10, p.13 - 37, 2011.
14. VOLPATO DUTRA, Delamar José, ROHLING, Marcos
O direito em uma "Uma teoria da justiça" de Rawls. *Dissertatio (UFPel).* , v.34, p.63 - 89, 2011.
15. VOLPATO DUTRA, Delamar José
O domínio dos conhecimentos de filosofia necessários ao exercício da cidadania: um exemplo a partir da ética e filosofia política. *POIÉSIS - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação (Unisul).* , v.4, p.10 - 19, 2011.
16. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Apel versus Habermas: como dissolver a ética discursiva para salvaguardá-la juridicamente. *Kriterion (UFMG. Impresso).* , v.51, p.103 - 116, 2010.
17. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Consequências da neutralização moral do procedimento jurídico em Direito e democracia [Jürgen Habermas – 80 anos]. *Tempo Brasileiro.* , v.181-18, p.81 - 102, 2010.
18. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Um novo Kant: homenagem a Valério Rohden. *Ethic@ (UFSC).* , v.9, p.157 - 162, 2010.
19. VOLPATO DUTRA, Delamar José
A crítica de Marx à filosofia do direito de Hegel. *Revista Filosofia do Direito e Intersubjetividade.* , v.1, p.1 - 11, 2009.
20. VOLPATO DUTRA, Delamar José

A legalidade como forma do Estado de Direito. *Fórum Administrativo*, v.9, p.58 - 71, 2009.

21. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Consequências da neutralização moral do procedimento jurídico em 'Direito e democracia'. *Ethic@ (UFSC)*, v.8, p.127 - 141, 2009.

22. FELDHAUS, C., VOLPATO DUTRA, Delamar José

Habermas e a sociologia médica: saúde, Estado e direito. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, v.99, p.113 - 133, 2009.

23. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Marx et Adorno: la Philosophie de l'Histoire. *Civitas (Porto Alegre)*, v.9, p.459 - 471, 2009.

24. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Conhecimentos de filosofia necessários ao exercício da cidadania: a Filosofia no vestibular. Inteligência do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Revista pragmateia filosófica*, v.2, p.1 - 20, 2008.

25. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Moralidade política e democracia: competência e incompetência do legislador democrático. *Direito e Cidadania (Praia)*, v.VIII, p.73 - 84, 2008.

26. VOLPATO DUTRA, Delamar José

A igualdade econômica como rainha das virtudes em Dworkin: igualdade de recursos ou direitos sociais?. *Crítica (UEL)*, v.11, p.173 - 198, 2007.

27. VOLPATO DUTRA, Delamar José, LOIS, C. C.

Modelos de moralização do direito: um estudo a partir de Habermas. *Sequência (Florianópolis)*, v.55, p.233 - 252, 2007.

28. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Moralidade política e bioética: os fundamentos liberais da legitimidade do controle de constitucionalidade. *Veritas (Porto Alegre)*, v.52, p.59 - 78, 2007.

29. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Os fundamentos jurídicos e filosóficos da paz: uma leitura de 'A paz perpétua: um projeto filosófico' de Kant. *Revista de Estudos Universitários (Sorocaba)*, v.33, p.25 - 36, 2007.

30. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Perspectivas de moralização do direito: Kant e Habermas. *Crítica (UEL)*, v.12, p.337 - 356, 2007.

31. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Resenha PIZZI, Jovino. *Ética e éticas aplicadas: a reconfiguração do âmbito moral*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.. *Dissertatio (UFPEl)*, v.24, p.175 - 176, 2007.

32. VOLPATO DUTRA, Delamar José

A teoria discursiva da aplicação do Direito: o modelo de Habermas. *Veritas (Porto Alegre)*, v.51, p.18 - 41, 2006.

33. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Da função da sociedade civil em Hegel e Habermas. *Utopía y Praxis Latinoamericana*, v.11, p.55 - 65, 2006.

34. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Justiça como integridade: Dworkin e o princípio da coerência na aplicação do Direito. *Phronesis (PUCCAMP)*. , v.8, p.11 - 32, 2006.
35. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Da problemática na aplicação do direito: a recepção habermasiana da teoria do direito de Dworkin. *Dissertatio*. , p.61 - 88, 2005.
36. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Natureza e liberdade ou das implicações éticas da biotecnologia: os argumentos de Habermas contra Dworkin. *Síntese*. , v.32, p.105 - 129, 2005.
37. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Seria a eugenia liberal míope? Natureza humana e autocompreensão moral em Habermas. *Ethic@ (UFSC)*. , v.4, p.327 - 337, 2005.
38. VOLPATO DUTRA, Delamar José
A legalidade como forma do Estado de Direito. *Kriterion (UFMG. Impresso)*. , v.104, p.57 - 80, 2004.
39. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Direito, poder e violência: Habermas x Derrida. *Dissertatio (UFPel)*. , v.19-20, p.323 - 342, 2004.
40. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Hume contra Hume. *Revista Portuguesa de Filosofia*. , v.60, p.81 - 107, 2004.
41. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Da revisão do conceito discursivo de verdade em 'Verdade e justificação'. *ethic@*. , v.2, p.219 - 231, 2003.
42. VOLPATO DUTRA, Delamar José
A categoria do direito na ótica do agir comunicativo: uma armadura para o sentido nos limites da linguagem. *Síntese - Rev. de Filosofia*. , v.29, p.221 - 236, 2002.
43. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Da função da sociedade civil em Hegel e Habermas. *Filosofia pré-publicações*. , v.VII, 2002.
44. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Les enjeux de la théorie de l'argumentation comme base de l'éthique discursive.. *Ethic@ (UFSC)*. , v.1, p.63 - 80, 2002.
45. VOLPATO DUTRA, Delamar José
A fundamentação das ciências humanas em Diltthey. *Conjectura (Caxias do Sul)*. , v.5, p.21 - 32, 2001.
46. VOLPATO DUTRA, Delamar José
A análise do que é uma moral e a questão da sua fundamentação: um estudo das lições sobre ética de Tugendhat. *Veritas*. , v.44, 1999.
47. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Dos fundamentos da ética discursiva: a questão dos argumentos transcendentais em Habermas.. *Kriterion (UFMG. Impresso)*. , v.99, p.80 - 106, 1999.

48. VOLPATO DUTRA, Delamar José
O fim das filosofias da história: liberdade e dialética.. Veritas , v.44, p.956 - 976, 1999.
49. VOLPATO DUTRA, Delamar José
O grande desafio da ética contemporânea: universalidade das regras e particularidade das ações. Dissertatio. , v.10, p.75 - 96, 1999.
50. VOLPATO DUTRA, Delamar José
O acesso comunicativo ao ponto de vista moral.. Síntese Nova Fase. , v.25, p.509 - 526, 1998.
51. VOLPATO DUTRA, Delamar José
O argumento do ergon na Ethica Nicomachea.. Dissertatio. , v.8, p.71 - 88, 1998.
52. VOLPATO DUTRA, Delamar José
DEMONSTRAR POR REFUTACAO. DISSERTATIO. , p.33 - 48, 1997.
53. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Motivação e imputação moral na Crítica da razão pura. DISSERTATIO. , v.6, p.99 - 106, 1997.
54. VOLPATO DUTRA, Delamar José
A estrutura do pensamento da teodicéia de Leibniz e a vingança da ideologia contra o discurso crítico.. Dissertatio. , v.2, p.97 - 109, 1996.
55. VOLPATO DUTRA, Delamar José
RESENHA: DALLAGNOL, DARLEI. UMA INTRODUCAO AO TRACTATUS DE WITTGENSTEIN. CAXIAS DO SUL: PYR, 1993.. VERITAS. , v.41, p.773 - 773, 1996.
56. VOLPATO DUTRA, Delamar José
RESENHA: GENRO, TARSO. UTOPIA POSSIVEL. PORTO ALEGRE: ARTES E OFICIOS,1994.. VERITAS. , v.41, p.774 - 775, 1996.
57. VOLPATO DUTRA, Delamar José
TRADUCAO DE ARTIGO: O SILOGISMO DIALETICO EM ARISTOTELES: ARGUMENTACAO E BUSCA DE FUNDAMENTOS, DO PROF. TH. DE PRAETARE DA UNIVERSITE CATHOLIQUE DE LOUVAIN. DISSERTATIO. , v.2, p.5 - 22, 1996.
58. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Elementos para uma análise de fim moral na Ética a Nicômaco. DISSERTATIO. , v.I, p.107 - 138, 1995.
59. VOLPATO DUTRA, Delamar José
RESENHA: GENRO, TARSO. UTOPIA POSSIVEL. PORTO ALEGRE: ARTES MEDICAS, 1994.. Porto e Vírgula. , 1995.
60. VOLPATO DUTRA, Delamar José
A FUNDAMENTACAO DA TEORIA CRÍTICA EM HABERMAS. Caderno Cultural (Brasília). , v.I, 1992.
61. VOLPATO DUTRA, Delamar José
AS RAZOES DA DEFESA DO DIREITO NATURAL. Caderno Cultural (Brasília). , v.I, 1992.

62. VOLPATO DUTRA, Delamar José
ETICA E LINGUAGEM EM TUGENDHAT. *Dm Cultura*, 1992.
63. VOLPATO DUTRA, Delamar José
HISTÓRIA E LIBERDADE EM HEGEL E MARX. *CHRONOS*, v.24, p.30 - 44, 1991.
64. VOLPATO DUTRA, Delamar José
RESENHA: APEL, KARL-OTTO. LA TRANSFORMACION DE LA FILOSOFIA. TAURUS: 1985.
CHRONOS, v.23, p.67 - 77, 1990.
65. VOLPATO DUTRA, Delamar José
ASPECTOS DA TEORIA DA RACIONALIDADE EM HABERMAS (DAS CATEGORIAS DA FILOSOFIA DA CONSCIÊNCIA AO PARADIGMA DA AÇÃO COMUNICATIVA). *CHRONOS*, v.22, p.127 - 135, 1989.
66. VOLPATO DUTRA, Delamar José
CONSIDERAÇÕES SOBRE A VERDADE NOS PRE-SOCRÁTICOS (ANAXIMANDRO E HERACLITO) SEGUNDO HEIDEGGER. *CONJECTURA*, v.I, p.3 - 20, 1989.
67. VOLPATO DUTRA, Delamar José
REFLEXÕES SOBRE O HOMEM NA TEORIA MARXISTA. *Agir e Calar*, v.I, 1989.
68. VOLPATO DUTRA, Delamar José
O FUNDAMENTO FILOSÓFICO DO DIALOGO OU A FILOSOFIA DO DIALOGO. *Agir e Calar*, v.I, 1987.

Artigos aceitos para publicação

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José
“Um homem não pode renunciar ao direito de resistir a quem o ataque pela força”: a liberdade de desobedecer e o direito de resistir ao soberano segundo Hobbes. *SÍNTESE - REVISTA DE FILOSOFIA*, 2015.
2. VOLPATO DUTRA, Delamar José
As leis naturais (lex naturalis) em Hobbes. *Revista Latinoamericana de Filosofía*, 2014.
3. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Liberdade pela lei ou liberdade contra a lei em Hobbes: fundamentos para uma teoria da vontade. *Revista Dissertatio de Filosofia*, 2014.
4. VOLPATO DUTRA, Delamar José
O que há de errado com a liberdade positiva?. *Princípios*, 2014.
5. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Tradução salvadora ou substituição progressiva: a leitura habermasiana da filosofia da religião de Kant. *Kant e Prints (Online)*, 2014.
6. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Três objeções contra o argumento pró-aborto com base no valor intrínseco da vida. *Novos Estudos Jurídicos (Online)*, 2014.

7. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Uma objeção hobbesiana à liberdade como não-dominação e ao governo das leis: Pettit entre liberdade positiva e liberdade negativa. Revista Portuguesa de Filosofia, 2014.

Livros publicados

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Manual de Filosofia do Direito. Caxias do Sul : EducS, 2008, v.1. p.182.

2. VOLPATO DUTRA, Delamar José, DALL'AGNOL, Darlei,, FRANCIOTTI, M.

Fundamentos filosóficos da educação. Florianópolis : UFSC/EAD/CED/CFM, 2006, v.1. p.133.

3. VOLPATO DUTRA, Delamar José

RAZÃO E CONSENSO EM HABERMAS: a teoria discursiva da verdade, da moral, do direito e da biotecnologia.. Florianópolis : Editora da UFSC, 2005 p.290.

4. VOLPATO DUTRA, Delamar José, DALL'AGNOL, Darlei,, BORGES, Maria de Lourdes

Ética. Rio de Janeiro : DP&A, 2002

5. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Kant e Habermas: a reformulação discursiva da moral kantiana. Porto Alegre : EDIPUCRS, 2002, v.1. p.310.

6. VOLPATO DUTRA, Delamar José

RAZAO E CONSENSO: UMA INTRODUCAO AO PENSAMENTO DE HABERMAS. PELOTAS : ED. DA UFPEL E LIVRARIA MUNDIAL, 1993 p.174.

Capítulos de livros publicados

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José

O positivismo jurídico como combinação de decisionismo e de normativismo: um estudo a partir de Schmitt In: Filosofia & política: tensões entre liberdade, poder e democracia.1 ed.Madrid : Dykinson, 2014, v.1, p. 51-68.

2. VOLPATO DUTRA, Delamar José

A co-originariade entre direitos fundamentais e democracia em Habermas In: Estudos Contemporâneos de Direitos Fundamentais.1 ed.Criciúma : EDUNESC, 2013, v.3, p. 15-33.

3. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Positivismo jurídico inclusivo e positivismo jurídico exclusivo In: Racionalidade, justiça e direito: ensaios em filosofia do Direito.1 ed.Uberlândia : EDUFU, 2013, p. 141-158.

4. VOLPATO DUTRA, Delamar José, ASSMANN, S. J., PLATT, Adreana Dulcina

A crítica literária e a crise da ordem política no Brasil In: Campos da política: discursos e práticas.1 ed.São Paulo : LP-Books, 2012, v.1, p. 196-219.

5. VOLPATO DUTRA, Delamar José

As críticas de Habermas a Rousseau In: Habermas e interlocuções.1 ed.São Paulo : Sociedade Brasileira de

Psicanálise Winnicottiana Ltda, 2012, v.1, p. 55-82.

6. VOLPATO DUTRA, Delamar José, CASAGRANDA, E. A.

Direito e política na Revolução Francesa: um estudo a partir de Hanna Arendt In: Direito e política na Revolução Francesa ed.Itajaí : UNIVALI, 2012, p. 153-168.

7. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Habermas e Wittgenstein: uma teoria geral dos jogos de linguagem In: Wittgenstein em retrospectiva.1 ed.Florianópolis : Editora UFSC, 2012, v.1, p. 219-239.

8. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Estado de direito In: Direitos humanos e segurança pública: algumas premissas e abordagens ed.Rio de Janeiro : ISER, 2011, p. 33-44.

9. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Grotius: pré-história da teoria kantiana da virtude In: Ética das virtudes.1 ed.Florianópolis : EDUFSC, 2011, v.1, p. 157-169.

10. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Teoria discursiva do direito In: Dicionário de Teoria e Filosofia do Direito ed.São Paulo : LTR, 2011, v.1, p. 400-404.

11. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Da estratégia de fundamentação discursiva dos direitos humanos: os direitos humanos como forma da democracia In: Fundamentação filosófica dos direitos humanos ed.Florianópolis : Editora da UFSC, 2010, p. 83-100.

12. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Direitos: liberdade jurídica e liberdade moral In: Virtudes, direito e democracia ed.Pelotas : Ed. Universitária UFPel, 2010, p. 121-144.

13. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Habermas: a reformulação discursiva da teoria crítica In: Filosofia e literatura ed.Florianópolis : Bernúncia, 2010, p. 63-86.

14. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Lex permissiva e propriedade privada na Doutrina do direito de Kant In: Filosofia: reflexões contemporâneas ed.Guarapuava : Editora UNICENTRO, 2010, p. 147-164.

15. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Poder comunicativo em Habermas In: Informação e democracia: a reflexão contemporânea da ética e da política ed.Brasília : IBICT, 2010, p. 123-133.

16. VOLPATO DUTRA, Delamar José, PERINE, Marcelo

Questões sobre o ensino de Filosofia na pós-graduação In: Pesquisa, ensino e extensão no campo filosófico-educacional.1 ed.Londrina : EDUEL, 2010, p. 129-162.

17. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Habermas In: Os filósofos: clássicos da filosofia: v. III: de Ortega y Gasset a Vatimo.1 ed.Rio de Janeiro; Petrópolis : PUC-Rio, Vozes, 2009, v.III, p. 304-321.

18. PINZANI, A., VOLPATO DUTRA, Delamar José
Jürgen Habermas e a herança da Teoria Crítica In: Pensamento Alemão no Século XX ed.São Paulo : Editora Cosac Naify, 2009, v.1, p. 237-256.
19. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Liberalismo, democracia e constituição: o estado da questão In: Diálogo crítico-educativo II: o sujeito educativo ed.Pelotas : EDUCAT, 2009, v.1, p. 139-150.
20. VOLPATO DUTRA, Delamar José
O conteúdo moral dos direitos básicos segundo Habermas In: O pensamento vivo de Habermas: uma visão interdisciplinar ed.Florianópolis : NEFIPO, 2009, v.1, p. 163-174.
21. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Da legitimidade do controle de constitucionalidade: estudo a partir do aborto, da eutanásia e da eugenia In: Fenomenologia hoje III: bioética, biotecnologia, biopolítica ed.Porto Alegre : EDIPUCRS, 2008, p. 161-182.
22. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Habermas: do paradigma do trabalho ao paradigma da linguagem. In: Novo manual de Ciência Política: autores modernos e contemporâneos ed.São Paulo : Malheiros, 2008, p. 549-566.
23. VOLPATO DUTRA, Delamar José
A conexão entre moral e direito em Kant In: Direito e moral: três estudos a respeito da filosofia prática de Kant ed.Florianópolis : Apolodoro, 2007, v.1, p. 08-19.
24. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Conhecimentos de filosofia necessários ao exercício da cidadania: a Filosofia no vestibular. Inteligência do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional In: Filosofia e sociedade: perspectivas para o ensino de Filosofia ed.Ijuí : Ed. Unijuí, 2007, p. 355-370.
25. VOLPATO DUTRA, Delamar José, DALL'AGNOL, Darlei,
O ovo de Colombo e as críticas de Tugendhat à ética discursiva In: Verdade e respeito: a filosofia de Ernst Tugendhat.1 ed.Florianópolis : Editora da UFSC, 2007, p. 237-262.
26. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Alteridade e cultura na política e na moral In: Cultura e alteridade.1 ed.Ijuí : Ed. Unijuí, 2006, v.1, p. 219-236.
27. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Controle de constitucionalidade e separação de poderes em Habermas In: Habermas em discussão: Anais do Colóquio Habermas realizado na UFSC (Florianópolis, 30 de março - 1º de abril de 2005).1 ed.Florianópolis : NEFIPO, 2005, v.1, p. 80-94.
28. VOLPATO DUTRA, Delamar José, PILON, A.
Filosofia jurídica contemporânea, justiça e dignidade do ser humano: John Rawls e Ronald Dworkin. In: Fundamentos do humanismo jurídico no ocidente ed.Barueri, Florianópolis : Manole, Fundação Boiteux, 2005, p. 183-214.
29. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Justiça processual e substantiva na filosofia prática contemporânea In: Filosofia, justiça e direito ed.Pelotas : EDUCAT, 2005, v.1, p. 129-150.

30. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Propriedade e ajuda aos pobres na Doutrina do Direito de Kant In: Kant: liberdade e natureza ed.Florianópolis : Editora da UFSC, 2005, p. 71-98.
31. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Da Fundamentalidade dos direitos sociais e ecológicos na filosofia do direito de Habermas In: Ética, Política e Linguagem: confluências ed.Londrina : CEFIL, 2004, p. 26-47.
32. VOLPATO DUTRA, Delamar José
The Frankfurt School and the Philosophy of History In: The Philosophy of History: A Re-Examination ed.Burlington : Ashgate Publishing, 2004, v.1, p. 233-242.
33. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Comentário ao texto de Valério Rohden, "Autonomia da universidade na perspectiva da filosofia política de Kant" In: Idéias de Universidade ed.Canoas : Editora da ULBRA, 2002
34. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Da concepção utilitarista de direitos In: Filosofia e racionalidade: Festschrift em homenagem aos 45 anos do curso de Filosofia da Universidade de Passo Fundo ed.Passo Fundo : UPF, 2002, p. 83-96.
35. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Legalidade e Estado de direito em Weber e Kelsen In: Linguagem e Filosofia ed.Florianópolis : NEL, 2002, p. 275-282.
36. VOLPATO DUTRA, Delamar José
O conceito de sensus communis e os fundamentos de uma teoria da intersubjetividade em Kant In: Filosofia: diálogos de horizontes. Festschrift em homenagem a Jayme Paviani.1 ed.Caxias do Sul, Porto Alegre : EDUCS/EDIPUCRS, 2002, v.1, p. 387-402.
37. VOLPATO DUTRA, Delamar José
O que é Filosofia, professor? E para que serve? In: Filosofia e ensino em debate.1 ed.Ijuí : Ed. Unisjuí, 2002, v.2, p. 227-234.
38. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Dominação da natureza e dominação do homem: verso e anverso do iluminismo In: Modernidade crítica e modernidade acrítica ed.Florianópolis : Cidade Futura, 2001, p. 177-200.
39. VOLPATO DUTRA, Delamar José
O Argumento da Auto-Contradição Performativa: Alcance e Limites In: Argumentos Filosóficos.1 ed.Florianópolis : UFSC, 2001, v.1, p. 93-120.
40. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Um mundo de sofrimento: ética e metafísica em Schopenhauer. In: Nós e o absoluto: Festschrift em homenagem a Manoel Araújo de Oliveira ed.Fortaleza, São Paulo : UFC, Loyola, 2001, p. 51-66.
41. VOLPATO DUTRA, Delamar José
A Categoria do Direito na Ótica do Agir Comunicativo In: Princípios: seu papel na filosofia e nas ciências.1 ed.Florianópolis : UFSC, 2000, v.3, p. 361-369.
42. VOLPATO DUTRA, Delamar José

O mundo vivido em Habermas In: Ética, economia e liberalismo, 1998, p. 99-112.

43. VOLPATO DUTRA, Delamar José

DEMONSTRAR POR REFUTACAO In: FILOSOFIA, LOGICA E EXISTENCIA: HOMENAGEM A ANTONIO CARLOS KROEFF SOARES ed.CAXIAS DO SUL : EDUCS, 1997, p. 48-66.

44. VOLPATO DUTRA, Delamar José, BERTEN, A.

[TRADUCAO] HABERMAS CRITICO DE RAWLS: A POSICAO ORIGINAL DO PONTO DE VISTA DA PRAGMATICA UNIVERSAL In: FILOSOFIA, LOGICA E EXISTENCIA: HOMENAGEM A ANTONIO CARLOS KROEFF SOARES ed.CAXIAS DO SUL : EDUCS, 1997, p. 24-47.

45. VOLPATO DUTRA, Delamar José

A fundamentação pragmático-discursiva da ética: a reformulação discursiva do imperativo categórico In: Cadernos de trabalhos científicos de doutorandos brasileiros na Bélgica, 1996, p. 97-109.

Livros organizados

1. FELDHAUS, C., VOLPATO DUTRA, Delamar José

Habermas e interlocuções. São Paulo : DWW Editorial, 2012, v.1. p.326.

2. PINZANI, A., LIMA, Clóvis Montenegro de, VOLPATO DUTRA, Delamar José

O pensamento vivo de Habermas: uma visão interdisciplinar. Florianópolis : NEFIPO, 2009, v.1. p.307.

3. VOLPATO DUTRA, Delamar José, PINZANI, A.

Habermas em discussão: Anais do Colóquio Habermas realizado na UFSC (Florianópolis, 30 de março - 1º de abril de 2005).. Florianópolis : NÉFIPO, 2005, v.1. p.222.

4. VOLPATO DUTRA, Delamar José, FRANGIOTTI, M. A.

Argumentos Filosóficos. Florianópolis : UFSC, 2001, v.1. p.168.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Remarks about Kant and Habermas: The Connection between Law and Morals In: X. Internationalen Kant-Kongresses, 2008, São Paulo.

Recht und Frieden in der Philosophie Kants. Akten des X. Internationalen Kant-Kongresses. Berlin: Walter de Gruyter, 2008. v.5. p.547 - 555

2. VOLPATO DUTRA, Delamar José

O papel e a legitimidade da jurisdição constitucional na teoria habermasiana do Estado de direito democrático In: IV Simpósio Internacional Principia, 2005, Florianópolis.

Anais IV Simpósio Internacional Principia. Florianópolis: UFSC, 2005. v.2. p.55 - 73

3. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Legalidade e Estado de direito em Weber e Kelsen In: Segundo simpósio internacional Principia, Florianópolis.

Anais do Segundo simpósio internacional Principia. Florianópolis: UFSC-NEL, 2002. v.6.

4. VOLPATO DUTRA, Delamar José, PILON, A.

O conceito de justiça em Rawls: suas origens nas teorias aristotélica e kantiana. In: Seminário de iniciação científica da UFSC, 1998, Florianópolis.

Anais do VIII Seminário de Iniciação científica da UFSC. , 1998.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Alguns dificuldades de tradução para o português do livro *The Elements of Moral Philosophy* (RACHELS, James; RACHELS, Stuart). In: I simpósio internacional de Lexicografia e Linguística Contrastiva, 2012, Florianópolis.

Caderno de resumos I simpósio internacional de Lexicografia e Linguística Contrastiva. florianópolis: ufsc, 2012. v.1. p.38 - 38

2. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Da possibilidade de “comunicar meramente seus pensamentos quer seja verdadeiro e honesto, quer seja falso e desonesto” na filosofia do direito de Kant: o princípio universal do direito como critério para a responsabilização e a desresponsabilização In: XIV colóquio Kant da UNICAMP, 2012, Campinas.

Caderno de resumos XIV colóquio Kant da UNICAMP. , 2012. v.1. p.17 - 17

3. CAPONI, Gustavo, MORTARI, Cezar Augusto, VOLPATO DUTRA, Delamar José

A tese da separação entre direito e moral no debate contemporâneo da filosofia do direito kantiana In: VI Simpósio Internacional Principia, 2009, Florianópolis.

Charles Darwin e seu impacto na filosofia e na ciência. Florianópolis: NEL/UFSC, 2009. v.1. p.30 - 31

4. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Apel versus Habermas: como dissolver a ética discursiva para salvaguardá-la juridicamente In: XIII Encontro Nacional de Filosofia - ANPOF, 2008, Canela.

Atas do XIII Encontro Nacional de Filosofia- ANPOF. São Leopoldo: Editora da UNISINOS, 2008. v.1. p.179 - 179

5. FELÍCIO, Carmelita Brito de Freitas, REIS, Helena Esses dos, VOLPATO DUTRA, Delamar José

Moralização do Direito In: XIV JORNADA GOIANA DE FILOSOFIA DO DIREITO - DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA, 2007, Goiânia.

DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA - CADERNO DE ATAS. Goiânia: Ed. da UCG, 2007. v.1. p.9 -9

6. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Perspectivas de moralização do direito In: V Simpósio Internacional Principia, 2007, Florianópolis.

Resumos V Simpósio Internacional Principia. Florianópolis: NEL, 2007. v.1. p.48 - 48

7. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Perspectives on Moralization of Law In: 23rd World IVR Congress of Philosophy of Law and Social Philosophy, 2007, Krakow.

Law and Legal Cultures in the 21st Century: Diversity and Unity. Krakow: Jagiellonian University Press, 2007. p.83 - 83

8. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Da legitimidade do controle de constitucionalidade: estudo a partir do aborto, da eutanásia e da eugenia In: XII

Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF, 2006, Salvador.

Atas do XII Encontro Nacional de Filosofia, Salvador, 2006. Salvador: ANPOF, 2006. p.135 - 135

9. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Some relations between Kant's and Habermas' Philosophy of Law In: X Congresso Kant Internacional, 2005, São Paulo.

X Congresso Kant Internacional - Resumos. Campinas: UNICAMP, 2005. p.196 - 197

10. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Why Social Rights Cannot Be Justified in Absolute Terms as Liberal Rights? In: XXII World Congress of Philosophy of Law and Social Philosophy. Law and Justice in a Global Society, 2005, Granada.

IVR 22nd World Congress. Granada, Spain, 24-29 May 2005. Law and Justice in a Global Society. Abstracts. Special Workshops and Working Groups. Granada: University of Granada, 2005. p.393 - 394

11. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Da problemática na aplicação do direito: a recepção habermasiana da teoria da aplicação do direito de Dworkin In: XI Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF, 2004, Salvador.

XI Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF: livro de atas. Salvador: EDUFBA, 2004. p.123 - 123

12. VOLPATO DUTRA, Delamar José

A fundamentação discursiva do Estado de direito como imperativo categórico e como imperativo hipotético In: Colóquio Nacional sobre Ética e Justiça, 2002, Santa Maria.

Anais Colóquio Nacional sobre Ética e Justiça. , 2002. p.11 - 11

Artigos em jornal de notícias

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José

O mistério dos vitrais. DM Cultura. Pelotas, 1992.

2. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Habermas analisa Castoriandis. DM Cultura. , 1991.

Artigos em revistas (Magazine)

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José, FRANCIOTTI, M.

Texto interativo sobre as áreas da Filosofia. Literacia. , 2010.

2. VOLPATO DUTRA, Delamar José

A face de Janus dos direitos. Cult (São Paulo). São Paulo, v.136, p.53 - 55, 2009.

Apresentação de trabalho e palestra

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José

The Human Rights and the Debate on Legal Positivism, 2014. (Outra, Apresentação de Trabalho)

2. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Vinte anos de Direito e Democracia de Habermas, 2012. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

3. VOLPATO DUTRA, Delamar José
O que protege o juiz constitucional, 2011. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

4. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Direitos: Hobbes e Kant, 2010. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

5. VOLPATO DUTRA, Delamar José, HELLER, Agnes
Há obrigações sem direitos?, 2010. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

6. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Kant e a fundamentação da ética, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

7. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Moralidade política e bioética, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

8. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Positivismo jurídico inclusivo e positivismo jurídico exclusivista, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

9. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Positivismo jurídico inclusivo e positivismo jurídico exclusivista, 2009. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

10. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Habermas: eugenia e o futuro da natureza humana, 2005. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

11. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Justiça processual e justiça substantiva em Habermas e Rawls, 2005. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

Demais produções bibliográficas

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José
A coisa certa a fazer: leituras básicas sobre filosofia moral. Porto Alegre:AMGH, 2014. (Livro, Tradução)

2. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Os elementos da filosofia moral. Porto Alegre:AMGH, 2013. (Livro, Tradução)

3. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Estética: conceitos-chave em Filosofia [REVISÃO DA TRADUÇÃO]. Porto Alegre:Artmed, 2010. (Livro, Tradução)

4. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Teorias da democracia: uma introdução crítica. Porto Alegre:Artmed, 2009. (Livro, Tradução)

5. WOOD, Allen W., VOLPATO DUTRA, Delamar José
Kant. Porto Alegre:Artmed, 2008. (Livro, Tradução)

6. VOLPATO DUTRA, Delamar José

A natureza humana entre passado e futuro: Habermas e a eugenia. Curitiba:CRV, 2011. (Prefácio, Prefácio, Posfácio)

7. VOLPATO DUTRA, Delamar José, ALVES, Marcelo

Antígona: conflitos normativos e a reflexão sobre medida e desmedida na política. Curitiba:Juruá, 2007. (Prefácio, Prefácio, Posfácio)

8. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Anomia e déficit de adequação: com Habermas contra Habermas. Curitiba:Juruá, 2013. (Apresentação, Prefácio, Posfácio)

9. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Constituição, controle de constitucionalidade e o medo da democracia. Belo Horizonte:DelRey, 2012. (Apresentação, Prefácio, Posfácio)

10. VOLPATO DUTRA, Delamar José, MOURA, Julia Sichieri

Democracia e constituição na teoria de Bruce Ackerman. Belo Horizonte:Del Rey, 2009. (Apresentação, Prefácio, Posfácio)

11. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Entre medo e liberdade: os contornos da biótica segundo Heck. Florianópolis:EDUFSC, 2011. (Introdução, Prefácio, Posfácio)

12. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Kant e Hobbes: coerência e incoerência obrigacional em face de um Estado tirânico ou injusto. Resumo. Salvador:Quarteto, 2013. (Outra produção bibliográfica)

13. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Algumas dificuldades de tradução para o português do livro The Elements of Moral Philosophy (RACHELS, James; RACHELS, Stuart). Resumo. Florianópolis:UFSC, 2012. (Outra produção bibliográfica)

14. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Habermas sobre a clonagem e a eugenia.. Resumo. Campinas:ANPOF, 2002. (Outra produção bibliográfica)

15. VOLPATO DUTRA, Delamar José

O sentido da reformulação discursiva da moral kantiana. Livro de resumos. CAXAMBÚ:ANPOF, 1998. (Outra produção bibliográfica)

Produção técnica

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José

A filosofia do direito dos filósofos e a filosofia do direito dos juristas, 2009. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

2. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Avaliação de PIBIC UFSC, 2009. (Outra produção técnica)

3. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Avaliação de PIBIC UNOESC, 2009. (Outra produção técnica)
4. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Editor da revista ethic@ qualis B1, 2009. (Periódico, Editoração)
5. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Ética, 2009. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
6. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Editor da revista ethic@ qualis B1, 2008. (Periódico, Editoração)
7. VOLPATO DUTRA, Delamar José, HEBECHE, L. A.
História da Filosofia II, 2008. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
8. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Interpretação de textos filosóficos, 2008. (Especialização, Curso de curta duração ministrado)
9. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Editor da revista ethic@ qualis internacional B, 2007. (Periódico, Editoração)

Educação e Popularização de C&T

Capítulos de livros publicados

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José, ASSMANN, S. J., PLATT, Adreana Dulcina
A crítica literária e a crise da ordem política no Brasil In: Campos da política: discursos e práticas. 1 ed. São Paulo : LP-Books, 2012, v.1, p. 196-219.

Apresentação de trabalho e palestra

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José
The Human Rights and the Debate on Legal Positivism, 2014. (Outra, Apresentação de Trabalho)

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras e olimpíadas

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José, FRANCIOTTI, M.
II seminário rumos da filosofia, 2011. (Outro, Organização de evento)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Dissertações de mestrado : orientador principal

1. Alexandre Roque Ott Júnior. O conceito de máxima e a sua relação com a lei moral kantiana. 2014. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
2. Maria Alice da Silva. O positivismo jurídico de Hart e as críticas à teoria imperativa do direito. 2014. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
3. André Luiz Souza Coelho. A gênese lógica do sistema dos direitos fundamentais em Habermas. 2012. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
4. André Luiz da Silva. A relação entre ética e direito na filosofia de Kant. 2011. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
5. Adreana Dulcina Platt. Entre a crítica literária e a crise de Estado: aportes entre direito e literatura. 2011. Dissertação (Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina
6. Marcos Rohling. O sistema jurídico e o fundamento moral da obediência ao direito em Uma teoria da justiça de John Rawls. 2011. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
7. Quélen Beatriz Crizel Manske. Por uma bioética laica e sistêmica a partir do domínio linguístico proposto por Maturana. 2011. Dissertação (Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina
8. Yuri Frederico Dutra. Democracia e controle de constitucionalidade a partir da teoria discursiva do direito Jürgen Habermas. 2010. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
9. Nelson Natalino Frizon. A fundamentação da desobediência civil em 'Uma teoria da justiça' de John Rawls. 2009. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
10. Carmelita Schultz. A moralidade vinculada à ação comunicativa e ao direito em Habermas. 2009. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
11. Cleyton Murilo Ribas. Recursos iniciais iguais ou bens primários: o conceito de justiça distributiva no debate entre as teorias da justiça de John Rawls e Ronald Dworkin. 2009. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
12. Márcio Giusti Trevisol. A legitimidade do direito na proposta habermasiana da ética discursiva. 2007. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
13. Karla Pinhel Ribeiro. O paradoxo da lei: a genealogia poética do universo, do homem e da vida. 2007. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
14. Vanderlei Lemos Antunes. Soberania e vontade geral em Rousseau. 2006. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
15. Milene Consenso Tonetto. O papel dos direitos humanos na filosofia prática de Habermas. 2005. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
16. Charles Feldhaus. Liberdade e imputação: uma análise do fundamento da responsabilidade na filosofia kantiana. 2004. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

17. Mauro Farias. O problema da origem e do fundamento do mal em Kant. 2004. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
18. Márcio Trevisol. Princípio de universalização e princípio da democracia. 2004. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
19. Alcione Roani. O formalismo no projeto moral de Kant. 2003. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
20. Claudenei Eugenio Ribeiro. Reflexão habermasiana sobre o papel da razão a partir da modernidade. 2003. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
21. Cláudio Ladeira da Costa. A fundamentação do princípio filosófico de legitimidade jurídica em Jürgen Habermas. 2000. Dissertação (Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina

Dissertações de mestrado : co-orientador

1. Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz. A configuração do estado e exceção em Carl Schmitt a partir da concepção do romantismo e do liberalismo. 2010. Dissertação (Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina
2. Helman Telles dos Santos Reis. A ética principialista como modelo na assistência à saúde humana. 2007. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
3. Janyne Sattler. A tarefa ético-pedagógica da Filosofia no "Tractatus Logico-Philosophicus". 2006. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
4. Almir José Pilon. O direito em Rawls: implicações jurídicas da justiça equitativa.. 2003. Dissertação (Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina

Teses de doutorado : orientador principal

1. Edison Alencar Casagrande. O poder constituinte em Hannah Arendt e Jürgen Habermas. 2014. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
2. Rejane Schaefer Kalsing. Sociabilidade legal: uma ligação entre sociabilidade e direito em Kant. 2011. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
3. Giovanne Henrique Bressan Schiavon. Justificação e aplicação: direito e moral no pensamento de Jürgen Habermas. 2010. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
4. Milene Consenso Tonetto. O direito humano à liberdade e a fundamentação do direito em Kant. 2010. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
5. Charles Feldhaus. Natureza, liberdade e justiça: um exame crítico da posição habermasiana acerca da biotécnica. 2009. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

Teses de doutorado : co-orientador

1. Naira Tomiello. A natureza interdisciplinar da responsabilidade socialmente sustentável no varejo: a eficiência e a competência na análise do Clube dos produtores no Brasil e em Portugal. 2010. Tese (Interdisciplinar em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Santa Catarina
2. Cláudio Ladeira.. O paradigma jurídico procedimental em Habermas. 2006. Tese (Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina
3. Lúcia Nazareth Amante Souza. Perspectivas do agir comunicativo implícitas no discurso da enfermagem. 2005. Tese (Enfermagem) - Universidade Federal de Santa Catarina

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Merilany Gelsleichter. Os conhecimentos, as habilidades e as atitudes do magistrado bem preparado: o alcance e os desafios da implementação do Código Ibero-Americano de Ética Judicial e do Código de Ética da Magistratura Nacional em relação à formação e à capacitação do julgador/gestor. 2011. Monografia (Especialização em direito do trabalho) - Fundação Universidade Regional de Blumenau
2. Leyla Mirian Alves Aguiar. Teoria discursiva da biotecnologia: argumentações de Jürgen Habermas a favor da eugenia negativa e contra a eugenia positiva. 2010. Monografia (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
3. Rodrigo Noceti Martins. Educação e perfectibilidade segundo Jean-Jacques Rousseau. 2009. Monografia (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
4. Simone Roratto. Há em Dworkin critérios de ponderação entre interesses sociais e individuais?. 2007. Monografia (Curso de PGLato sensu em ética e fil política) - Universidade Comunitária da Região de Chapecó

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Oscar Zanardi. A relação da moral e do direito com o mundo vivido na filosofia de Jürgen Habermas. 2011. Curso (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
2. Helder Santos Ferreira. Linguagem e direito: tensão ideal ou risco de dissenso?. 2011. Curso (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
3. Rodrigo Adriano Faresin. A diferenciação entre o direito e a moral e sua possível conexão em Immanuel Kant. 2009. Curso (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
4. Carmelita Schulze. A moralidade e a integração social nos sistemas jurídicos de Habermas e Apel. 2007. Curso (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
5. Cleyton Murilo Ribas. Justiça distributiva em debate na teoria da igualdade de recursos e na teoria da justiça como equidade. 2007. Curso (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
6. Renê Hamilton Dini Filho. A proposta moral de Ernst Tugendhat e a sua fundamentação. 2004. Curso (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
7. Almir Pilon. A liberdade como fundamento da justiça em Kant e em Rawls. 2000. Curso (Direito) -

Universidade Federal de Santa Catarina

8. Berta Rieg Scherer. Uma contribuição para a compreensão do conceito de felicidade na Fundamentação da Metafísica dos Costumes e na Crítica da Razão Prática de Immanuel Kant., 2001. Curso (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

9. Murilo Silva. A ideologia na esteira da indústria cultural em Adorno. 1998. Curso (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

Iniciação científica

1. Cinthia Berwanger Pereira. As críticas de Habermas a Hobbes. 2013. Iniciação científica (Abi - Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

2. Maria Alice da Silva. O positivismo jurídico inclusivo. 2012. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

3. Anderson Sauthier. O positivismo jurídico em Habermas. 2012. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

4. Helder Santos Ferreira. O sentido da complementaridade entre moral e direito na filosofia do direito de Habermas. 2011. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

5. Bruno Jurgensen Florenciano. As críticas de Dworkin ao positivismo jurídico. 2010. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

6. Oscar José Zanardi. Controle de constitucionalidade e moralização do direito. 2010. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

7. Gabriela Ricardo. Direito e moral em Apel e Habermas. 2009. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

8. Rodrigo Adriano Faresin. Direito e moral em Kant e Habermas. 2009. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

9. Rodrigo Adriano Faresin. O positivismo jurídico inclusivo. 2009. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

10. Vanessa Delazeri Mocellin. As implicações da moral sobre o controle de constitucionalidade em Habermas. 2008. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

11. Guilherme Soares dos Santos. A análise do direito na Teoria da Ação Comunicativa de Habermas. 2007. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

12. Cleyton Murilo Ribas. A justiça distributiva no contexto da justiça como equidade de Rawls. 2007. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

13. Carmelita Schultz. Direitos humanos e democracia em Habermas. 2007. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

14. Carmelita Schultz. As críticas de Habermas à tese do caso especial e à ponderação. 2006. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
15. Guilherme Soares dos Santos. O papel e a legitimidade da jurisdição constitucional na teoria habermasiana do estado de direito democrático. 2006. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
16. Cleyton Murilo Ribas. O papel e a legitimidade da jurisdição constitucional na teoria habermasiana do estado de direito democrático. 2006. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
17. Carmelita Schultz. A racionalidade da jurisdição: Habermas e Alexy. 2005. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
18. Cleyton Murilo Ribas. A racionalidade da jurisdição: Habermas e Kant. 2005. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
19. Daniel Brisolara. A racionalidade da jurisdição: Habermas e Dworkin. 2004. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
20. Cleyton Murilo Ribas. Lei e liberdade na filosofia da história de Kant. 2004. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
21. Milene Consenso Tonetto. A fundamentação dos direitos humanos em Habermas. 2003. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
22. Milene Consenso Tonetto. Direitos humanos em Kant e Habermas. 2003. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
23. João Roberto Barros II. O conceito de dever e seu papel na casuística moral e do direito na filosofia prática de Kant. 2003. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
24. Rodrigo Ramos. O Estado de direito em Kant. 2003. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
25. Charles Feldhaus. Direito e moral na filosofia kantiana. 2001. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
26. Vera Lúcia da Silva. O papel da categoria do direito no liberalismo político de Rawls. 2001. Iniciação científica (Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina
27. Charles Feldhaus. A distinção entre direito e moral em Kant. 2000. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
28. Simone Ueberacker Leite. Espaço e tempo na Crítica da Razão Pura de Kant: as bases para uma futura epistemologia moral. 2000. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina
29. Vera da Silva. O lugar do direito no liberalismo político de Rawls. 2000. Iniciação científica (Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina
30. Alexandre Falcão. Razões de ação em Kant. 1999. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de

Santa Catarina

31. Ana Alaíde Ortiz Tavares. A fundamentação da ética na filosofia analítica da linguagem. 1993. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Pelotas

32. Paulo André Bauer. A doutrina da vontade na filosofia de Schopenhauer. 1992. Iniciação científica (Filosofia) - Universidade Federal de Pelotas

Supervisão de pós-doutorado

1. Dilnéia Rochana Tavares do Couto. 2013. Supervisão de pós-doutorado - Universidade Federal de Santa Catarina

2. Maria Eugênia Bunchaft. 2012. Supervisão de pós-doutorado - Universidade Federal de Santa Catarina

3. Adreana Dulcina Platt. 2012. Supervisão de pós-doutorado - Universidade Federal de Santa Catarina

Orientação de outra natureza

1. Dilnéia Rochana Tavares do Couto. Opinião pública em Habermas. 2011. Orientação de outra natureza (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

Orientações e supervisões em andamento

Dissertações de mestrado : orientador principal

1. Danilo de Oliveira Caretta. As exigências motivacionais da teoria da justiça como equidade de John Rawls. 2014. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

2. Cinthia Berwanger Pereira. O uso da doutrina da ponderação aplicado ao principlalismo. 2013. Dissertação (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

Teses de doutorado : orientador principal

1. Maria Alice da Silva. Direitos legais para os animais não-humanos: um estudo a partir do positivismo de Hart. 2014. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

2. Mayara Pablos. Um argumento em favor da textura aberta da linguagem. 2014. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

3. Silvério Becker. Sobre o fundamento da obrigação moral segundo Kant. 2013. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

4. André Luiz Souza Coelho. Teoria discursiva do processo judicial moderno. 2012. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

5. Priscilla Aguiar Sena de Miranda. A fundamentação dos direitos humanos em Dworkin. 2011. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

6. Evandro Marcos Leonardi. A compreensão da natureza humana como propedêutica à relação entre ética e política em Maquiavel. 2010. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

7. Márcio Secco. A teoria moral em Thomas Hobbes. 2010. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

Teses de doutorado : co-orientador

1. Luiz Felipe Trois Bueno e Silva. Democracia e retórica em Tucídides. 2011. Tese (Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

Iniciação científica

1. Júlio Tomé. Habermas e o positivismo jurídico. 2013. Iniciação científica (Abi - Filosofia) - Universidade Federal de Santa Catarina

Supervisão de pós-doutorado

1. Udo Baudur Moosburger. A educação no Emílio. 2014. Supervisão de pós-doutorado - Universidade Federal de Santa Catarina

2. Federica Trentani. A política como realização do projeto da razão prática. 2013. Supervisão de pós-doutorado - Universidade Federal de Santa Catarina

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Conferencista no(a) II workshop em Filosofia do Direito, 2014. (Outra)
A ajuda aos pobres na Doutrina do Direito de Kant.

2. Conferencista no(a) Seminário Ronald Dworkin: direito, ética e política, 2014. (Seminário)
Aborto em Dworkin.

3. Conferencista no(a) Colóquio Direito e Filosofia: o que a filosofia tem a dizer sobre os princípios jurídicos, 2014. (Outra)
Habermas e os princípios jurídicos.

4. Conferencista no(a) X colóquio Habermas, 2014. (Outra)
O aborto em Habermas, Rawls e Dworkin: substância e procedimento.

5. Conferencista no(a) VI congresso nacional de filosofia contemporânea/II simpósio do núcleo de filosofia kantiana cocontemporânea Jelj Jeljko Loparic da UEL: A atualidade da doutrina do direito de Kant, 2014. (Simpósio)
Por que a teoria de Hobbes não funciona na prática?.
6. Conferencista no(a) ISUD Tenth World Congress, 2014. (Congresso)
The Human Rights and the Debate on Legal Positivism.
7. Conferencista no(a) VII encontro de pesquisa na pós-graduação em filosofia da UNESP, 2013. (Encontro)
A interdisciplinaridade na filosofia.
8. Moderador no(a) XVII congresso interamericano de Filosofia, 2013. (Congresso)
Coordenação mesa temática.
9. Conferencista no(a) V congresso nacional da Sociedade Kant brasileira, 2013. (Congresso)
Crítico e obedecer versus mordada e desobediência: as críticas de Kant a Hobbes.
10. Conferencista no(a) Congresso de teoria do direito da FERP: Estado de direito e justiça, 2013. (Congresso)
Direito e moral: uma relação necessária?.
11. Conferencista no(a) IX colóquio Habermas, 2013. (Outra)
Efeitos de Direito e Democracia sobre a ética discursiva de Habermas.
12. Conferencista no(a) VII encontro de pesquisa na pós-graduação em filosofia da UNESP, 2013. (Encontro)
Filosofia do direito: O direito frente às questões bioéticas e biopolíticas.
13. Conferencista no(a) I simpósio do núcleo de filosofia kantiana contemporânea Zeljko Loparici da UEL, 2013. (Simpósio)
Habermas como intérprete de A religião dentro dos limites da simples razão de Kant.
14. Conferencista no(a) I colóquio de filosofia do direito, 2013. (Outra)
Habermas: direito e moral.
15. Moderador no(a) VI simpósio internacional sobre a justiça, 2013. (Simpósio)
Justice, Law, and Neuroethics.
16. Conferencista no(a) IV encontro regional de estudantes de filosofia sua, 2013. (Encontro)
Kant e Hobbes: coerência e incoerência obrigacional em face de um Estado tirânico ou injusto.
17. Conferencista no(a) XVII congresso interamericano de Filosofia, 2013. (Congresso)
Kant e Hobbes: coerência e incoerência obrigacional em face de um Estado tirânico ou injusto.
18. Conferencista no(a) VI simpósio internacional sobre a justiça, 2013. (Simpósio)
Kant, Hobbes e o Estado brutalmente opressivo.
19. Conferencista no(a) Colóquio internacional Carl Schmitt: entre direito e filosofia, 2012. (Outra)
A sedução da democracia totalitária.
20. Conferencista no(a) I simpósio internacional de Lexicografia e Linguística Contrastiva, 2012. (Simpósio)

Alguns dificuldades de tradução para o português do livro *The Elements of Moral Philosophy* (RACHELS, James; RACHELS, Stuart).

21. Conferencista no(a) XIV colóquio Kant da UNICAMP, 2012. (Outra)

Da possibilidade de “comunicar meramente seus pensamentos quer seja verdadeiro e honesto, quer seja falso e desonesto” na filosofia do direito de Kant: o princípio universal do direito como critério para a responsabilização e a desresponsabilização.

22. Conferencista no(a) X Simpósio de Filosofia, 2012. (Simpósio)

Democracia e diversidade: como equacionar direitos em conflito.

23. XV Encontro Nacional da ANPOF, 2012. (Encontro)

Liberdade pela lei ou liberdade contra a lei em Hobbes.

24. Conferencista no(a) I Colóquio Internacional sobre Filosofia e Linguagem, 2012. (Outra)

Quem não acredita no que diz vale menos do que uma coisa.

25. Conferencista no(a) 7a. semana de filosofia - 10-13/05, 2011. (Outra)

As críticas de Habermas a Kant e Hobbes.

26. Conferencista no(a) Colóquio Wittgenstein, 2011. (Simpósio)

Habermas, leitor de Wittgenstein.

27. Conferencista no(a) II Colóquio internacional do NEPC - Biotecnologia e regulações, 2011. (Outra)

Jus vitae et necis: a vida biológica e as estruturas normativas. Positivismo e justiça processual na regulamentação da biotecnologia aplicada aos seres humanos.

28. Conferencista no(a) II encontro de egressos e estudantes de filosofia da UEL, 2010. (Encontro)

A crítica de Dworkin ao positivismo jurídico.

29. Conferencista no(a) V CONIFIL, 2010. (Congresso)

Lex permissiva e propriedade privada na Doutrina do direito de Kant.

30. Conferencista no(a) XIV Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF, 2010. (Encontro)

Mesa Plenária Habermas e o direito.

31. Apresentação Oral no(a) VI Simpósio Internacional Principia, 2009. (Simpósio)

A tese da separação entre direito e moral no debate contemporâneo da filosofia do direito kantiana.

32. Conferencista no(a) Congresso internacional Habermas 80 anos, 2009. (Congresso)

Consequências da neutralização moral do procedimento jurídico em Direito e democracia.

33. Conferencista no(a) VI colóquio Habermas, 2009. (Outra)

Habermas e Kant à luz da desobediência civil.

34. Conferencista no(a) II jornada de produção científica em direitos fundamentais e Estado, 2009. (Congresso)

Jurisdição constitucional.

35. Conferencista no(a) I congresso internacional de filosofia moral e política, 2009. (Congresso)

Lex permissiva e propriedade privada na filosofia do direito de Kant.

36. Conferencista no(a) Seminário informação e democracia: a reflexão contemporânea da ética e da política, 2009. (Seminário)
Política deliberativa e democracia na sociedade em rede.
37. Conferencista no(a) V jornada de Filosofia e direitos humanos: democracia e violência, 2009. (Encontro)
Positivismo jurídico inclusivo e positivismo jurídico exclusivo.
38. Apresentação Oral no(a) XIII Encontro Nacional de Filosofia - ANPOF, 2008. (Encontro)
Apel versus Habermas: como dissolver a ética discursiva para salvaguardá-la juridicamente.
39. Conferencista no(a) XI semana de estudos jurídicos, 2008. (Outra)
Bioética e controle de constitucionalidade: um estudo a partir de Dworkin.
40. Conferencista no(a) Seminário sobre Dworkin, 2008. (Seminário)
Dworkin: entre Hobbes e Rousseau.
41. Conferencista no(a) II Seminário de educação em direitos humanos, 2008. (Seminário)
Fundamentos dos direitos humanos.
42. Conferencista no(a) V Colóquio Habermas: a teoria de Habermas em uma visão interdisciplinar, 2008. (Outra)
O modelo de moralização do direito nas Tanner Lectures.
43. Apresentação Oral no(a) IV Congresso Kant: teoria e prática na filosofia de Kant, 2008. (Congresso)
Propriedade e ajuda aos pobres na 'Doutrina do direito' de Kant.
44. Conferencista no(a) Semana Filosófica, 2007. (Congresso)
A fundamentação filosófica da ação humana: a Ética e suas aplicações (felicidade, política, direito, bioética, meio ambiente, aborto e eutanásia).
45. Apresentação Oral no(a) VII Simpósio Sul-Brasileiro sobre o Ensino de Filosofia, 2007. (Simpósio)
Conhecimentos de filosofia necessários ao exercício da cidadania: a Filosofia no vestibular. Inteligência do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
46. Apresentação Oral no(a) Ética na pesquisa científica, 2007. (Simpósio)
Ética na pesquisa em Ciências Humanas.
47. Conferencista no(a) Colóquio Direitos Humanos e Democracia, 2007. (Outra)
Moralização do Direito.
48. Conferencista no(a) XIV JORNADA GOIANA DE FILOSOFIA DO DIREITO - DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA, 2007. (Outra)
Moralização do Direito.
49. Conferencista no(a) III Seminário Internacional Pensamento Crítico: Filosofia, Educação e Políticas Sociais, 2007. (Seminário)
Perspectivas de moralização do Direito.
50. Conferencista no(a) IV Congresso Internacional de Filosofia Política e Jurídica, 2007. (Congresso)

Perspectivas sobre a moralização do direito.

51. Apresentação Oral no(a) 23rd World IVR Congress of Philosophy of Law and Social Philosophy, 2007. (Congresso)
Perspectives on Moralization of Law.

52. Apresentação Oral no(a) XII Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF, 2006. (Encontro)
Da legitimidade do controle de constitucionalidade: estudo a partir do aborto, da eutanásia e da eugenia.

53. Apresentação Oral no(a) II Simpósio Nacional de Filosofia e Educação, 2006. (Seminário)
Filosofia e Cultura.

54. Apresentação Oral no(a) 3rd International Symposium of the Brazilian Society for Phenomenology: Bioethics, Biotechnology, Biopolitics, 2006. (Simpósio)
Natureza humana e autocompreensão moral: o argumento de Habermas contra a eugenia liberal.

55. Apresentação Oral no(a) Colóquio verdade e respeito: homenagem aos 75 anos de Ernst Tugendhat, 2006. (Outra)
O ovo de Colombo e as críticas de Tugendhat à ética discursiva.

56. Conferencista no(a) I Seminário de Pesquisa em Filosofia Política e Constitucional, 2005. (Seminário)
Constituição, democracia e controle de constitucionalidade.

57. Conferencista no(a) Colóquio Habermas, 2005. (Outra)
Controle de constitucionalidade e separação de poderes em Habermas.

58. Conferencista no(a) I simpósio nacional, ética, justiça e direitos humanos, 2005. (Simpósio)
Direitos sociais e liberalismo na filosofia do direito kantiana.

59. Conferencista no(a) XII Fórum de Estudos das Ciências Jurídicas e Sociais, 2005. (Seminário)
Dworkin: moralidade política e biodireito.

60. Conferencista no(a) V Encontro Catarinense de Filosofia, 2005. (Encontro)
Kant: as necessidades naturais mais necessárias fundamentam direitos.

61. Conferencista no(a) Principia, 2005. (Congresso)
O papel e a legitimidade da jurisdição constitucional na teoria habermasiana do Estado de direito democrático.

62. Apresentação Oral no(a) X Congresso Kant Internacional, 2005. (Congresso)
Some relations between Kant's and Habermas' Philosophy of Law.

63. Apresentação Oral no(a) XXII World Congress of Philosophy of Law and Social Philosophy. Law and Justice in a Global Society, 2005. (Congresso)
Why Social Rights Cannot Be Justified in Absolute Terms as Liberal Rights?.

64. Conferencista no(a) I simpósio nacional de filosofia sobre ética, política e linguagem - SINAFEPOL, 2004. (Simpósio)
A fundamentação dos direitos sociais a partir das condições de possibilidade da democracia.

65. Apresentação Oral no(a) XI Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF, 2004. (Encontro)

Da problemática na aplicação do direito: a recepção habermasiana da teoria da aplicação do direito de Dworkin.

66. Colóquio Nacional sobre Ética e Justiça, 2003. (Outra)

A fundamentação discursiva do Estado de direito como imperativo categórico e como imperativo hipotético.

67. Clássicos da Filosofia alemã, 2002. (Congresso)

A função da sociedade civil em Hegel e em Habermas.

68. X Encontro Nacional de Filosofia, 2002. (Encontro)

Filosofia do direito - ministrado por Marcus Lutz Muller.

69. Semana de estudos histórico-filosóficos, 2002. (Outra)

Habermas: de Marx a Wittgenstein.

70. X Encontro nacional de Filosofia - 29/09 a 03/10/2002, 2002. (Encontro)

Habermas sobre a clonagem e a eugenia.

71. "Primeiro Simpósio Internacional de Ética", 2002. (Simpósio)

Os princípios do Estado de Direito em Habermas.

72. VI simpósio de Filosofia moderna e contemporânea da UNIOESTE, 2001. (Simpósio)

Da fundamentação dos direitos humanos.

73. Colóquio direito e democracia, 2001. (Simpósio)

Legalidade e Estado de direito.

74. II Simpósio internacional fenomenologia e hermenêutica, 2001. (Simpósio)

O Estado de direito em Habermas.

75. Congresso Internacional de Ética do Discurso, 2000. (Congresso)

A categoria do direito na ótica do agir comunicativo.

76. VII Jornada Goiana de Filosofia do Direito, 2000. (Congresso)

A dedução do princípio da democracia em Habermas.

77. Congress Philosophy of History: a Reexamination for the Millenium, 2000. (Congresso)

L'École de Frankfort e la Philosophie de l'Histoire.

78. ANPOF IX Encontro Nacional de Filosofia, 2000. (Encontro)

O conceito de forma do direito: o que é o direito em Kant e Habermas.

79. Colóquio internacional sobre dialética e liberdade, 1999. (Congresso)

O fim das filosofias da história: a liberdade esquecida.

80. ANPOF/1998, 1998. (Encontro)

A reformulação discursiva da moral kantiana.

81. II CONGRESSO KANT: 200 ANOS DA METAFÍSICA DOS COSTUMES, 1997. (Congresso)

A distinção Wille/Willkür e o problema da imputabilidade.

Bancas

Bancas Participação em banca de trabalhos de conclusão

Doutorado

1. DALL'AGNOL, Darlei,, VOLPATO DUTRA, Delamar José, VALLE, Bortolo, FATTURI, Arturo, PETRY, Franciele Bete

Participação em banca de Leo Peruzzo Júnior. Cognitivismo moral pragmático e metaética nas Investigações Filosóficas de Wittgenstein, 2014

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

2. VALLS, Alvaro M., VOLPATO DUTRA, Delamar José, ARAUJO, Luiz Bernardo de, SILVEIRA, D. C., NEDEL, José

Participação em banca de Guilherme de Oliveira Feldens. O senso de justiça como base para a tomada de decisões judiciais, 2014

(Filosofia) Universidade do Vale do Rio dos Sinos

3. BONACCINI, Juan Adolfo, VOLPATO DUTRA, Delamar José, SANTOS, L. R., ANDRADE, E., KLEIN, Joel Thiago

Participação em banca de Maria José da Conceição Souza Vidal. Sobre o problema da mentira na filosofia prática de Kant, 2014

(Programa integrado de doutorado em filosofia) Universidade Federal do Rio Grande do Norte

4. CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart de, VOLPATO DUTRA, Delamar José, DUARTE, Francisco Carlos, CRUZ, P. M., ROCHA, Leonel Severo

Participação em banca de Grazielly Alessandra Baggenstoss. Uma proposta de dimensão prescritiva ao sistema jurídico a partir do pensamento sistêmico, 2014

(Direito) Universidade Federal de Santa Catarina

5. ARAUJO, Luiz Bernardo de, VOLPATO DUTRA, Delamar José, BERTEN, A., ARAUJO, M., VELASCO, M.

Participação em banca de Julia Sichier Moura. Compreendendo a utopia realizável: uma defesa do ideal de justiça distributiva da teoria de John Rawls, 2013

(Filosofia) Universidade do Estado do Rio de Janeiro

6. BORGES, Maria de Lourdes, VOLPATO DUTRA, Delamar José, TONETTO, Milene Consenso

Participação em banca de Marta Rios Alves Nunes da Costa. Marta Rios Alves Nunes da Costa - reconhecimento diploma de doutorado no exterior, 2013

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

7. PINZANI, A., VOLPATO DUTRA, Delamar José, BERCOVICI, G., WERLE, Denilson, ASSMANN, S. J., LISBOA, V. B.

Participação em banca de Cristina Foroni Consani. O paradoxo da democracia constitucional e o conflito entre o direito e a política na filosofia política contemporânea, 2013

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

8. DALL'AGNOL, Darlei,, VOLPATO DUTRA, Delamar José, WERLE, Denilson, PINZANI, A., SILVEIRA, D. C.

Participação em banca de Nelsi Kistemacher Welter. O problema da estabilidade na justiça como equidade: da teoria moral à defesa de uma concepção política, 2013
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

9. BORGES, Maria de Lourdes, VOLPATO DUTRA, Delamar José, WEBER, Thadeu, WERLE, Denilson, ASSMANN, S. J., SIDEKUM, A., SANTOS, L. R.

Participação em banca de Tarcísio Alfonso Wichert. Reconhecimento e alteridade em Hegel: uma análise da Fenomenologia do espírito e dos Princípios da filosofia do direito, 2013

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

10. FRANCIOTTI, M., VOLPATO DUTRA, Delamar José, PINZANI, A., WERLE, Denilson, LIMONGI, Maria Isabel de Magalhães Papaterra, FRATESCHI, Yara Adario

Participação em banca de Clóvis Brondani. A ética e a política em Hobbes, 2012

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

11. PEQUENO, M. J. P., VOLPATO DUTRA, Delamar José, AZEVEDO, E. A., CARMO, L. A. D., ANDRADE, E.

Participação em banca de Francisco Romulo Alves Diniz. Entre a moral e o direito: o problema da legalidade e da legitimidade dos direitos humanos no pensamento de Jürgen Habermas, 2012

(Filosofia (Ufpe-Ufpb-Ufm)) Universidade Federal da Paraíba

12. SOUZA, Draiton Gonzaga de, VOLPATO DUTRA, Delamar José, OLIVEIRA Jr., Nythamar H. F. de, NODARI, Paulo, BAVARESCO, Agemir

Participação em banca de Keberson Bresolin. Esclarecimento e Estado: o Aufgeklärter Kritiker como condição de possibilidade da reforma e evolução do Estado na filosofia de Immanuel Kant, 2012

(Filosofia) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

13. VOLPATO DUTRA, Delamar José, DALL'AGNOL, Darlei, PINZANI, A.

Participação em banca de Diléia Rochana Tavares do Couto. Ética de la comunicación social: la esfera pública 2.0 [banca de reconhecimento de doutorado no exterior], 2012

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

14. VEIT, Laetus Mario, BERGAMASCHI, Maria Aparecida, VOLPATO DUTRA, Delamar José, MARTINI, Rosa Maria Filippozzi, PERSCH, Danilo

Participação em banca de Neodir Paulo Travessini. Ação comunicativa e educação indígena intercultural e emancipatória: encontro entre mundos possíveis, 2011

(Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Sul

15. LOIS, C. C., VOLPATO DUTRA, Delamar José, BARBOSA, Cláudia Maria, PARDO, David Wilson de Abreu, CAMARGO, Margarida Maria Lacombe

Participação em banca de Roberto Basilton Leite. Déficit político do poder judiciário brasileiro: a falta de efetividade no desempenho de suas funções institucionais e o ativismo judicial como interferência indevida em áreas de atuação própria do poder político, 2011

(Direito) Universidade Federal de Santa Catarina

16. DURÃO, Adja Balbino de Amorim Barbieri, VOLPATO DUTRA, Delamar José, MIRANDA, Félix, AGUILERA, Vanderci, OLIVEIRA, Esther

Participação em banca de Adilson do Rosário Toledo. Desenvolvimento de interlíngua na aprendizagem da língua materna de crianças em fase inicial de escolarização, 2011

(Estudos da Linguagem) Universidade Estadual de Londrina

17. GIACÓIA JR., Oswaldo, SÁ, Alexandre Franco de, SERBENA, Cesar Antonio, VOLPATO DUTRA, Delamar José, SILVA, Roberto Romano da, CHUEIRI, V. K.
Participação em banca de Roberto Bueno. Uma interpretação conservadora revolucionária do político e a ditadura: o potencial totalitário de Carl Schmitt, 2011
(Direito) Universidade Federal do Paraná
18. SERBENA, Cesar Antonio, GIACÓIA JR., Oswaldo, VOLPATO DUTRA, Delamar José, SÁ, Alexandre Franco de, SILVA, Roberto Romano da, CHUEIRI, V. K.
Participação em banca de Roberto Bueno Pinto. Uma interpretação conservadora-revolucionária do político e da ditadura: o potencial totalitário de Carl Schmitt, 2011
(Direito) Universidade Federal do Paraná
19. WEBER, Thadeu, VOLPATO DUTRA, Delamar José, OLIVEIRA Jr., Nythamar H. F. de, BAVARESCO, Agemir, PIRES, Maria Pinto Pires
Participação em banca de Robison Tramontina. Uma teoria das obrigações políticas: uma proposta a partir do liberalismo político, 2011
(Filosofia) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
20. DALL'AGNOL, Darlei, VOLPATO DUTRA, Delamar José, LOPARIC, Zeljko, VALLE, Bortolo, BRAIDA, Celso, HEBECHE, L. A.
Participação em banca de Evandro Bilibio. A ética em Ser e tempo e no Tractatus logico-philosophicus, 2010
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina
21. BORGES, Maria de Lourdes, VOLPATO DUTRA, Delamar José, PEREZ, Daniel Omar, MARTINS, Clélia Aparecida, GROSSI, Miriam Pillar, ASSMANN, S. J.
Participação em banca de Berta Rieg Scherer. A fórmula da humanidade: responsabilidade, reciprocidade e o consentimento da ações nas relações interpessoais, 2010
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina
22. CAPONI, Gustavo, VOLPATO DUTRA, Delamar José, PRESTES, Maria Alice Brzezinski, CUPANI, Alberto Oscar, RAMOS, Maurício Carvalho, LEIS, Héctor Ricardo
Participação em banca de Frederico Felipe de Almeida Faria. Georges Cuvier e a instauração da Paleontologia como ciência, 2010
(Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) Universidade Federal de Santa Catarina
23. BERTI, Silma Mendes, VOLPATO DUTRA, Delamar José, ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção, RODRIGUES, Manuel Cândido, THEODORO JÚNIOR, Humberto
Participação em banca de Mônica Silveira Vieira. O corpo e o direito, 2010
(Direito) Universidade Federal de Minas Gerais
24. LUPI, João Eduardo Pinto Basto, VASCONCELLOS, Manoel Luís Cardoso, ULLMANN, Reinhold Aloysio, VOLPATO DUTRA, Delamar José, ASSMANN, S. J., REIS, A., FRANCIOTTI, M.
Participação em banca de Cleber Duarte Coelho. A Antropologia como itinerário para a felicidade no De consolatione Philosophiae de Boécio, 2009
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina
25. VAZ, Alexandre, VOLPATO DUTRA, Delamar José, BASSANI, Jaison José, FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo, VEIGA-NETO, Alfredo José da, BRACHT, Valter, DOZOL, Marlene de Souza
Participação em banca de FELIPE QUINTÃO DE ALMEIDA. Com Rorty, contra Rorty: uma redescoberta da

agenda pós-moderna em educação, 2009
(Educação) Universidade Federal de Santa Catarina

26. BRÜSEKE, Franz Josef, VOLPATO DUTRA, Delamar José, RAMALHO, Jose Rodorval, CARVALHO FILHO, Aldir Araújo, LEIS, Héctor Ricardo, LINSINGEN, Irlan von, ASSMANN, S. J., CARVALHO, André Martins Vilar de

Participação em banca de Wellington Lima Amorim. Contigência, modernidade e dispositivo técnico, 2009
(Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) Universidade Federal de Santa Catarina

27. LEIS, Héctor Ricardo, FELIPE, Sônia, ASSMANN, S. J., RIBEIRO, Diaulas Costa, GOLLOP, Thomaz Rafael, VOLPATO DUTRA, Delamar José

Participação em banca de Samantha Buglione. A bússola e a balança em tempos de democracias constitucionais: os dilemas e o paradoxo da proteção à vida no Brasil, 2008
(Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) Universidade Federal de Santa Catarina

28. DALL'AGNOL, Darlei, MARQUES, Edgar da Rocha, CASANAVE, Abel Lassalle, MORTARI, Cezar Augusto, FRANCIOTTI, M., VOLPATO DUTRA, Delamar José

Participação em banca de Eduardo Ferreira das Neves Filho. O paradoxo de Moore e a declaração: consequências do choque de acessos de primeira e terceira pessoas, 2008
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

29. VOLPATO DUTRA, Delamar José, HERMANN, Nadja, TREVISAN, Amarildo Luiz, BANNEL, Ralph Ings, VAZ, Alexandre, JANTSCH, Ari Paulo

Participação em banca de Cátia Piccolo Viero Devechi. Racionalidade comunicativa e a legitimação da educação no contexto do pensamento pós-metafísico, 2008
(Educação) Universidade Federal de Santa Catarina

30. VOLPATO DUTRA, Delamar José, STEIN, Emildo, VALLS, Alvaro M., TIMM, Ricardo, SILVA, D.

Participação em banca de Marcelo Alves Nunes. Crença e vontade em Descartes. Um estudo sobre as relações entre a teoria do conhecimento e a moral cartesiana, 2007
(Filosofia) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

31. SOUZA, Draiton Gonzaga de, OLIVEIRA Jr., Nythamar H. F. de, ZILLES, Urbano, BARZOTTO, Luis Fernando, VOLPATO DUTRA, Delamar José

Participação em banca de Elias Grossmann. Paz e república mundial: de Kant a Höffe, 2006
(Doutorado) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

32. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Participação em banca de Ricardo Stanziola Vieira. Direito e Biotecnologia: dilemas introduzidos pela manipulação genética e a clonagem humana no debate do direito moderno e contemporâneo, 2004
(Interdisciplinar em Ciências Humanas) Universidade Federal de Santa Catarina

33. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Participação em banca de Ricardo Stanziola Vieira. Direitos humanos, ciência e modernidade: uma abordagem interdisciplinar dos dilemas introduzidos pela biotecnologia no debate do direito moderno contemporâneo, 2004
(Interdisciplinar em Ciências Humanas) Universidade Federal de Santa Catarina

34. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Participação em banca de Brena Paula Magno Fernandez. O devir da ciências: isenção ou inserção de valores humanos? Por uma ciência econômica ética, social e ecologicamente comprometida, 2004

(Interdisciplinar em Ciências Humanas) Universidade Federal de Santa Catarina

35. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Participação em banca de Sérgio Luís Pereira da Silva. O singular e o plural da política: uma abordagem teórica sobre a esfera pública multi-identitária e o ideário da democracia na sociedade global, 2003

(Interdisciplinar em Ciências Humanas) Universidade Federal de Santa Catarina

Graduação

1. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Participação em banca de Camila da Silveira Añez. A permissibilidade moral da eutanásia ativa voluntária e os princípios da liberdade e da utilidade de John Stuart Mill, 2013

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

2. MARTINS, Clélia Aparecida, VOLPATO DUTRA, Delamar José, POKER, J. G. A. B.

Participação em banca de Luis Marcos Ferreira. Tecnização da natureza humana e possibilidades de autocompreensão ética da espécie segundo Habermas, 2011

(Filosofia) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

3. WERLE, Denilson, VOLPATO DUTRA, Delamar José, TONETTO, Milene Consenso

Participação em banca de Jorge Lucas Simões Minella. Kant e o projeto ético-político da paz perpétua, 2010

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

4. PINZANI, A., VOLPATO DUTRA, Delamar José, ASSMANN, S. J.

Participação em banca de Lionar Lavratti. Conceito de alienação em Marx, 2009

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

5. PINZANI, A., VOLPATO DUTRA, Delamar José, WERLE, Denilson

Participação em banca de Rodrigo André Hummes. Consenso sobreposto e razão pública em John Rawls, 2009

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

6. PINZANI, A., ASSMANN, S. J., VOLPATO DUTRA, Delamar José

Participação em banca de Leandro Neitzhe. Reconhecimento e vida social na Fenomenologia do Espírito, 2009

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

7. BRAIDA, Celso, VOLPATO DUTRA, Delamar José, DRUCKER, Cláudia

Participação em banca de Guilherme Soares dos Santos. A desconstrução do direito ou a possibilidade da justiça, 2008

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

8. PINZANI, A., VOLPATO DUTRA, Delamar José, CONSANTI, Cristina Foroni

Participação em banca de Jordan Michel Muniz. A destilação da virtude: efetividade das minorias parlamentares, 2008

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

9. PINZANI, A., VOLPATO DUTRA, Delamar José, LOIS, C. C.

Participação em banca de Joel Forteski. Os princípios da justiça de John Rawls: gênese, revisão e defesa, 2008

(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

10. DALL'AGNOL, Darlei,, VOLPATO DUTRA, Delamar José, STAUDT, L.
Participação em banca de Lucas Ribeiro Vollet. Uma interpretação dos problemas da especulação sob a perspectiva do primado da razão prática na Crítica da razão pura, 2008
(Direito) Universidade Federal de Santa Catarina
11. PINZANI, A., VOLPATO DUTRA, Delamar José, LOIS, C. C.
Participação em banca de Marcel Schneider Dietzold. A degradação da esfera pública como consequência do processo de racionalização, 2007
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina
12. PINZANI, A., VOLPATO DUTRA, Delamar José, ASSMANN, S. J.
Participação em banca de Kelly Cristina Scherer. A transição das disciplinas ao biopoder em Michel Foucault, 2007
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina
13. LOIS, C. C., VOLPATO DUTRA, Delamar José
Participação em banca de Danilo dos Santos Almeida. As ações afirmativas raciais no acesso ao ensino superior e a sua constitucionalidade frente ao princípio meritocrático, 2007
(Direito) Universidade Federal de Santa Catarina
14. VOLPATO DUTRA, Delamar José, PINZANI, A., ASSMANN, S. J.
Participação em banca de Silvania Gollnick. Marx, crítico de Hegel, 2007
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina
15. VOLPATO DUTRA, Delamar José, PINZANI, A., FELIPE, Sônia
Participação em banca de Marcos Rohling. O senso de justiça e a sujeição à lei na teoria de John Rawls, 2007
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina
16. VOLPATO DUTRA, Delamar José, DALL'AGNOL, Darlei,, REIS, A.
Participação em banca de Rita de Cássia Pinheiro Silva Ferreira. A justiça em Platão, 2006
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina
17. PINZANI, A., VOLPATO DUTRA, Delamar José, STAUDT, L.
Participação em banca de Elcione Antunes Pinto. As liberdades de Berlin comparadas às de Constant, 2006
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina
18. VOLPATO DUTRA, Delamar José, PINZANI, A., STAUDT, L.
Participação em banca de Luiz Valdez Silva. O conhecimento na filosofia de Schopenhauer: o mundo como representação, 2006
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina
19. VOLPATO DUTRA, Delamar José, BORGES, Maria de Lourdes, ASSMANN, S. J.
Participação em banca de Kleberon Jasper. O Estado na filosofia do direito de Hegel, 2006
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina
20. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Participação em banca de Janyne Sattler. A tarefa da Filosofia no Tractatus Logico-Philosophicus, 2004
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina
21. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Participação em banca de Júlia Aschermann Mendes de Almeida. Uma reconstrução argumentativa da "Fundamentação da Metafísica dos Costumes", 2004
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

22. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Participação em banca de Helman Telles S. Reis. A arte musical no contexto estético e ético, 2003
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

23. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Participação em banca de Vera Lúcia da Silva. Direitos fundamentais: a legitimação da democracia constitucional em John Rawls, 2003
(Direito) Universidade Federal de Santa Catarina

24. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Participação em banca de Nazareno Eduardo de Almeida. O ainda-não-metafísico: a elucidação de um conceito da obra de Heidegger e sua aplicação na leitura do poema de Parmênides, 1999
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

25. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Participação em banca de Giovani da Silva Silveira. O estado em Hegel, 1999
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

26. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Participação em banca de Luiz Antônio Vendrani. O fogo em Heráclito, 1999
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

27. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Participação em banca de Caroline I. Marim. O princípio da igual consideração de interesses como redefinição do princípio da igualdade em Peter Singer: a proposta de uma ética ambiental, 1999
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

28. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Participação em banca de Neres de Lourdes da R. Bitencourt. Das idéias à existência de Deus: uma análise da terceira meditação de Descartes, 1998
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

29. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Participação em banca de Evandro de Oliveira Brito. Dignidade ou preço, 1998
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

30. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Participação em banca de Rosimeri Aparecida Vendrami. O homem nas meditações de Descartes: resultado da união de duas substâncias, 1998
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

31. VOLPATO DUTRA, Delamar José
Participação em banca de Maira Elisabete dos Santos. O mito como expressão do sagrado, 1997
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

32. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Participação em banca de Sérgio Manoel Martins. O problema da linguagem na ontologia aristotélica, 1997
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

33. VOLPATO DUTRA, Delamar José

Participação em banca de Valdenésio Aduci Mendes. O tema da felicidade na ótica agostiniana, 1997
(Filosofia) Universidade Federal de Santa Catarina

Participação em banca de comissões julgadoras

Concurso público

1. Banca concurso público para Filosofia da Educação - UFPR, 2010
Universidade Federal do Paraná

2. Banca concurso público professor adjunto de Filosofia da Educação UFRGS, 2010

3. Banca de concurso público para professor adjunto de Ética, 2009
Universidade Federal de Pelotas

4. Banca de concurso público para professor adjunto de Filosofia Política, 2009
Universidade Federal de Santa Catarina

5. Concurso público para prof. adjunto para a disciplina de ética, 2009
Universidade Federal de Santa Catarina

6. Concurso público para professor adjunto História da Filosofia Moderna, 2008
Universidade Federal Fluminense

7. Banca concurso para o cargo de professor de Filosofia, 2006
Universidade do Estado de Mato Grosso

8. Banca concurso para o cargo de professor adjunto. Ética e Filosofia Política, 2005
Universidade Federal de Pelotas

9. Banca de concurso para o cargo de Professor de Filosofia da Educação., 2005
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

10. Banca concurso para professor de Filosofia Contemporânea, UEL, Londrina, 2000
Universidade Estadual de Londrina

11. Concurso para professor de ética e filosofia política, UFSC, 1994
Universidade Federal de Santa Catarina

Avaliação de cursos

1. Autorização de abertura dos cursos de filosofia e teologia em Taubaté, 2003
Faculdade Dehoniana

2. Autorização condições iniciais de oferta do curso de filosofia, Campos dos G., 2000
Faculdade de Filosofia de Campos
3. Autorização condições iniciais de oferta do Curso de Filosofia, ES, 2000
Faculdades Integradas Espírito-santenses
4. Reconhecimento do Curso de Teologia, PUCRS, 2000
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
5. Autorização condições iniciais para o curso de filosofia da FACEL, Curitiba, 1999
Faculdade de ciências e letras
6. Reconhecimento de curso de filosofia FAFI, Palmas, 1999
Faculdade de filosofia de Palmas

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico.....	68
Artigos aceitos para publicação.....	7
Livros publicados.....	1
Livros publicados.....	5
Capítulos de livros publicados.....	45
Livros organizados ou edições.....	2
Livros organizados ou edições.....	1
Livros organizados ou edições.....	1
Jornais de Notícias.....	2
Revistas (Magazines).....	2
Trabalhos publicados em anais de eventos.....	16
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra).....	10
Apresentações de trabalhos (Outra).....	1
Traduções (Livro).....	5
Prefácios(Livro).....	2
Apresentações (Livro).....	3
Introduções (Livro).....	1
Demais produções bibliográficas.....	4

Produção técnica

Trabalhos técnicos (parecer).....	81
Trabalhos técnicos (outra).....	2
Curso de curta duração ministrado (extensão).....	1
Curso de curta duração ministrado (especialização).....	2
Desenvolvimento de material didático ou instrucional.....	1
Editoração (periódico).....	3
Outra produção técnica.....	2

Orientações

Orientação concluída (dissertação de mestrado - orientador principal).....	21
Orientação concluída (dissertação de mestrado - co-orientador).....	4
Orientação concluída (tese de doutorado - co-orientador).....	3

Orientação concluída (tese de doutorado - orientador principal).....	5
Orientação concluída (monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização).	4
Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação).....	7
Orientação concluída (trabalho de conclusão de curso de graduação).....	2
Orientação concluída (iniciação científica).....	32
Orientação concluída (supervisão de pós-doutorado).....	3
Orientação concluída (orientação de outra natureza).....	1
Orientação em andamento (dissertação de mestrado - orientador principal).....	2
Orientação em andamento (tese de doutorado - orientador principal).....	7
Orientação em andamento (tese de doutorado - co-orientador).....	1
Orientação em andamento (iniciação científica).....	1
Orientação em andamento (supervisão de pós-doutorado).....	2
 Eventos	
Participações em eventos (congresso).....	22
Participações em eventos (seminário).....	8
Participações em eventos (simpósio).....	17
Participações em eventos (encontro).....	15
Participações em eventos (outra).....	19
Organização de evento (congresso).....	5
Organização de evento (outro).....	14
Participação em banca de trabalhos de conclusão (mestrado).....	72
Participação em banca de trabalhos de conclusão (doutorado).....	35
Participação em banca de trabalhos de conclusão (exame de qualificação de doutorado).....	18
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação).....	33
Participação em banca de comissões julgadoras (concurso público).....	11
Participação em banca de comissões julgadoras (avaliação de cursos).....	6
Participação em banca de comissões julgadoras (outra).....	6

Outras informações relevantes

1 Visiting Scholar na Humboldt Universität, Berlin, com bolsa de missão de curta duração DAAD-
CAPES, projeto "The Separation of Morality and Law in the Contemporary Debate on Kant's Philosophy of
Law", conjuntamente com o Prof. Rolf Peter Horstmann, janeiro e fevereiro de 2009.

Coordenador do GT Teorias da Justiça da ANPOF nos anos de 2011 a 2014.



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 63

DATA: 21.03.89

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o Art. 55 do Estatuto da Universidade de Caxias do Sul,

R E S O L V E :

Designar o Professor DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA para responder, interinamente, pela Coordenação do Colegiado do Curso de Filosofia, a partir de 21.03.89.

João Luiz de Moraes
Reitor



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 168

DATA: 05.07.90

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 55 do Estatuto da Universidade de Caxias do Sul,

R E S O L V E :

Reconduzir o Prof. DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA como Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia, a partir de 06.07.90.


Prof. Ruy Pauletto
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

A T E S T A D O

ATESTO, para os devidos fins, que o Professor Delamar José Volpato Dutra, no 1º e 2º período de 1993, atuou como presidente da Comissão de Reformulação do Currículo do Curso de Filosofia e apresentando o Projeto Final.

Pelotas, 04 de abril de 1994.


Manoel Daiconellos
Chefe Dept. Filosofia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

6.4

PORTARIA Nº 937, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 014/92 e Ata de Apuração da Eleição para Coordenação do Colegiado do Curso de Filosofia,

R E S O L V E :

Designar o Prof. DELAMAR JOSÉ VOLPAITO DUTRA Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia.

Prof. Luiz Henrique Schuch

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UCL
 Université
 catholique
 de Louvain

Secrétariat des étudiants
 Place de l'Université, 1
 1348 LOUVAIN-LA-NEUVE

Le 21/09/95
 ETR
 AVIS D'ENREGISTREMENT D'INSCRIPTION

Dutra Delanar José
 RAMPE DES ARDENNAIS, 36 A

1348 LOUVAIN-LA-NEUVE

Nous avons le plaisir de vous informer que votre inscription pour l'année académique 1995-1996 est enregistrée comme suit:

ISP 00CH CHERCHEUR LIBRE

Selon le tarif des droits, repris au verso:

role*	cours*	examens*	total*	diminution*	tiers*	solde ann*	payé*	a payer
*	*	*	*	*	*payant*	*acad. ant.*	*	*
1000*	0*	0*	1000*	0*	41*	0*	1000*	0
					*****		-----	

Paiement des droits d'inscription:

Frais d'inscription facturés à l'organisme tiers_payant.

Veuillez agréer, M., l'expression de nos sentiments distingués.

Le Recteur

M. CROCHET

No. matricule (NOMA): 7351-94-00
 No. inscription (NOBI): 20973

VOIR AU VERSO

COLUMBIA UNIVERSITY
IN THE CITY OF NEW YORK
INTERNATIONAL STUDENTS AND SCHOLAR OFFICE

July 6, 2004

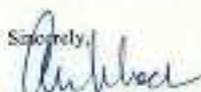
CNDQ
Brasilia, Brazil

To Whom It May Concern:

This is to verify that Mr. Delamar Dutra was a Visiting Scholar at Columbia University in the City of New York from August 15, 2003 to July 14, 2004.

Mr. Dutra has been doing research in the Philosophy Department during the above period.

Sincerely,



Gwen Fishbeck
Sr. Program Officer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

Campus Universitário - Trindade - CEP: 88010-900 - Florianópolis - SC
Tel.: (048) 331-9320 - Fax: (048) 231-4069 - E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

Florianópolis, 05 de novembro de 1998.

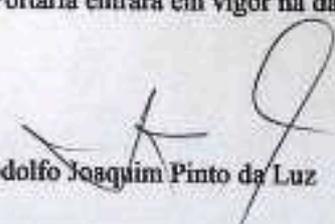
PORTARIA Nº 0632 /GR/98.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 303/CFH/98 de 03/11/98,

RESOLVE:

DESIGNAR DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA, Professor Adjunto, masis nº 108612, siape nº 421038, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97 de 16/01/97, para completar mandato a expirar-se em 23/07/99.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOU.


Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz

UFSC - GR

Publicada no DOU nº. 219.

Em 16/11/98, Seção 2, p 11.

Em 17/11/98

LHSM/ltsm
PO511djo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP 88.010-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: (048) 234-1000 - FAX: (048) 251-4069

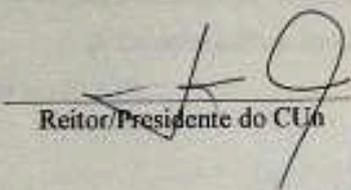
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

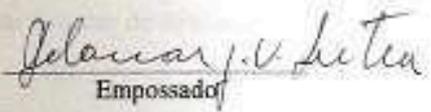
**Termo de Posse e Compromisso
tomado pelo Professor Delamar José
Volpato Dutra, como representante do
Centro de Filosofia e Ciências
Humanas, na forma abaixo:**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e oito, compareceu o Professor Delamar José Volpato Dutra perante o Reitor e Presidente do Conselho Universitário, Professor Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, para prestar compromisso e tomar posse como representante do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em 23/07/99.

Para constar, eu, Teresinha Inês Ceccato de Oliveira Gama, Assistente dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Termo, que o Magnífico Reitor assina com o empossado e, pelo qual, este último assume o compromisso de desempenhar as funções que lhe competem.

Florianópolis, de agosto de 1998.


Reitor/Presidente do CU


Empossado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 331-9320 - FAX: (048) 234-4069

Florianópolis, 14 de agosto de 1998.

PORTARIA Nº 0354/GR/98.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 209/CFH/98 de 07/08/98,

RESOLVE:

DESIGNAR DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA, Professor Adjunto, para, na condição de Subchefe do Departamento de Filosofia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, exercer as funções de Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia.

2. O exercício da Presidência do Colegiado findará em 23/07/99, coincidindo com o término do seu mandato como Subchefe do Departamento de Filosofia.

Prof. Lucio José Botelho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

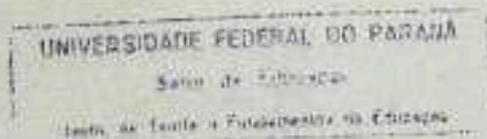
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e efeitos, que o **Prof. Delamar José Volpato Dutra** foi membro integrante da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto na área de conhecimento de Filosofia da Educação, conforme Edital nº 214/2010 – PROGEPE – UFPR, realizado no período de 23 a 26/11/2010 no campus Reitoria da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba - PR

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Curitiba, 26 de Novembro de 2010.

Prof. Américo Agostinho Rodrigues Walger
Chefe do DTFE





Divulgada em
21/05/2010

Roberta Fajal
Roberta Fajal
Direção
Divisão de Concursos
DDC/PROGESS/UFRRGS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 2315 DE 20 MAI 2010

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.008420/10-27 relativo ao Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo na Classe de Professor **Adjunto**, do Departamento de Estudos Básicos da Faculdade de Educação, na Área de Filosofia da Educação

RESOLVE:

designar os professores

TITULARES:

LUIZ CARLOS BOMBASSARO – UFRGS
DELAMAR VOLPATO DUTRA – UFSC
PEDRO GEORGEN – UNICAMP

SUPLENTES:

JAIME JOSÉ ZITKOSKI – UFRGS
CELSO PINHEIRO – UFPR

para comporem a Comissão Examinadora que julgará o referido Concurso, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 10, do Capítulo II, da Decisão 439/2009 do CONSUN, o qual realizar-se-á no prazo mínimo de 15 (quinze) dias e no máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da divulgação da presente Portaria na página da Universidade, desde que este prazo não seja inferior a 60 (sessenta) dias da publicação do edital de abertura no DOU.


MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA
Pró-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

MEC-UFPEL
CURSO DE FILOSOFIA
I.C.H

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o **Prof. Dr. Delamar José Volpato Dutra** participou como avaliador da banca do concurso para professor efetivo, classe adjunto, do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Pelotas, nos dias 01,02 e 03 de abril de 2009.

Pelotas, 03 de abril de 2009.

Prof. Denis Coitinho Silveira
Chefe do Departamento de Filosofia
ISP - UFPEL

Denis Coitinho Silveira
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
UFPEL



69

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 231-9320 - FAX (48) 234-4068
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

Florianópolis, 30 de outubro de 2007.

PORTARIA Nº 837/GR/2007.

O Prò-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memo nº 122/CFH/2007, de 23/10/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA, Professor Associado, MASIS nº 108612, SIAPE nº 421038, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, código FG-1 integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97 de 16/01/97, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/11/2007.

Prof. Marcos Laffin

UFSC - GR
Publicado no DOU nº 310
Em 1/11 Seção 2, Pág. 18
Em 31/10/07

SMTC/vmtc
P30104jv



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Florianópolis, 23 de agosto de 2006 **PORTARIA N. 056/CFH/2006**

A Professora Maria Juracy Figueiras Toneli, Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os Professores **Delamar José Volpato Dutra** e **Cláudia Pellegrini Drucker** como Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Especialização em Filosofia, respectivamente, a ser oferecido aos Professores de Filosofia que atuam no Ensino Médio no Estado de Santa Catarina.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'mjf toneli'.

Profa. Dra. Maria Juracy Figueiras Toneli
Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

XXII CONGRESO MUNDIAL DE FILOSOFIA DEL DERECHO Y FILOSOFIA SOCIAL
XXII WORLD CONGRESS OF PHILOSOPHY OF LAW AND SOCIAL PHILOSOPHY
DERECHO Y JUSTICIA EN UNA SOCIEDAD GLOBALIZADA
LAW AND JUSTICE IN A GLOBAL SOCIETY



CERTIFICATE

It is hereby certified that

Delamar J. Volpato DUTRA

has participated in the Congress of Philosophy of Law and Social Philosophy,
held in Granada between 24 and 29 May 2005

Granada, 29 May 2005

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Nicolás López Calera'.

Prof. Dr. Nicolás López Calera
President of the Organizing Committee



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9320 - FAX (048) 234-4049
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

Florianópolis, 05 de outubro de 2005.

PORTARIA Nº 920 /GR/2005.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 210/CFH/2005, de 16/09/2005,

RESOLVE:

DESIGNAR DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA, Professor Adjunto, masis nº 108612, siape nº 421038, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria nº 0321/GR/97, de 16/01/97, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/10/2005.


Prof. Lúcio José Botelho

UFSC - GR
Publicado no DOU nº 193
Em 11 Seção 2, pag. 15
Em 06/10/05

SMTC/smtc
P0310@jvd

Atestado

Atestamos para os devidos fins que o Prof. Dr. Delamar José Volpato Dutra participou da Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto para a Área de Filosofia da Educação no Departamento de Estudos Básicos da Faculdade de Educação desta Universidade. O referido concurso foi realizado nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2005.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2006.



Prof. Dr. Luiz Carlos Bombassaro
Presidente da Comissão Examinadora



Prof. Dr. Jorge Alberto Rosa Ribeiro
Chefe do Departamento de Estudos Básicos

JORGE ALBERTO ROSA RIBEIRO
Chefe - DEBAS/FACED/UFRGS
Ident. Única: 003531007



57

Portaria nº 1064/2006

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, o Edital N° 002/2006 – SAD/MT, de 24 de fevereiro de 2006, do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor da Educação Superior,

Resolve:

Artigo 1º - Designar os Professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora de Provas e Títulos do Cargo de Professor da Educação Superior da Faculdade de Educação, da área Filosofia, convidados pela Comissão de Concurso.

Prof. Dr. Delamar José Volpato Dutra - Presidente

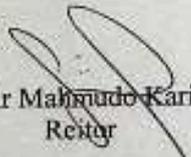
Profª. Dra. Helena Esser dos Reis – Componente

Prof. Dr. Paulo César Geglio – Componente

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Cáceres 04 de maio de 2006.


Taisir Mahmoud Karim
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9320 - FAX (048) 3234-4069
E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

Florianópolis, 28 de setembro de 2007.

PORTARIA Nº 788/GR/2007.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memo nº 100/CFH/2007, de 27/09/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/10/2007, **DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA**, Professor Associado, MASIC nº 108612, SIAPE nº 421038, para exercer as funções de Subchefe do Departamento de Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para um mandato de 02 (dois) anos.


Prof. Lúcio José Botelho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9320 - FAX (048) 3234-4059
E-mail: gabinete@reitoria

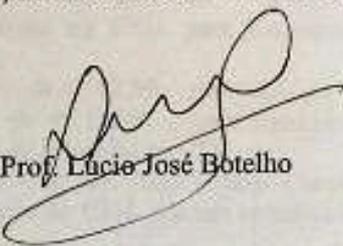
Florianópolis, 12 de março de 2007

PORTARIA Nº 211/GR/2007.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 06/PRPe/2007, de 22/02/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16/02/2007, os Professores Doutores **ALESSANDRO PIZANI** e **DELAMAR JOSÉ VOLPATO**, para, na condição de titular e suplente, e representantes do Departamento de Filosofia/CFH, integrarem a Comissão de Ética no Uso de Animais-CEUA, da Universidade Federal de Santa Catarina, em substituição aos Professores Doutores **EMILIO TAKASE** e **SÔNIA TERESINHA FELIPE**, para as quais haviam sido designados através das Portarias nºs 0194/GR/2000, de 23/05/2000 e 134/GR/2003, de 14/04/2003.


Prof. Lucio José Botelho



International Association
for Legal and Social Philosophy
Uniwersytet Jagielloński



CERTIFICATE OF ATTENDANCE

Mr Jose Delamar Volpato Dutra
gave a presentation on „Perspectives on Moralization of Law“

and

has attended the 23rd World Congress of Philosophy of Law
and Social Philosophy

held at the Jagiellonian University in Kraków
from 1st to 6th August 2007

Tomasz Gizbert-Studnicki

Co-Chairman
of the Organizing Committee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATESTADO Nº 100 / 2009

ATESTAMOS, para fins de direito, atendendo solicitação do interessado, que **DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA**, matrícula SIAPÉ nº 421038, foi servidor Docente desta Universidade, admitido em 21/01/1991, desempenhando o cargo de Professor Assistente, Nível 1, no regime de Dedicção Exclusiva, junto ao Instituto de Ciências Humanas.

Informamos que o referido servidor foi designado para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia, percebendo FQI-1, conforme Portaria UFPel nº 937/92, no período de 18/12/1992 a 31/12/1993, sendo dispensado em virtude de sua transferência à Universidade Federal de Santa Catarina, conforme Portaria Conjunta nº 13/93, de 25/08/1993, publicada no D.O.U. de 30/11/1993.

Por oportuno, informamos o CNPJ e o endereço desta

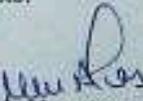
Instituição:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CNPJ- 92.242.080 / 0001 - 00
Rua Gomes Carneiro nº 001
Campus Porto - Centro
PELOTAS - RS
CEP. 96.010-610

Pelotas, 6 de abril de 2009.


Nilo André Pozza Rodrigues
Assistente em Administração
Coordenadoria de Cadastro
PRGRH / UFPel

Visto:


Maria Noemia Soares Alves
Coordenadora de Cadastro
PRGRH / UFPel





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Campus Universitário - Trindade - CEP: 88040-900 - CGC - 83.899.526/0001-82
Florianópolis - SC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que **DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA**, matrícula UFSC nº 108612 - matrícula SIAPE nº 421038, foi transferido a pedido da Universidade Federal de Pelotas para Universidade Federal de Santa Catarina em 01.01.1994, ocupante do cargo Professor Associado 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Departamento de Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Declaramos ainda, que o referido professor exerceu Função Gratificada – FG-1 nos seguintes períodos:

- 1) Portaria nº 631/GR/98 – de 09.11.98 – exercer pró-tempore, no período de 05.11.98 a 15.11.98 – as funções de Chefe do Departamento de Filosofia do CFH;
- 2) Portaria nº 632/GR/98 – de 09.11.98 – exercer as funções de Chefe do Departamento de Filosofia do CFH, para completar mandato a expirar-se em 23.07.99;
- 3) Portaria nº 340/GR/99 – de 07.07.99 – prorrogar até o dia 23.09.99, os efeitos da Portaria nº 632/GR/98 de 09.11.98 – para exercer, pró-tempore, as funções de Chefe do Departamento de Filosofia do CFH;
- 4) Portaria nº 920/GR/05 – de 05.10.05 – para exercer as funções de Chefe do Departamento de Filosofia do CFH, por um mandato de 02 (dois) anos a partir de 02.10.05; e
- 5) Portaria nº 837/GR/07 – de 30.10.07 – para exercer as funções de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia do CFH, para um mandato de 02 (dois) anos a partir de 01.11.2007

Florianópolis, 19 de março de 2009


Elsa Helena Laureano Thomaz
Mat. 90306/1169699
Chefe do Serviço de Cadastro e Arquivo
SCA/ODAP/PROHS/UFSC



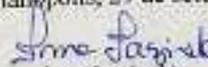
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Prof. Dr. Delamar Jose Volpato Dutra, ministrou as seguintes disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

<i>Período</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Créditos</i>
2001/1	FIL 3122 – Ética II	04
2001/2	FIL – 3132 – Tópicos Especiais em Filosofia Política	02
2002/1	FIL 3134 – Teorias da Justiça	04
2003/1	FIL 3123 – Filosofia Política I	04
2004/2	FIL 3136- Filosofia do Direito	04
2005/2	FIL3132 - Tópicos Especiais em Filosofia Política; Direito e Democracia	02
2006/2	FIL 3131 - Tópicos Especiais em Ética	02
2007/1	FIL 3122 – Ética II	04
2007/2	FIL 3125 – Ética IV	02
	FIL 3129 – Seminário de Tradução de Texto Filosófico II	02
2008/1	FIL 3139 – Seminário de Tradução de Texto Filosófico I	02
	FIL 3313- Seminários avançados da Área de Ética e Filosofia Política III	02
2008/2	FIL 3159 – Seminário de tradução de texto filosófico II	02
	FIL 3131 – Tópicos Especiais em Ética	02
2009/1	FIL 3314 - Seminários avançados da Área de Ética e Filosofia Política IV	02
	FIL 3131 – Tópicos especiais em ética	02
2009/2	FIL 410003 – Tópicos Especiais em Ética	02
2010/1	FIL 3131 – Tópicos especiais em Ética	02
	FIL 3311 - Seminários avançados da Área de Ética e Filosofia Política I	02
2011/1	FIL 3136 - Filosofia do Direito	04

Florianópolis, 29 de setembro de 2014.


Irma Jaczinska
SIAPE 1169714
Programa de Pós-Graduação
em Filosofia/CPH/UFSC



(06, pp.)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECLARAÇÃO

Declaramos que, o (a) Prof. Dr. DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA, orientou/orienta o(s) seguinte(s) mestrando(s) e doutorando(s) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Nível	Aluno	Início	Término
Orientados			
Doutorandos	Alexandre Roque Ott Júnior	03/2014	03/2018
	Andre Luiz Souza Coelho	03/2012	03/2016
	Charles Feldhaus	08/2005	12/2009
	Edison Alencar Casagrande	03/2008	03/2014
	Evandro Marcos Leonardi	03/2010	02/2015
	Giovanna Henrique Bressan Schiavon	03/2006	12/2010
	Luis Filipe Trois Bueno e Silva	03/2011	03/2015
	Márcio Secco	03/2010	02/2015
	MARIA ALICE DA SILVA	03/2014	03/2018
	Mayara Roberta Pablos	03/2014	03/2018
	Milene Consenso Tonetto	03/2006	02/2010
	Priscilla Aguiar Sena de Miranda	03/2011	03/2015
	Rejane Margarete Schaefer Kalsing	03/2006	01/2011
	SILVERIO BECKER	03/2013	03/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECLARAÇÃO

Mestrandos			
	Alicione Roberto Roani	03/2001	08/2003
	Alexandre Roque Ott Junior	03/2012	03/2014
	Andre Luiz da Silva	03/2009	12/2011
	Andre Luiz Souza Coelho	03/2010	06/2012
	Carmelita Schulze	03/2007	12/2009
	Charles Feldhaus	05/2002	12/2004
	CINTHIA BERWANGER PEREIRA	03/2013	03/2015
	Claudenei Eugênio Ribeiro	03/2001	06/2003
	Cleyton Murilo Ribas	03/2007	05/2009
	DANILO DE OLIVEIRA CARETTA	03/2014	03/2016
	Karla Pinhel Ribeiro	03/2006	10/2007
	Marco Giusti Trevisol	03/2005	07/2007
	Marcos Rohling	03/2009	07/2011
	Maria Alice da Silva	03/2012	03/2014
	Mauro Farias de Araújo	02/2002	12/2004
	Milene Corisense Tonello	03/2004	12/2005
	Nelson Natalino Frizon	03/2008	09/2009
	Vanderlei Lemos Antunas	03/2003	03/2008
	Yuri Frederico Dutra	03/2006	02/2010

Florianópolis, 29 de setembro de 2014


Maria Aparecida
SLAPE 1169714
Programa de Pós-Graduação
em Filosofia/CFH/UFSC



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Filosofia
Campus Universitário Trindade - CEP: 88040-900 -C.P.: 476
Tel.: 331-9248 - Fax: 331-8808 - E-mail: wfil@cfh.ufsc.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o prof. **Delamar Volpato Dutra**, siape 421038, ministrou as seguintes disciplinas no período de 1997/2 a 2014/1:

1997/2

FIL5161 - Epistemologia das ciências humanas [4 horas semanais] e
FIL5242 - História da filosofia VIII [4 horas semanais].

1998/1

FIL5502 TCCI turma 569 [4 horas semanais];
FIL5179 Filosofia política turma 168 [4 horas semanais];
FIL5175 Ética I turma 169^A [4 horas semanais].

1998/2

FIL5502 TCCI turma 569 [4 horas semanais];
FIL5179 Filosofia política turma 168 [4 horas semanais];
FIL5175 Ética I turma 169^A [4 horas semanais].

1999/1

FIL5569 Pesquisa em Filosofia II. Turma 768 Ética a Nicômaco [2 horas semanais].
FIL5175 Ética I. Turma 168 [4 horas semanais].

1999/2

FIL5182 Filosofia política II Turma: 668.
FIL5182 Filosofia política II Turma: 669.

2000/1

FIL5181 Filosofia Política [GR].
Filosofia Política I [PG]

2000/2

Ética II [Especialização] 4 hs 6.14:20.4
FIL 5182 Filosofia Política II Turma 669 4 hs 2.18:30.4 ICH 4060
Comportamento político: teorias contemporâneas e alternativas de pesquisa [Doutorando Interdisciplinar] 2 hs



Luciana Caldas Zica
Chefe do Departamento de Filosofia/CFH-UFSC

2001/1

FIL 5181 Filosofia Política I, turma 369, 3.18:30.4

FIL 5568 Pesquisa em Filosofia turma 0769 Mestrado:

FIL 3122 Ética II , 3.14:30.4 Doutorado Int: DICH-4062, 6.14:20.4 [com o Prof. Franz Brühseke]

2001/2

FIL 5182 - Filosofia Política II - Turma 669 2.18:30.4 38 alunos

FIL 5182 - Filosofia Política II - Turma 668 3.14:20.4 10 alunos

FIL3132 Tópicos Especiais em Filosofia Política [mestrado 5.14:20.4, com o prof. Selvino]. 10 alunos

2002/1

FIL 5175 Ética I 2.1420.4 Turma 168 sala 311 54 alunos

FIL 5313 Filosofia do Direito 4.1420.4 Turma 768 sala 309. 39 alunos.

FIL 3134 Teorias da justiça. Mestrado Filosofia, 3.14:20.4, 30 alunos

2002/2

FIL 5182 Filosofia política II 4.14:20.4 Turma 668

FIL 5319 Filosofia do direito II 5.14:20.4 Turma 668

2003/1

FIL 5175 Ética I 2.1820.4 Turma 169 Graduação

FIL 3123 Filosofia Política I 2.14:30.4 Mestrado

2005/1

Ética I 18204 - Filosofia do Direito 418204

2005/II

FIL 5182 Filosofia Política II 218304

FIL 5581 Seminário de interpretação de textos II 318302

FIL 3132 Tópicos Especiais em Filosofia Política Mestrado 214304

2006/1

FIL 5611 Ética I Turma 0169 418304

2007/1

FIL 5611 ÉTICA I TURMA 0169 218304 CFH 309 46 alunos

FIL 3125-000 ÉTICA IV 408004 4 alunos FIL 3122-000 ÉTICA II 414304 17 alunos

2007/2

FIL 5642 Filosofia Política II Turma 0469 4 créditos 21 alunos [graduação Filosofia]

DIR 3334-000 – Teorias da justiça e democracia 3 créditos [pós Direito]

FIL 5159 – Seminário de tradução de texto filosófico [pós Filosofia, junto com Valério]

FIL 3125 – Ética IV [pós Filosofia, junto com o Valério]

2008/1

FIL 5642 – FILOSOFIA POLÍTICA II Turma 369

FIL 3139 - Seminário de tradução filosófica: preparação de nova (A e B) edição da Crítica da razão pura – PG Filosofia



Luciana Caldas Zica
Chefe de Departamento do Departamento
de Filosofia/CFH-UFSC

FIL. 3131 – Tópicos especiais em Ética: Crítica da razão prática

2010/1

FIL5642 Filosofia política II turma 03328

PPGF FIL. 3311 -Seminário avançado da Área de Ética e Filosofia Política IV 2.1430.4 PPGF

FIL 3131 – Tópicos Especiais em Ética 2.1430.4 Filosofia do direito – EAD/Filosofia

2010/2

FIL 5612– ÉTICA II 4.1830.4 Turma 04369

FIL 5313 – FILOSOFIA DO DIREITO 6.1830.4 Turma 08329

2011/1

FIL5701 Teorias da Justiça I, turma 05329

PPGF FIL 3136-000 *Filosofia do direito*

2012/2

FIL5313 - Filosofia do Direito, turma 06329

2013/1

FIL5160 – Fundamentos da Ética, turma 04429

FIL5187 - Filosofia Política III, turma 05328

2013/2

FIL5313 – Filosofia do Direito, turma 06329

2014/1

FIL5160 - Fundamentos de ética, turma 04429

FIL5701 - Teorias da justiça I, turma 07328



Luciana Caldas Zica
Chefe do Departamento do Departamento
de Filosofia/CFH-UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

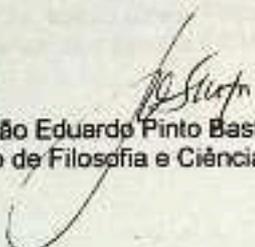
Florianópolis, 28 de abril de 2003

PORTARIA N. 009/CFH/03

O Professor Dr. João Eduardo Pinto Basto Lupi, Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 5º - § 1º da Resolução 10/CUN/97;

RESOLVE:

Designar os professores doutores **Delamar José Volpato Dutra** e **Alberto Oscar Cupani**, para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia por um período de dois anos. A referida função terá efeitos retroativos a 01/12/2002.


Prof. Dr. João Eduardo Pinto Basto Lupi
Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

CONFERE COM O ORIGINAL
Delamar José Volpato Dutra
Irma Idcambel
01/12/2002
Programa de Pós-Graduação
em Filosofia/CFH/UFSC



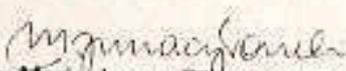
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Florianópolis, 23 de agosto de 2006 PORTARIA N. 056/CFH/2006

A Professora Maria Juracy Filgueiras Toneli, Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os Professores **Delamar José Volpato Dutra** e **Cláudia Pellegrini Drucker** como Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Especialização em Filosofia, respectivamente, a ser oferecido ao Professores de Filosofia que atuam no Ensino Médio no Estado de Santa Catarina.


Profa. Dra. Maria Juracy Filgueiras Toneli
Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

CONFERE COM O ORIGINAL

Irma Jacznarski
SLAPE 1169714
Programa de Pós-Graduação
em Filosofia/CFH/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
 TELEFONE (048) 3721-9320 - FAX (048) 3213-4069
 E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

PORTARIA N.º 1195/GR/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 387/CFH/2009, de 16/9/2009,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1/10/2009, **DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA**, Professor Associado, MASH n.º 108612, SIAPE n.º 421038, do exercício das funções de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas de que trata a Portaria n.º 0321/GR/97, de 16/01/97, para as quais havia sido designado através da Portaria n.º 837/GR/2007, de 30/10/2007.

Alvaro T. Prata
 Prof. Alvaro Toubes Prata

participando do colegiado por 2 anos como ex-coord.

CONFERE COM O ORIGINAL

Ima
 Ima Izabel
 SIAPE 1169716
 Programa de Pós-Graduação em Filosofia/CFH/UFSC

SMTC/smtc
 P2909Delamar

UFSC - GR
 Publicado no DOU n.º 128
 Em 11 Seção 2. Pág. 25
 Em 01/10/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA N. 156/CFH/2012

Florianópolis, 21 de dezembro de 2012.

O Professor Nazareno José de Campos, Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída;

RESOLVE:

1. Designar o **Professor Delamar José Volpato Dutra** como representante da área de Ética e Filosofia Política no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para um mandato de três anos, a partir de 01/01/2013.

PROF. DR. NAZARENO JOSÉ DE CAMPOS
Diretor de CFH

CONFERE COM O ORIGINAL
Delamar José Volpato Dutra
ImaD (UCC2012)
STAPE 1169714
Programa de Pós-Graduação
em Filosofia/CFH/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1139 /2013/GR, DE 5 DE JULHO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação nº 027828/2013.

RESOLVE:

Designar DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA, Professor Associado, MASIS nº 108612, SIAPE nº 421038, para substituir o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, código FCC, no período de 16 a 25 de julho de 2013, tendo em vista o afastamento do titular em gozo de férias regulamentares e o afastamento do substituto automático em missão no exterior.


Prof. Roselane Neckel

CONFERE COM O ORIGINAL
Imca Luczinski
Imca Luczinski
SIAPE 1169714
Programa de Pós-Graduação
em Filosofia/CPH/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 1012 /2013/GR, DE 12 DE JUNHO DE 2013

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação nº 027828/2013,

RESOLVE:

Designar DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA, Professor Associado, MASIS nº 108612, SIAPE nº 421038, para substituir o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, código FCC, no período de 11 a 15 de julho de 2013, tendo em vista o afastamento do titular para participar em missão no exterior e do seu substituto automático, também em missão no exterior.

Lúcia H. M. Pacheco
Prof.ª Lúcia Helena Martins Pacheco

CONFERE COM O ORIGINAL
L. M. Pacheco
Irma JaczmarSKI
SIAPE 1169714
Programa de Pós-Graduação
em Filosofia/CFH/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA N. 133/CFH/2013

Florianópolis, 31 de outubro de 2013.

O Professor Paulo Pinheiro Machado, Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, no uso da delegação e competência que lhe foi atribuída, e tendo em vista o Memorando 32/POSFIL/2013;

RESOLVE:

Designar os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o **Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01/10/2013.

Prof. Alexandre Meyer Luz (Coordenador)
Prof. Marcos José Müller Granzotto (Subcoordenador)
Prof. Alessandro Pinzani (Ex-coordenador)
Profa. Cláudia Pellegrini Drucker (Representante da área de Ontologia)
Prof. Delamar José Volpato Dutra (Representante da área de Ética e Filosofia Política)
Prof. Cezar Augusto Mortari (Representante da área de Lógica e Epistemologia)

PROF. DR. PAULO PINHEIRO MACHADO
Diretor do CFH

CONFERE COM O ORIGINAL

Irina Luczanski
Slare 1189714
Programa de Pós-Graduação
em Filosofia/CFH/UFSC

MOTIVAÇÃO E IMPUTAÇÃO MORAL NA *CRÍTICA DA RAZÃO PURA*^{*}

Delamar Dutra^{**}

Universidade Federal de Santa Catarina

Para Kant, ao que parece, nunca foi problema a questão da imputabilidade das ações. Ela o foi para seus comentadores, a começar por Reinhold¹. No geral, podemos dizer que esses problemas são, quiçá, desdobramentos decorrentes dos pressupostos da própria teoria kantiana. Aqui nos deteremos na análise desse problema na *KrV*².

Dada a total abstração do domínio empírico no âmbito da moralidade, não só no que diz respeito à objetividade da lei, mas também ao domínio da motivação do querer, Kant só consegue pensar na obrigação do imperativo moral como um possível motivo de determinação da ação, remetendo-o para um nível supra-sensível da personalidade, dividindo-a, portanto, em dois estratos³. Dificuldade, aliás, reconhecida pelo próprio Kant quando afirma: "como uma razão pura possa ser prática – explicar isto, eis o de que toda a razão humana é absolutamente incapaz; e todo o esforço e

^{*}Palestra proferida no *Colóquio Kant: Filosofia Prática*, promovido pelo Departamento de Filosofia do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, em novembro de 97.

^{**}Professor do Departamento de Filosofia do CFH/UFSC.

¹Reboul sugere que a negação da liberdade de indiferença se dá exatamente como resposta a Reinhold (cfr. REBOUL, O. *Kant et le Problème du Mal*, p. 145). Sobre essa questão ver também: DELBOS, V. *La Philosophie Pratique de Kant*, p. 456.

²*Kritik der Reinen Vernunft*.

³Cfr. TUGENDHAT, E. *Problemas de la Ética*, p. 56-7. Segundo Tugendhat, a motivação correspondente à lei moral "vai contra o antropologicamente compreensível e faz Kant apelar a uma proposição sintética a priori, que o obrigará por sua vez então à suposição, que o homem só pode ser moral, se ele é ao mesmo tempo compreendido como membro de um mundo supra-sensível" (TUGENDHAT, *Lições sobre Ética*, p. 168).

O ACESSO COMUNICATIVO AO PONTO DE VISTA MORAL

Delamar José Volpato Dutra
UFSC

Resumo: o presente estudo trata do correto entendimento das proposições morais frente às posições do ceticismo moral atual. Ante essas colocações que enfraquecem o sentido próprio da validade das proposições morais, tais como a de Mackie, Williams e mesmo a de Tugendhat, a *ética discursiva* busca demonstrar como podemos introduzir, justificadamente, a determinação do caráter estrito da moralidade e do sentido da validade das proposições morais, ou seja, o *ponto de vista moral*. O caráter necessário do sentido da validade das proposições morais será estabelecido a partir do conceito de pretensões de validade, inerente a todo ato de fala.

Palavras-chave: Validade, Moral, Comunicação, Habermas, Kant.

Abstract: The present article deals with the right understanding of moral judgments taking in account some recent moral skeptical views. So, against Mackie, Williams and even Tugendhat, whose arguments weaken the validity of moral judgements, the discourse ethic aims to demonstrate how we can justifiably (successfully) introduce the specific nature of morality and to argue for the validity of moral judgments, that is, the *moral point of view*. The necessary sense of moral propositions is established by the concept of 'claims to validity' inherent to every speech act.

Key words: Validity, Moral, Communication, Habermas, Kant.

1. Habermas e o modo de prova dos argumentos transcendentais

Nosso ponto, aqui, é tentar demonstrar que, à na própria formulação inicial do argumento, envolvendo proposições que tratam da transcendência de condições de possibilidade, encontramos o mesmo problema que divide Apel e Habermas com relação a essa questão. O grande problema, como se sabia Habermas, com relação à racionalidade comunicativa, é que não há uma demonstração, coisa admitida por Aristóteles também. Trata-se, então, em termos aristotélicos, de saber se podemos ou não transformar uma refutação numa demonstração. Independentemente da própria posição de Apel, podemos dizer que, para Habermas, a refutação não é uma demonstração e, por isso mesmo, a fundamentação não pode ser última. Já, para Apel, ao contrário, uma demonstração, e, dessa forma, poderíamos predicar-lhe o caráter de última. Nas próprias palavras de Habermas:

"A filosofia distingue-se, no mais, pela auto-referencialidade de alguns de seus argumentos. Semente a auto-referencialidade da análise, argumentar corretamente, do ponto de vista universal da argumentação, que não são poderes suspensos e não se enganam sujeitos argumentativos, não assegura a validade comunicativa e comunicativa da liberdade que Apel liga à ideia de fundamentação última. Essa segunda ordem refere-se ao sentido dos argumentos transcendentais, do qual eu não posso tratar aqui em detalhes. Eu não quero saber chamar a atenção para o que se apresenta, mas o equivalente para alguns casos com a validade transcendental da categoria do conhecimento de Kant - e em alguns casos também do seu caráter transcendental fraco, no sentido de Strawson!"

Vejamos essas duas referências que Habermas faz. Kant, na Crítica da razão pura, no capítulo sobre a Disciplina do raciocínio puro, introduz uma dupla distinção. A primeira é entre provas apodícticas e provas acromatísticas (ou discursivas). Segundo ele, somente as primeiras podem ser chamadas de demonstrações (só uma prova apodíctica, na medida em que é intuitiva, pode ser denominada demonstração¹) e concernem às matemáticas. As provas acromatísticas são as propriamente filosóficas². Assim,

"ninguém pode conhecer precedes e acuradamente a proposição de que nada a que é ética possui a sua causa exclusiva, a partir desses conceitos básicos... Apesar de necessitar ser provado, demonstrar-se a própria e não somente derivado ao fato de

1. HABERMAS, J. *Enunciado em Deliberativa*. Tradução de José Schwab, 1991, p. 98.
 2. KANT, I. *Crítica da razão pura*. São Paulo: Abril Cultural, 1986, p. 162.
 3. Ver o livro referido ao comentário de Beck, BECK, Ulrich. *Uma nova ética para o mundo*. Tradução de José Schwab, 1991, p. 178-181.
 4. KANT, I. *Crítica da razão pura*. São Paulo: Abril Cultural, 1980, p. 708.

DOS FUNDAMENTOS DA ÉTICA DISCURSIVA: A QUESTÃO DOS ARGUMENTOS TRANSCENDENTAIS EM HABERMAS

Delamar José Volpato Dutra

RESUMO O artigo trata do estatuto dos argumentos transcendentais em Habermas, nos quais reside a base da própria ética discursiva. Para tal é importante caracterizar, com precisão, o modo de prova de tais argumentos. Pretendemos ter demonstrado que o modo de prova não autoriza um tipo de fundamentação última. Por fim, será apresentada a discussão de Habermas e Apel concernente ao assunto, o que servirá, também, como um elemento a mais na elucidação da questão do transcendental no autor proposto.

ABSTRACT The paper concerns the status of Habermas' transcendental arguments, which constitute the basis of discursive ethics itself. From this standpoint, it is important to characterize accurately the ways of proof in such arguments. We expect to have demonstrated that the way of proof do not authorize the appeal to some kind of ultimate foundation. The discussion between Habermas and Apel concerning this subject will be presented as well. This will function as an extra element in the elucidation of the question about the transcendental in Habermas.

Palavras-chave: fundamentação – transcendental – prova – Habermas – Apel.

1. Universidade Federal de Santa Catarina.

LES ENJEUX DE LA THÉORIE DE L'ARGUMENTATION COMME BASE DE L'ÉTHIQUE DISCURSIVE

Prof. Dr. Delamar José Volpato Dutra

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)/CNPq - Brésil

"Aussi il faut suivre ce qui est <commun (c'est-à-dire commun> à tous – car à tous est le commun). Mais bien que le Logos soit commun
La plupart vivent comme avec une pensée en propre"^{**}.

RÉSUMÉ: la théorie de l'argumentation est l'un des points les moins travaillés par Habermas dans ses considérations théoriques. Mais son importance est radicale, puisqu'elle définit le statut même de la rationalité, si l'on accepte une prétention de validité qui était problématique. Nous cherchons ici à définir le statut et le cadre de la théorie de l'argumentation chez Habermas. Nous prétendons aussi suggérer que la façon de parler sur l'argumentation à partir de la notion de *l'intérêt général* est problématique, ce qui peut être corrigé selon le fondement de la propre théorie habermasienne, à condition qu'elle soit bien comprise.

1. Remarque d'introduction

Cette étude a par objectif la compréhension de la théorie de l'argumentation chez Habermas. Cependant, la relation entre cette thématique et celle du consensus par recoupement [overlapping consensus] est connue chez Rawls. Nous ferons ici quelques remarques seulement à propos de cette relation. Mais, en raison de l'espace dont nous disposons, ce ne sera pas possible d'approfondir le sujet.

D'après Habermas, le consensus par recoupement de Rawls, d'un côté, a seulement un rôle instrumental en ce qui concerne l'acceptabilité politique de la théorie. Ce consensus n'a pas un rôle épistémologique, puisque la théorie a été déjà

^{**} HERACLITO. Fr. II. In: DUMONT, J.-P., DELATTRE, D., POIRIER, J.-L. *Les présocratiques*. Paris: Gallimard, 1988. p. 146. "Drum ist es Pflicht, dem Gemeinsamen zu folgen. Aber obschon der Sinn gemeinsam ist, leben die Vielen, als hätten sie eine eigene Einsicht" (HERAKLEITOS. Fr. 2. In: DIELS, H. & KRANZ, W. *Die Fragmente der Vorsokratiker*. (Erster Band). Berlin: Weidmannsche

Da Revisão do Conceito Discursivo de Verdade em *Verdade e Justificação*¹

Delamar José Volpato Dutra [UFSC/CNPQ²]

dutra@cfh.ufsc.br

Abstract: The study shows some reviews that Habermas made in his discursive concept of truth. Such reviews intend to give a fair treatment to the semantic question, imposed by the thesis of an identical external world, unavailable and independent of linguistic aspects; which implies an uncomfortable mode of presentation broadly accepted as linguistically in the world. The most significant reviews are summarized in what Habermas calls weak naturalism and realism without representationism. This article also analyzes the role still played, in *Wahrheit und Rechtfertigung*, of a non-communicative use of language, as well as, the distinction between consensus and understanding. The heart of the text consists in the presentation of his revised conception of pragmatic truth, which unites the epistemic and the discursive version of truth. Finally, it makes a comparative judgment between the claim of truth and the claim of normative correction.

Key-words: Habermas - truth - naturalism - realism - understanding - consensus

Mais de trinta anos depois de *Conhecimento e interesse*³ [1968] Habermas publica *Wahrheit und Rechtfertigung* [1999], com importantes revisões em sua filosofia teórica, voltando a tratar de temas como verdade e objetividade, realidade e referência, validade e racionalidade, os quais ficaram relegados a um segundo plano na sua filosofia posterior.

De fato, a pragmática universal da linguagem, desenvolvida a partir da década de setenta, não oferece um adequado tratamento da questão epistemológica e semântica. A pragmática universal se apóia sobre o conceito de entendimento [Verständigung], com um alto conteúdo normativo. Ela opera com pretensões de validade resolúveis discursivamente e com pressuposições pragmático-formais, remetendo a compreensão dos atos de fala às condições de sua aceitabilidade racional⁴. Portanto, o conceito-chave da pragmática universal não é a verdade, mas a validade, entendida num sentido epistêmico, ou seja, como aceitabilidade racional⁵. Esta virada lingüística no

¹ HABERMAS, Jürgen. *Wahrheit und Rechtfertigung: Philosophische Aufsätze*. Frankfurt: Suhrkamp, 1999. Doravante, esta obra será abreviada por **WR**.

² O presente trabalho foi realizado com o apoio do CNPq, uma entidade do Governo Brasileiro voltada ao desenvolvimento científico e tecnológico, através de uma bolsa de pós-doutorado na Columbia University, para o projeto *A racionalidade da jurisdição na teoria do direito de Dworkin e sua recepção crítica na filosofia do direito de Habermas*, no período de 09/2003-08/2004.

³ HABERMAS, J. *Conhecimento e interesse*. (Tradução de J. N. Heck: Erkenntnis und Interesse). Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

⁴ Cf. WR p. 7.

⁵ Cf. WR p. 136.

ethic@	Florianópolis	v.2	n.2	p.219-231	Dez. 2003
--------	---------------	-----	-----	-----------	-----------

A CATEGORIA DO DIREITO NA ÓTICA
DO AGIR COMUNICATIVO:
UMA ARMADURA PARA O SENTIDO DA AÇÃO
NOS LIMITES DA LINGUAGEM

Delamar José Volpato Dutra
UFSC/CNPQ

Resumo: a racionalidade comunicativa implica num poder de questionamento infinito sobre todas as proposições, com o objetivo de chegar a um consenso, a um entendimento. Ela instaura um processo discursivo sem garantias, falível, implicando, também, na medida em que se desvincula de formas de vida tradicionais, apenas uma fraca força motivacional, não garantindo força a um agir motivado por ela, como era o caso da razão prática tradicional. Assim, estamos condenados a não poder sair da absoluta liberdade e indeterminação da linguagem e da argumentação e somos, por consequência, condenados a compreender a realidade a partir daquilo que aí é estatuído. O presente trabalho visa a demonstrar como, dentro desse contexto, o mundo vivido, as instituições e, principalmente, o direito têm a função de amortizar as instabilidades de tais formas de vida no que concerne à ação. Assim, descortina-se porque a moral comunicativa remete ao direito complementarmente e como, por outro lado, fornece uma explicação plausível enquanto filosofia do direito.

Palavras-chave: Habermas, Ação comunicativa, Direito, Mundo vivido, Filosofia do Direito

Abstract: The communicative rationality implies a power of doubting all the propositions, aiming to obtain a consensus among the agents. It creates, however, a discursive process without any guaranty of being successful. Since this process is

A TEORIA DISCURSIVA DA APLICAÇÃO DO DIREITO: O MODELO DE HABERMAS*

Delmar José Volpato Dutra**

RESUMO – O texto apresenta a teoria discursiva da aplicação do direito, tal como concebida por Habermas. Essa teoria constituiu um cruzamento entre normas procedimentais coativas e argumentação, de maneira que o procedimento juridicizado não deve pré-julgar ou dirigir a lógica da argumentação. No entanto, tal argumentação não pode ser entendida do mesmo modo que a argumentação moral, justamente devido às honras que deve prestar à legitimidade do direito oriunda do processo democrático, cuja racionalidade, nos argumentos morais, é mais complexa do que a da argumentação moral. Para clarificar esse ponto fundamental, é apresentada a recusa habermasiana da tese do caso especial, de Alexy.

PALAVRAS-CHAVE – Habermas. Filosofia do direito. Aplicação do direito. Discurso jurídico.

ABSTRACT – The texts presents Habermas's theory of legal discourse. In this theory legal coercive procedures are intertwined with processes of argumentation, in such a way that those procedures should not determine the logic of argumentation. But such an argumentation cannot be understood in the same way as moral argumentation, since the rationality which makes a law legitimate is more complex than the one of moral argumentation. In order to clarify that fundamental point, Habermas's refusal of Alexy's special case thesis shall be exposed.

KEY WORDS – Habermas. Philosophy of law. Adjudication. Legal discourse.

Da apropriação da teoria da integridade de Dworkin

O paradigma discursivo da aplicação do direito é o Netuno de Habermas. Assim como na teoria da integridade de Dworkin, os conflitos entre justiça e equidade sugerem um terceiro ideal político, justamente a integridade, do mesmo modo como Netuno fora postulado antes de ser descoberto, para explicar o comportamento dos planetas mais próximos,¹ assim também os conflitos entre o paradigma liberal e o social na teoria de Habermas, sugerem um terceiro paradigma, o processual: “Interpretando a política e o direito à luz da teoria do discurso, eu pretendo reforçar os

* O presente trabalho foi realizado com o apoio do CNPq, através de uma bolsa de pós-doutorado na Columbia University, para o projeto *A racionalidade da jurisdição na teoria do direito de Dworkin e sua recepção crítica na filosofia do direito de Habermas*, no período de 09/2003-08/2004.

** Professor da UFSC e Pesquisador do CNPq.

¹ Cf. DWORKIN, Ronald. *Law's Empire*, p. 184.

VERITAS	Porto Alegre	v. 51	n. 1	Março 2006	p. 18-41
---------	--------------	-------	------	------------	----------



Da função da sociedade civil em Hegel y Habermas*

The Function of Civil Society in Hegel and Habermas

Delamar José VOLPATO DUTRA

Universidade Federal de Santa Catarina, Investigador del CNPq, Brasil.

RESUMEN

El artículo busca presentar la función que cumple la sociedad civil en Hegel y Habermas. En esa tarea, la sociedad civil será caracterizada, sumariamente, teniendo a la vista la determinación de sus funciones. En Hegel, la sociedad civil, se relaciona con la producción de riquezas y cumple una función organizadora y educativa. En Habermas, ya no se relaciona con la economía, siendo constituida por la esfera pública, cuya función es producir contenidos legitimados democráticamente que deberán determinar los fines del Estado en cuanto sistema comprometido con la realización de sus fines.

Palabras clave: Habermas, Hegel, sociedad civil, democracia.

ABSTRACT

This article seeks to present the function that civil society fulfills in Hegel and Habermas. In this paper, civil society is characterized summarily, tending to the view of determining its functions. In Hegel, civil society is related to the production of wealth and fulfils an organizing and educational function. In Habermas, it is not related to the economics, since it is constituted by the public sphere whose function is to produce democratically legitimized contents that ought to determine the purposes of the State in terms of a system committed to realizing its purposes.

Key words: Habermas, Hegel, civil society, democracy.

* As citações da obra de Hegel *Linhas fundamentais da Filosofia do Direito ou direito natural e ciência do estado em compêndio* serão feitas a partir dos parágrafos da mesma e, preferencialmente, segundo a tradução de M. L. Müller. A obra de Habermas *Faktizität und Geltung* será abreviada por FG e a tradução portuguesa por TrFG1 e TrFG2, referindo-se, respectivamente, ao volume I e II.

NATUREZA E LIBERDADE OU DAS IMPLICAÇÕES
ÉTICAS DA BIOTECNOLOGIA:
OS ARGUMENTOS DE HABERMAS CONTRA DWORKIN

Delamar José Volpato Dutra
UFSC/CNPq¹

Resumo: o texto apresenta as considerações de Habermas e Dworkin a propósito da eugenia liberal. O argumento liberal de Dworkin para o tratamento da eugenia parte do pressuposto da falta de acordo moral sobre a matéria, devendo, em consequência, este fator, determinar a neutralidade do Estado no regramento da questão, remetendo, conseqüentemente, a decisão para a liberdade privada dos cidadãos. Será apresentada a posição de Habermas com relação ao assunto que aceita o argumento liberal, mas com reservas, quais sejam, não interferência na liberdade de escolha das pessoas e salvaguarda do princípio da igualdade nas relações interpessoais.

Palavras-chave: Habermas - Dworkin - bioética - eugenia - liberalismo

Abstract: the paper reviews Habermas and Dworkin's approaches to liberal eugenics. Dworkin's approach to eugenics presupposes the lack of moral agreement on the issue. Consequently, this factor should lead to the neutrality of the State on that matter, leaving the decision to the choice making of private citizens. Habermas' view concerning the issue will also be presented.

¹ O presente trabalho foi realizado com o apoio do CNPq, através de uma bolsa de pós-doutorado na Columbia University, para o projeto *A racionalidade da jurisdição na teoria do direito de Dworkin e sua recepção crítica na filosofia do direito de Habermas*.

Modelos de moralização do direito: um estudo a partir de Jürgen Habermas

Cecília Caballero Lois*

Delamar José Volpato Dutra**

Sumário: Introdução; 1. A conexão entre a moral e a definição do direito; 2. Modelos de moralização do direito; 3. O modelo das *Tanner Lectures*; 4. O modelo explícito e o implícito de moralização do direito de Facticidade e Validade; Considerações finais; Referências.

Resumo: O texto procura demonstrar a conexão feita pela filosofia do direito entre a definição do que é o direito com determinações normativas morais. Analisa, ademais, as implicações de tal conexão sobre o estatuto dos comandos legais sob o ponto de vista da atribuição ou não do caráter jurídico aos mesmos. Por fim, apresenta modelos alternativos de como estabelecer a conexão entre direito e moral de tal forma que a autonomia de ambos seja respeitada.

Abstract: This paper aims to describe the connexion of the jurisprudence concerning the concept of law and normative moral standards. It analyzes, also, the consequences of this connection in the legal status, starting from the juridical character of them. Finally, it presents alternative models to establish the connection between law and moral that their autonomy ought be respected.

Palavras-chave: Direito; Moral; Jürgen Habermas.

Keywords: Law; Moral; Jürgen Habermas.

Introdução

Ainda que possa ser considerado recente no Brasil,¹ pois se refere essencialmente ao período posterior à promulgação da Constituição de 1988 e ao ingresso dos

* Professora dos cursos de Graduação e Pós-graduação em direito da Universidade Federal de Santa Catarina. Ministra as disciplinas Teoria Constitucional e Filosofia do Direito (graduação) e Fundamentos do Direito Constitucional e Teorias da Justiça (mestrado e doutorado).

** Professor dos cursos de Graduação e Pós-graduação de filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina. Professor participante do curso de mestrado em direito da UFSC. Pesquisador do CNPq.

¹ O debate acerca do impacto causado pelo aparecimento de preceitos morais no direito aparece pela primeira vez na Alemanha, no período entre guerras com a chamada Constituição de Weimar. Este, porém, irá ganhar força no final da década de 1960 com a reestruturação democrática, posterior à queda do regime nazista, chegando ao Brasil, contudo, somente após a promulgação da Constituição de 1988.

CONSEQUÊNCIAS DA NEUTRALIZAÇÃO MORAL DO PROCEDIMENTO JURÍDICO EM DIREITO E DEMOCRACIA

CONSEQUENCES OF THE MORAL NEUTRALIZATION OF THE JURIDICAL PROCEDURE IN BETWEEN FACTS AND NORMS

DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA

(UFSC / CNPq - Brasil)

Resumo

O texto trata da neutralização moral do princípio do discurso operada em FG. Ele visa a mostrar as consequências que se seguem dessa posição, tendo em vista a relação entre direito e moral, mormente tendo em vista que o positivismo jurídico pode ser definido pela tese da separação entre direito e moral. São destacadas principalmente duas possibilidades de tratamento da mencionada relação, uma que relaciona os procedimentos jurídico e moral e outra que relaciona os produtos oriundos destes procedimentos.

Palavras-chave: Habermas, princípio do discurso, positivismo jurídico, direito e moral

Abstract

The text treats of the moral neutralization of the principle of discourse in FG. Its aim is to show the consequences that to follow from this position, mainly if legal positivism is defined by the separation thesis between law and morality. The text point out two possibilities for to interpret the mentioned relationship between law and morality, one makes a relationship among the moral procedure and the legal procedure; another one makes a relationship among the products that come from the mentioned procedures.

Key-words: Habermas, principle of discourse, legal positivism, law and morals

Moralidade de procedimentos ou moralidade substantiva

Habermas distingue o princípio de universalização do princípio da democracia pelos níveis de referência e pela forma jurídica¹. A referência do princípio de universalização é a totalidade dos seres racionais, ao passo que a referência do princípio da democracia é a generalidade de uma comunidade política definida de forma estatal. Todavia, a sua explicação da complementaridade desenvolve principalmente a dimensão sociológica da teoria sistêmica, deixando de lado a perspectiva normativa da mesma por ele apontada, mas relegada a um segundo plano no texto. Ou seja, o que estava no primeiro plano explicativo nas *Tanner Lectures*, agora fica em segundo plano. No entanto, quando anuncia a reformulação de sua própria posição, no prefácio, ele parece sugerir uma revisão na complementaridade no sentido normativo, ou seja, no modo como a moral complementaria o direito no aspecto normativo. De fato, ele diz que Apel seguiu um acesso por demais normativista², o que parece referir claramente à dimensão normativa da relação e não àquela sistêmica. Em outras palavras, o ponto da revisão, por ele tratado explicitamente no texto, se dá mais em uma possível

APEL VERSUS HABERMAS: COMO DISSOLVER A ÉTICA DISCURSIVA PARA SALVAGUARDÁ-LA JURIDICAMENTE

*Delamar José Volpato Dutra¹
djvdutra@yahoo.com.br*

RESUMO *A relação entre direito e moral é a clef de voûte do problema da justificação do direito. De fato, a ocupação filosófica com a justificação do direito porta conexão com a moral, como, por exemplo, em Kant, Dworkin, Alexy, Rawls. Pretende-se apresentar o papel desempenhado pela ética discursiva na fundamentação do direito proposta por Habermas. Apesar de Habermas dispor de uma moral cognitivista e ter apresentado uma fundamentação para o princípio de universalização próprio para a mesma, tal princípio parece ter desaparecido do empreendimento tardio de fundamentação da correção jurídica. Tal acusação é endereçada a Habermas exemplarmente por Apel, Kettner e Heck. Pretende-se sustentar, no presente*

1 Departamento de Filosofia da UFSC, CNPq. Recebido em 12/02/2009 e aprovado em 10/02/2010.

Das abreviaturas

FG	HABERMAS, Jürgen. <i>Faktizität und Geltung</i> : Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats. 4. Aufl. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1994.
TrFG1	HABERMAS, Jürgen. <i>Direito e democracia</i> : entre faticidade e validade. [Trad. F. B. Siebeneichler: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 1.
TrFG2	HABERMAS, Jürgen. <i>Direito e democracia</i> : entre faticidade e validade. [Trad. F. B. Siebeneichler: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. [v. 2].
AA	As referências a Kant são feitas tomando como base a paginação da edição da academia, abreviada por AA, seguidas do número do volume, em caracteres romanos, e da página, em caracteres arábicos. As citações literais são feitas a partir das traduções para o vernáculo das referidas obras.

MORAL E DIREITO NAS *TANNER LECTURES* DE HABERMAS: UM MODELO PROCESSUAL DE MORALIZAÇÃO DO DIREITO

*MORALS AND LAW IN HABERMAS'S "TANNER LECTURES": A
PROCEDURAL MODEL OF THE MORALIZATION OF LAW*

DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA
(UFSC / Brasil)¹

RESUMO

Pode-se defender que o positivismo se caracteriza, principalmente, pela tese da separação entre direito e moral. Com tal tese, o direito passa a ser explicado seja de forma completamente independente de qualquer teoria moral seja, em sua quintessência, por algum tipo de positivismo moral, como aquele defendido por Kelsen. Habermas, um dos críticos do positivismo, restabelece a conexão entre direito e moral, operando desse modo o que se poderia chamar de moralização ou remoralização do direito. Pretende-se apresentar, neste estudo, o modelo das *Tanner Lectures* [1986]. Neste texto, Habermas defende uma relação de subordinação do direito à moral; não obstante, uma subordinação processual, e não de conteúdos.

Palavras-chave: Habermas. Positivismo jurídico. *Tanner Lectures*.

ABSTRACT

It's possible to sustain that the legal positivism is defined by the separation thesis between law and morality. According to such a thesis the legitimacy of law could be explained in a completely different way of that of morality. Habermas is considered a critical of positivism, as he restores the mentioned connection between law and morality. In this paper it's aimed to present the model of this relation in the *Tanner Lectures* [1986].

Keywords: Habermas. Legal positivism. *Tanner Lectures*.

A relação entre moral e direito

O presente texto parte da aceitação da tese da conexão entre moral e direito, o que parece ser comum a vários filósofos e juristas. O ponto relevante, não obstante, é como relacionar adequadamente os dois predicados. Pretende-se fazer tal análise a partir da obra de Habermas sobre o assunto.

De fato, tal problemática encontra um lugar privilegiado de tratamento na obra de Habermas, pois nela aparece essa tensão da relação entre a normatividade jurídica e moral, já

ethic@ - Florianópolis, v. 10, n. 3, p. 13 - 37, Dez. 2011.

O DIREITO EM UMA TEORIA DA JUSTIÇA DE RAWLS

Delamar José Volpato Dutra
Universidade Federal de Santa Catarina/CNPq

Marcos Rohling
Universidade Federal de Santa Catarina

ABSTRACT: Rawls's work is responsible for the rehabilitation and strengthening of political and moral philosophy. However, there is clearly, as some critics claim, a certain deficit regarding the treatment of the law. With that in mind, this article presents a discussion on the law in *A Theory of Justice*, particularly with regard to the legal system and its related concepts. So we discuss the concepts of formal justice and rule of law, aimed at protecting basic freedoms.

KEYWORDS: legal system, rule of law, formal justice, Rawls.

RESUMO: A obra de Rawls é responsável pela reabilitação e revigoração da filosofia política e da filosofia moral. Todavia, existe visivelmente, como alguns críticos afirmam, um certo déficit quanto ao tratamento dado ao direito. À luz disso, neste artigo, apresenta-se uma discussão sobre o direito em *Uma Teoria da Justiça*, principalmente no tocante ao sistema jurídico e seus conceitos correlatos. Assim, abordam-se os conceitos de justiça formal e estado de direito, tendo em vista a proteção das liberdades básicas.

PALAVRAS-CHAVE: sistema jurídico, estado de direito, justiça formal, Rawls.

UM NOVO KANT: HOMENAGEM A VALÉRIO ROHDEN

Delamar José Volpato Dutra (UFSC/CNPq)



Valério Rohden nasceu em Braço do Norte, SC, em 14 de agosto 1937, e faleceu no dia 19/09/2010 em Curitiba, PR, tendo sido enterrado em Porto Alegre, RS.

Rohden foi um empreendedor, visionário e humanista. A sua erudição não era pedante ou arrogante. E erudição era o que não faltava ao tradutor das três críticas de Kant para o Português. Achava que aquilo que os outros tinham a dizer sempre merecia ser ouvido antes do que ele gostaria de ponderar sobre o assunto. Viveu sua paixão pela vida de um modo que a todos animava. Tinha vocação para a promoção do entendimento entre as pessoas, por isso, foi um líder, pois conseguia congrega as pessoas para as causas da Filosofia.

Ele atualizou seu currículo pela última vez em 31/08/2010, como pode ser conferido em <http://lattes.cnpq.br/7102088247387623>. Nesta página pode ser encontrado o registro da maioria de suas publicações. O currículo Lattes, mantido pelo CNPq, permite que sejam assinaladas pelo pesquisador com uma estrela amarela as cinco publicações mais importantes. Rohden assinalou as duas edições que publicaram a sua tradução da *Crítica da razão prática* e mais um único artigo, *Razão prática pura*¹. Nesse particular, ele pensava que a expressão *razão pura prática* não seria só um erro de tradução, mas implicava também uma má compreensão do próprio conceito.

No seu currículo, ainda, ele registrou ter sido o fundador da ANPOF no dia 23 de março de 1983, dia do município de Florianópolis, onde ele passaria trabalhando como professor visitante voluntário nos últimos cinco anos de sua vida, depois de se aposentar como professor titular da UFRGS. Ele costumava vir duas vezes por mês para Florianópolis. Nos dias em que ficava na cidade, residia em um quarto da casa de um amigo, situada no Campeche. Quarto simples, mas na quadra do mar. Depois de andar duzentos metros pela rua, encontram-se as dunas em frente à Ilha do Campeche. Aliás, o nome da Rua é justamente Rua das Dunas. De cima delas tem-se a visão do horizonte com a Ilha do Campeche ao fundo, à direita o Morro das Pedras e à esquerda a Praia da Joaquina. O mar do Campeche é agitado, próprio para o surf, exceto em frente à ilha que funciona como uma barreira natural para as ondas. Conta-se que Saint Exupéry gostava de pousar seu avião nesta praia. Ao menos dois projetos de pesquisa para o CNPq

ethic@ - Florianópolis v. 9, n. 2 p. 157 - 162 Dez 2010.

IN RICORDO DI VALERIO ROHDEN

DELAMAR VOLPATO DUTRA

IL decano dei kantiani brasiliani Valério Rohden era nato a Braço do Norte, nello stato brasiliano di S. Catarina, il 14 agosto 1937, ed è morto a Curitiba, nello stato del Paraná, il 19 ottobre de 2010. Rohden era un innovatore, un visionario e un umanista. La sua erudizione non era indice di pedanteria – e di erudizione certo non mancava, lui che tradusse in portoghese tutte e tre le *Critiche* kantiane. Sempre aperto alle opinioni altrui, nella convinzione che tutti avessero da dire qualcosa che valesse la pena essere preso in considerazione, aveva una vera vocazione per promuovere la comprensione reciproca tra le persone e, per questo, fu un vero *leader* capace di mobilitare colleghi e studenti in nome della filosofia. La sua passione per la vita era contagiosa e animava chi entrasse in contatto con lui.

Attualizzò il suo curriculum Lattes per l'ultima volta il 31 agosto 2010.¹ La piattaforma elettronica Lattes, gestita dal CNPQ brasiliano, permette che un ricercatore scientifico documenti tutta la sua attività didattica e di ricerca, segnalando eventualmente le cinque pubblicazioni da lui considerate più importanti. Con tipica modestia, Rohden indicò soltanto le due edizioni della sua traduzione della *Critica della ragion pratica* e un articolo intitolato *Razão prática pura*.² Fu cofondatore della ANPOF, la più importante associazione filosofica brasiliana, che riunisce tutti i *graduate programs* del paese, nata il 23 marzo 1983, nel giorno che è anche la festa cittadina di Florianópolis, la città in cui avrebbe lavorato come professore ospite volontario nei suoi ultimi cinque anni di vita, dopo essere andato in pensione e aver abbandonato l'incarico di professore ordinario dell'UFRGS, l'Università Federale di Rio Grande do Sul (Porto Alegre). A Florianópolis si era cercato una casa semplice ma vicina al mare e amava passeggiare fino alle dune della vicina spiaggia di Campeche, adorata – secondo la leggenda locale – da Saint-Exupéry, che sarebbe atterrato molte volte nelle vicinanze, e da cui si ammira uno splendido panorama sull'oceano e sulle isole dell'arcipelago di Santa Catarina. A partire dal 2006 Rohden scrisse buona parte dei suoi testi in questo luogo magico. Il mare, il sole, la dieta tipicamente marittima e la semplicità della vita di Campeche gli offrivano la tranquillità necessaria per dedicarsi ai grandi problemi della filosofia.

All'inizio degli anni ottanta fece parte del gruppo di professori che diede vita al programma di *pós-graduação* (*graduate program*) della UFRGS. Nel 1983 divenne il primo presidente della commissione giudicante per l'area di filosofia della CAPES, l'agenzia federale che si occupa di giudicare la qualità dell'insegnamento universitario brasiliano e di distribuire i fondi del governo in conformità a tale giudizio. Sempre per l'area di filosofia fu anche consigliere del CNPQ, l'equivalente brasiliano del CNR italiano. Fondò la Società Kantiana Brasiliana e ne fu il primo presidente. Durante la sua gestione fu realizzato a São Paulo, nel 2005, il X Congresso Kantiano Internazionale, di

¹ Consultabile presso il *link*: <http://lattes.cnpq.br/7102088247387623>.

² Consultabile al *link*: <http://www.ufpel.edu.br/isp/dissertatio/revistas/antigas/06.pdf>.

Rousseau e Habermas

RESUMO

O texto apresenta a recepção habermasiana do pensamento político de Rousseau, especialmente no que diz respeito à problemática da compatibilização entre direitos humanos e soberania popular. Com relação a esse ponto, são identificadas três soluções ofertadas por Rousseau para a referida problemática. Pretende-se provar que Habermas usa, para compor a sua própria resposta baseada na racionalidade comunicativa, duas das formulações que Rousseau concebeu e, na opinião de Habermas, recusou-as. O texto apresenta, ainda, por que a solução aceita por Rousseau é criticável.

Palavras-chave: Habermas; Rousseau; Soberania; Direitos humanos.

ABSTRACT

The text presents the reception by Habermas of Rousseau's political thought, especially as regarding the problem of reconciling human rights and popular sovereignty. Concerning this point, Habermas identifies three solutions offered by Rousseau. It is intended to prove that Habermas uses for his own response to the mentioned problem two of the formulations conceived by Rousseau, and refused by him, according to Habermas interpretation. The text also presents the answer that was accepted by Rousseau, and criticized by Habermas.

Keywords: Habermas; Rousseau; Sovereignty; Human rights.

* Professor UFSC/CNPq. O autor agradece à CAPES pela bolsa "Estágio além-do-estímulo" concedida no período de agosto de 2011 a julho de 2012 para o projeto de pesquisa "As críticas de Habermas a Kant e a Hobbes", realizado junto à Aberystwyth University, Wales, UK, em colaboração com Howard Williams. O autor agradece, também, à UFSC e ao seu Departamento de Filosofia pelo afastamento concedido no período mencionado.

DIREITOS, DEVERES NÃO: O TEOR COGNITIVO DA MORAL MODERNA

RIGHTS, NOT DUTIES: THE COGNITIVE CONTENT OF MODERN MORALITY

Delamar José Volpato Dutra*

RESUMO – O conteúdo normativo da modernidade fundamenta a distinção entre moral e ética, bem como, no âmbito da teoria da justiça, a prioridade do justo sobre o bom. A normatividade assim concebida parte do pluralismo incomensurável de doutrinas e concepções de bem. O direito à liberdade que sustenta o edifício do consenso liberal não é uma base suficiente para dar conta de decisões aceitáveis por todos em questões de bioética. Por isso, duas alternativas são possíveis, aquela de um *modus vivendi* entre as várias posições e aquela processual. Sugere-se que somente esta última pode fundamentar um consenso razoável entre as diversas posições.

PALAVRAS-CHAVE – Direito. Liberdade. Justiça. Pluralismo. Bioética.

ABSTRACT – The normative content of modernity underlies the distinction between morality and ethics, as well as, in the theory of justice, the priority of right over the good. The normativity so conceived departs from the incommensurable pluralism of doctrines and conceptions of the good. However, the right to freedom that grounds the political liberal consensus is not a sufficient basis to account for decisions acceptable to all in matters of bioethics. Therefore, two alternatives are available, that of a *modus vivendi* among the various doctrines and that of a procedural position. It is suggested that only the latter can support a reasonable consensus among the various incommensurable doctrines.

KEYWORDS – Law. Freedom. Justice. Pluralism. Bioethics.

* Doutor em Filosofia pela UFRGS, Pós-doc. na Columbia University e na University of Wales Aberystwyth. Professor na UFSC. E-mail: <djvdutra@yahoo.com.br>.

Veritas	Porto Alegre	v. 56	n. 3	set./dez. 2011	p. 108-124
---------	--------------	-------	------	----------------	------------

Democracia e moralidade política na filosofia do direito de Kant: elementos para uma fundamentação do controle de constitucionalidade

Democracy and political morality in Kant's philosophy of law: principles for a foundation of judicial review

Delamar José Volpato Dutra¹
Universidade Federal de Santa Catarina

Resumo

O estudo detecta uma tensão existente nas democracias constitucionais, decorrente da combinação de elementos liberais, republicanos e democráticos. Dois autores são ilustrativos de tal tensão. Por um lado, Kant não via qualquer problema na composição de republicanismo e liberalismo, mas pensava a democracia como incompatível com o liberalismo. Habermas, por outro lado, não vislumbra tensão entre republicanismo e democracia, mas, sim, entre republicanismo – que para ele é sinônimo de democracia constitucional – e liberalismo, em uma tradição que faz, nesse particular, ecoar o pensamento de Carl Schmitt. O texto trata do modo como Kant dá cidadania em sua filosofia jurídica ao elemento normativo do direito, sem, no entanto, estabelecer mecanismos efetivos de combate aos desvios legislativos dessa normatividade.

Palavras-chave: Kant, liberalismo, republicanismo, democracia, controle de constitucionalidade.

Abstract

The study detects a tension in constitutional democracies, as they mix elements arising from liberalism, republicanism and democracy. Two authors are illustrative of this tension. On the one hand, Kant did not see any problem in the combination of republicanism and liberalism, but thought that democracy is incompatible with liberalism. Habermas, on the other hand, sees no tension between republicanism and democracy, but rather between republicanism – which for him is synonymous of constitutional democracy – and liberalism, which is a tradition of thought going back to Carl Schmitt. The text discusses basically how Kant integrates normative elements of law into his philosophy of law, without, however, establishing effective mechanisms to address the deviations from the proposed normative standards.

Key words: Kant, liberalism, republicanism, democracy, judicial review.

¹ Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário Trindade, C.P. 476, 88040-900, Florianópolis, SC, Brasil. E-mail: djvdutra@yahoo.com.br

A POSIÇÃO ORIGINAL COMO MEDIAÇÃO ENTRE ESTADO DE NATUREZA E IMPERATIVO CATEGÓRICO: RAWLS ENTRE HORBES E KANT

THE ORIGINAL POSITION AS MEDIATION BETWEEN STATE OF NATURE AND CATEGORICAL IMPERATIVE: RAWLS BETWEEN HOBBS AND KANT

DELAMAR VOLPATO DUTRA¹

(UFSC, Brasil)

ABSTRACT

The paper presents the concept of natural law in Hobbes, and denies that its content is purely a hypothetical imperative arising from strategic rationality. The study makes use of the Rawls's interpretation to confer moral status to the content of natural laws as they were proposed by Hobbes. For this purpose, Rawls's original position is interpreted as a strategy for contamination of the categorical imperative by hypothetical imperatives. If Kant states that with various limitations the golden rule can be derived from the categorical imperative, then there must be some element in the golden rule that is also in the categorical imperative. The text investigates what would be this element. The text, therefore, presents a reading inspired by Rawls's original position, whose purpose will be to show that the moral reading of Hobbes held, for example, by Taylor, Warrender, Rawls, and Habermas, are defensible, though not for the reasons alleged by some of them. The conclusion is that although could exist agreement concerning the content of what could be called justice or rules of coexistence, there is disagreement over strategies of reasoning to prove those contents.

Keywords: Hobbes. Golden rule. Rawls. Original position.

RESUMO

O texto apresenta o conceito de lei natural em Hobbes e contesta que o conteúdo da mesma seja exclusivamente um imperativo hipotético decorrente da racionalidade estratégica. Aproveita a interpretação de Rawls para conferir um estatuto moral ao conteúdo das leis naturais, tais quais elas foram propostas por Hobbes. Para tal intento, a posição original é lida como uma estratégia de contaminação do imperativo categórico por imperativos hipotéticos. Se Kant afirma que com várias limitações a regra de ouro pode ser derivada do imperativo categórico, então, deve haver algum elemento da regra de ouro no imperativo categórico. O texto perscruta qual seria esse elemento. O texto apresenta, portanto, uma leitura inspirada na posição original de Rawls, cuja finalidade será mostrar que as leituras morais de Hobbes sustentadas, por exemplo, por Taylor, Warrender, Rawls e Habermas, são defensáveis, muito embora não pelas razões alegadas por alguns deles. Conclui-se estar em questão, portanto, não uma discordância quanto aos conteúdos do que se poderia chamar justiça ou regras de convivência, mas uma discordância quanto às estratégias de fundamentação.

Palavras-chave: Hobbes. Regra de ouro. Rawls. Posição original.

“A única e verdadeira filosofia moral”

É letra do texto de Hobbes que a ciência da lei moral é “a única e verdadeira filosofia moral”: “The laws of nature are immutable and eternal; for injustice, ingratitude, arrogance,

Edições Colibri | Philosophica

www.ed-colibri.pt/Data/revista/3.html#1390

Ass. obrigações segundo Hobbes

Philosophica 43

Tempo e História



Directora: Adriana Várzea Semão
Colaboração com a instituição: Universidade de Lisboa
Temas: Filosofia

10,00 €
desafios do preço

Estado: **disponível**

[adicionar ao carrinho de compras](#)

Síntese:
A revista Philosophica dedica o seu número 43 ao tema "Tempo e História", com um conjunto de estudos que focam diferentes perspetivas desta complexa constelação teórica: a filosofia política, a filosofia da religião, a filosofia da história e a metafísica. As várias interpretações cobrem também um leque temporal muito lato, desde o início da Modernidade até à segunda metade do século XXI, e contam com autores representativos de orientações filosóficas muito distintas. O pensamento moderno é ilustrado por dois dos pensadores mais influentes: Hobbes e Leibniz com os artigos "A Autoridade da Lei e a Força do Direito: A natureza dos Vínculos Obrigacionais segundo Hobbes", de Delamar José Volpato Dutra e "A Presença do Trágico na Teologia de Leibniz: A Predestinação da Salvação Eterna e a Destinação da Condenação Bemal", de Samuel Dimes. Já no ambiente racionalista dos Luzes franceses, o pensamento de Voltaire, um estudioso crítico do optimismo de Leibniz, sustenta a auto-normatização humana relativamente à história concebida teologicamente do ponto de vista de Deus, como mostra Edmundo Rezende ("Duas Posições de Voltaire sobre a História"). Segue-se o artigo de Gérard Semassan, de Rafaela Blanc e Maria João Carinho. Completam o número as opções Leturas, Documento e Recensões.

[recomendar livro a um amigo](#)

condições gerais de vendas

notícias

05/10/2014
SALAZAR NA CRISE DA BANCA MADEIRENSE, de João Abel de Freitas
LANÇAMENTO: 6 de outubro (2,7 hora), às 18h00, na Faculdade de Universidade da Madeira, Funchal. Presidência da sessão: Prof. Doutor Sílvia Fernandes (UoM-Keller), Representação: Eng.º David Caldeira

03/10/2014
O 25 DE ABRIL E A EDUCAÇÃO, de Joaquim Pinheiro
LANÇAMENTO: 3 de outubro (5,7 hora), às 16h30 - no Auditório do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. Apresentação: Organização de Joaquim Pinheiro - Apresentação: Prof. Doutor António Reis e Prof. Doutor Joaquim Pinheiro - Momento Musical com canções alusivas ao 25 de Abril

27/09/2014
QUASE SÓ A VOZ DO VENTO, de João Mário Caldeira
LANÇAMENTO: Dia 27 de Setembro (Lábete) às 18h00 - Biblioteca Municipal - Seta. Apresentação: Prof. Doutor Santiago Nunes

26/07/2012
Colibri no Facebook
A nossa página no Facebook: www.facebook.com/EdicoesColibri

Edições Colibri | Philosophica

www.ed-colibri.pt/Data/revista/3.html#1390

Ass. obrigações segundo Hobbes

ARTIGOS

A AUTORIDADE DA LEI E A FORÇA DO DIREITO: A NATUREZA DOS VÍNCULOS OBRIGACIONAIS SEGUNDO HOBBS
Delamar José Volpato Dutra

A PRESENÇA DO TRÁGICO NA TEODICEIA DE LEIBNIZ: A PREDESTINAÇÃO DA SALVAÇÃO ETERNA E A DESTINAÇÃO DA CONDENAÇÃO ETERNA
Samuel Dimes

DUAS POSIÇÕES DE VOLTAIRE SOBRE A HISTÓRIA
Edmundo Rezende

LA DÉ-SEPARATION COMME AUTOPRODUCTION DU SENS: UNE LECTURE DE LA PRÉFACE DE LA PHÉNOMÉNOLOGIE DE L'ESPRIT
Gérard Semassan

O PROBLEMA DA METAFÍSICA EM HEIDEGGER NO PERÍODO DE GESTAÇÃO DE SER E TEMPO
Rafaela Blanc

O ACÓRDO SECRETO: UMA LEITURA DEFAUCIANA DE WALTER BENJAMIN
Maria João Carinho

LEITURA

DA FILOSOFIA E DO FILOSOFAR AO SEU ENSINO A PROPÓSITO DE ENSEJAR FILOSOFIA? O QUE DIZEM OS FILÓSOFOS
João Maria André

DOCUMENTO

Renéus BARBARAS, "Merveau-Forty et la Nature"
Tradução de Giovanni Schmidt

"De acordo com a Ética do Discurso, uma norma só deve pretender validade quando todos os que possam ser concernidos por ela cheguem (ou possam chegar), enquanto participantes de um Discurso prático, a um acordo quanto à validade dessa norma. Esse princípio discursivo (D), ao qual voltarei a propósito da fundamentação do princípio da universalização (U), já pressupõe que a escolha pode ser fundamentada".

Jürgen Habermas, *Consciência moral e agir comunicativo*.



DELAMAR VOLPATO DUTRA

KANT e HABERMAS A REFORMULAÇÃO DISCURSIVA DA MORAL KANTIANA

DELAMAR VOLPATO DUTRA

KANT e HABERMAS

A REFORMULAÇÃO DISCURSIVA DA MORAL KANTIANA

© Copyright de EDIPUCRS, 2002

D978k Dutra, Delamar Volpato
Kant e Habermas : a reformulação discursiva da moral kantiana / Delamar Volpato Dutra. - Porto Alegre : EDIPUCRS, 2002.
310 p. - (Coleção filosofia ; 137)
ISBN: 85-7430-257-0

1. Filosofia 2. Kant, Emmanuel - Crítica e interpretação 3. Habermas, Jürgen - Crítica e interpretação 4. Ética 5. Razão (Filosofia) I. Título II. Série

CDD 170

Ficha catalográfica elaborada pelo Setor de Processamento Técnico da BC-PUCRS

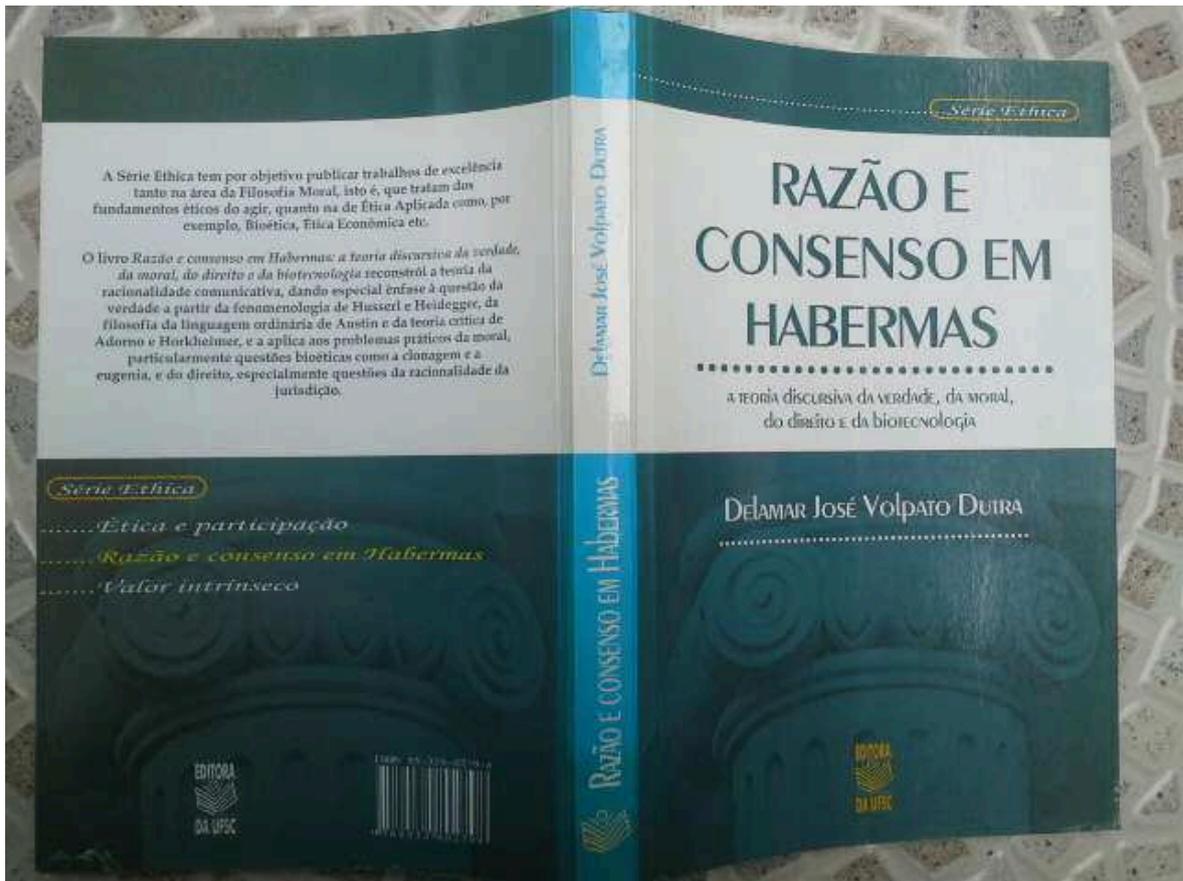
Proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa desta Editora.

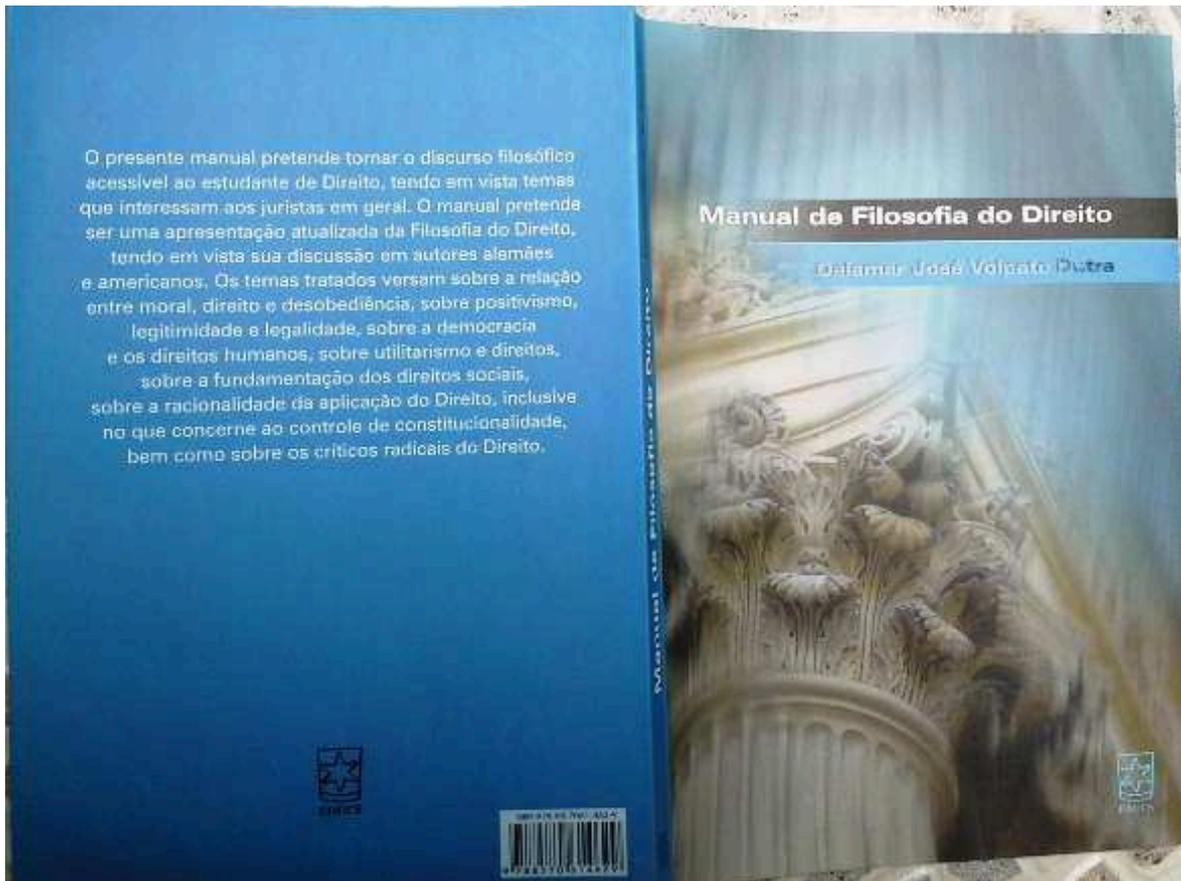
Capa: AGEXPP/FAMECOS
Diagramação: Isabel Cristina Pereira Lemos
Impressão: Gráfica EPECÉ, com filmes fornecidos
Coordenador da Coleção: Dr. Urbano Zilles

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho é parte de minha tese de doutorado defendida na UFRGS, em 1997. Gostaria de agradecer aos professores Ernildo Stein e André Berto, da Université Catholique de Louvain, pela orientação recebida. Agradeço, ainda, ao Prof. Antônio Carlos Kroeff Soares, ao Prof. Darlei Dall'Agnol, ao Prof. Luiz C. Bombassaro e à Profa. Raquel Rodrigues pela proveitosa discussão dos temas aqui estudados, bem como, agradeço, de forma especial, ao Prof. Valério Rohden pelos debates sobre a Escola de Frankfurt e sua relação com a filosofia kantiana.

Não poderia deixar de mencionar a CAPES e o CNPq pela bolsa concedida, a qual me proporcionou os meios para poder concluir a presente pesquisa, bem como a Universidade Federal de Santa Catarina pelo período de licença para estudos a mim concedida.

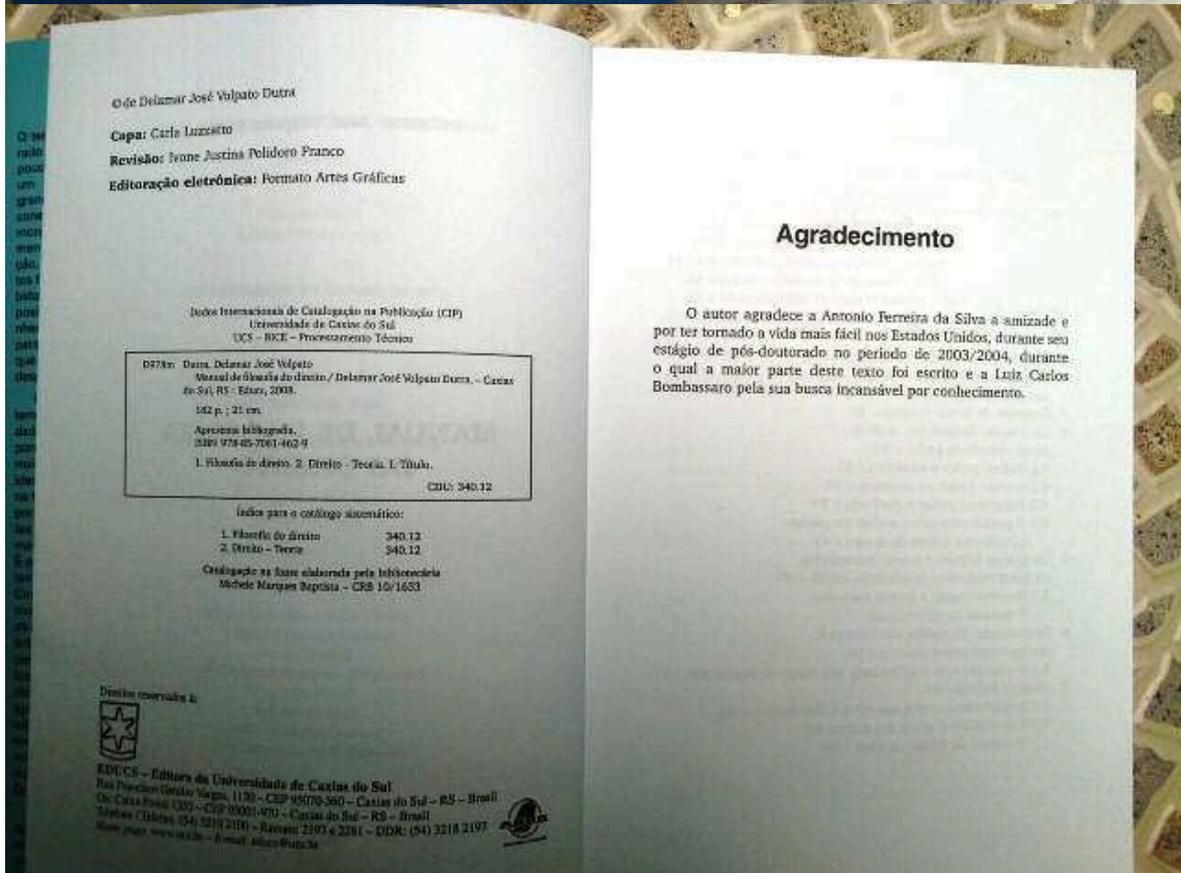




O presente manual pretende tornar o discurso filosófico acessível ao estudante de Direito, tendo em vista temas que interessam aos juristas em geral. O manual pretende ser uma apresentação atualizada da Filosofia do Direito, tendo em vista sua discussão em autores alemães e americanos. Os temas tratados versam sobre a relação entre moral, direito e desobediência; sobre positivismo, legitimidade e legalidade, sobre a democracia e os direitos humanos; sobre utilitarismo e direitos, sobre a fundamentação dos direitos sociais, sobre a racionalidade da aplicação do Direito, inclusive no que concerne ao controle de constitucionalidade, bem como sobre os críticos radicais do Direito.

Manual de Filosofia do Direito

Delamar José Volpato Dutra



© de Delamar José Volpato Dutra

Capa: Carlo Luzzatto

Revisão: Ivone Justina Polidoro Franco

Editoração eletrônica: Formato Artes Gráficas

Índice Internacional de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade de Caxias do Sul
UCS - BCC - Processamento Técnico

027km Dutra, Delamar José Volpato.
Manual de filosofia do direito / Delamar José Volpato Dutra. - Caxias do Sul, RS : Eduecs, 2003.

162 p. : 21 cm.

Agronomia: bibliografia.
0289 978-85-7061-462-9

1. Filosofia do direito. 2. Direito. - Teoria. I. Título.

CDU: 340.12

Índice para o catálogo sistemático:

- | | |
|-------------------------|--------|
| 1. Filosofia do direito | 340.12 |
| 2. Direito - Teoria | 340.12 |

Catálogo na base elaborada pela Infotec/Unica
Michele Marques Baptista - CRB 10/1633

Direitos reservados à

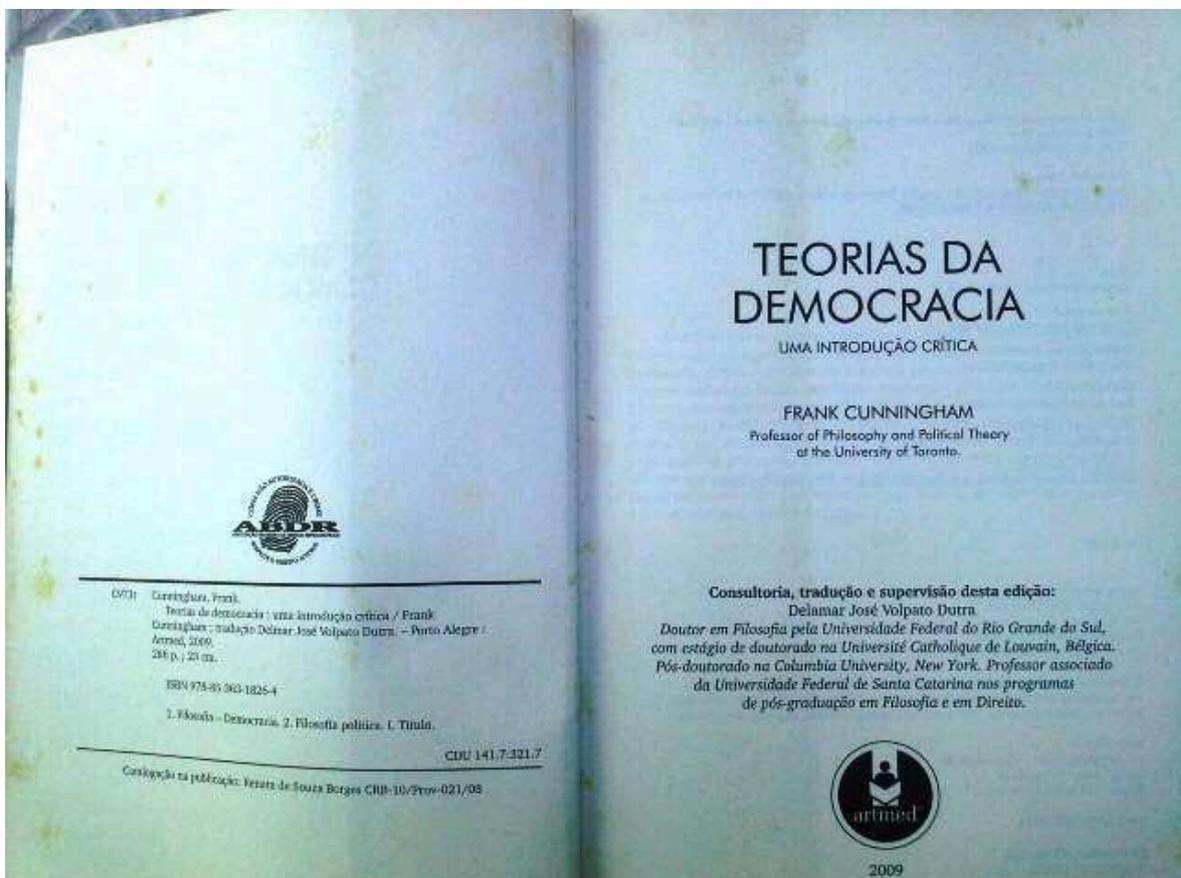
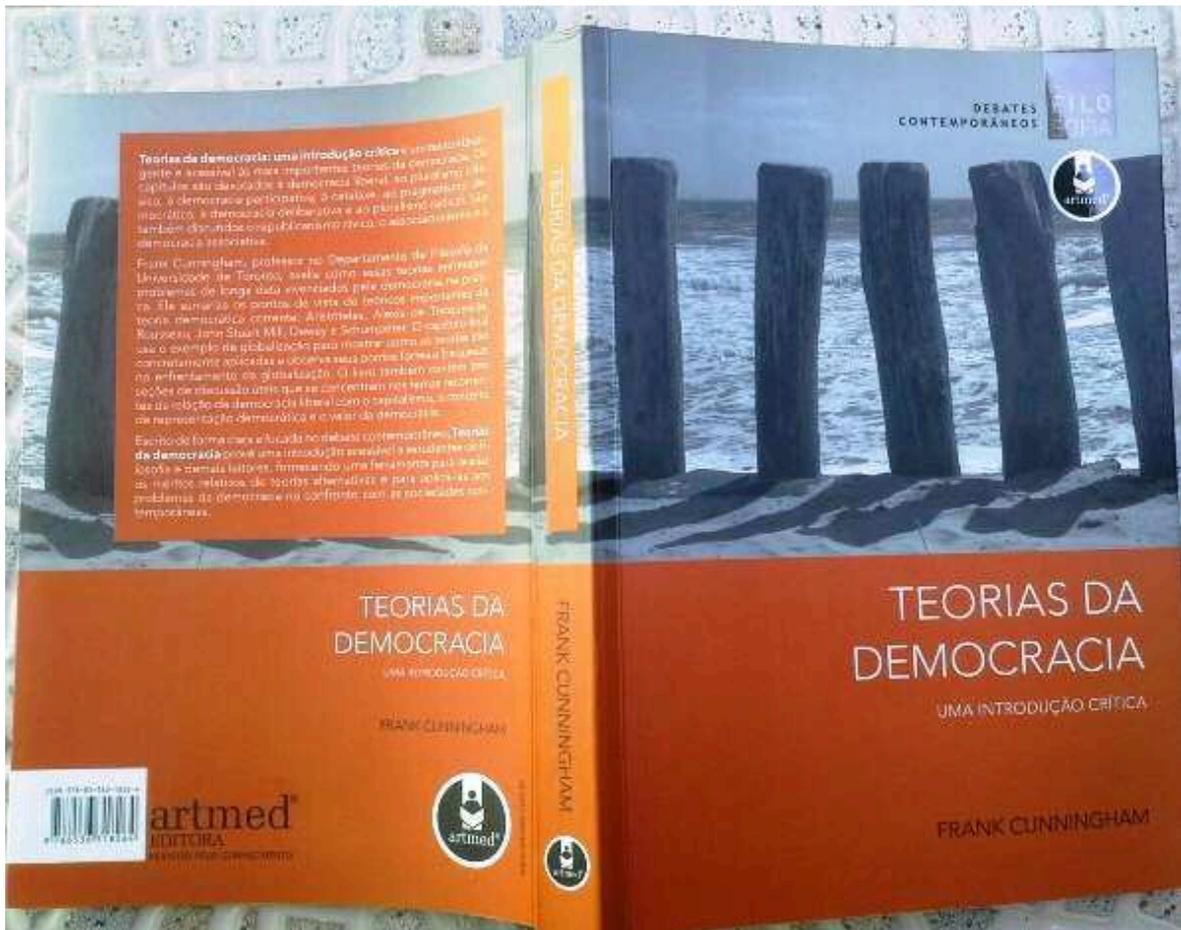


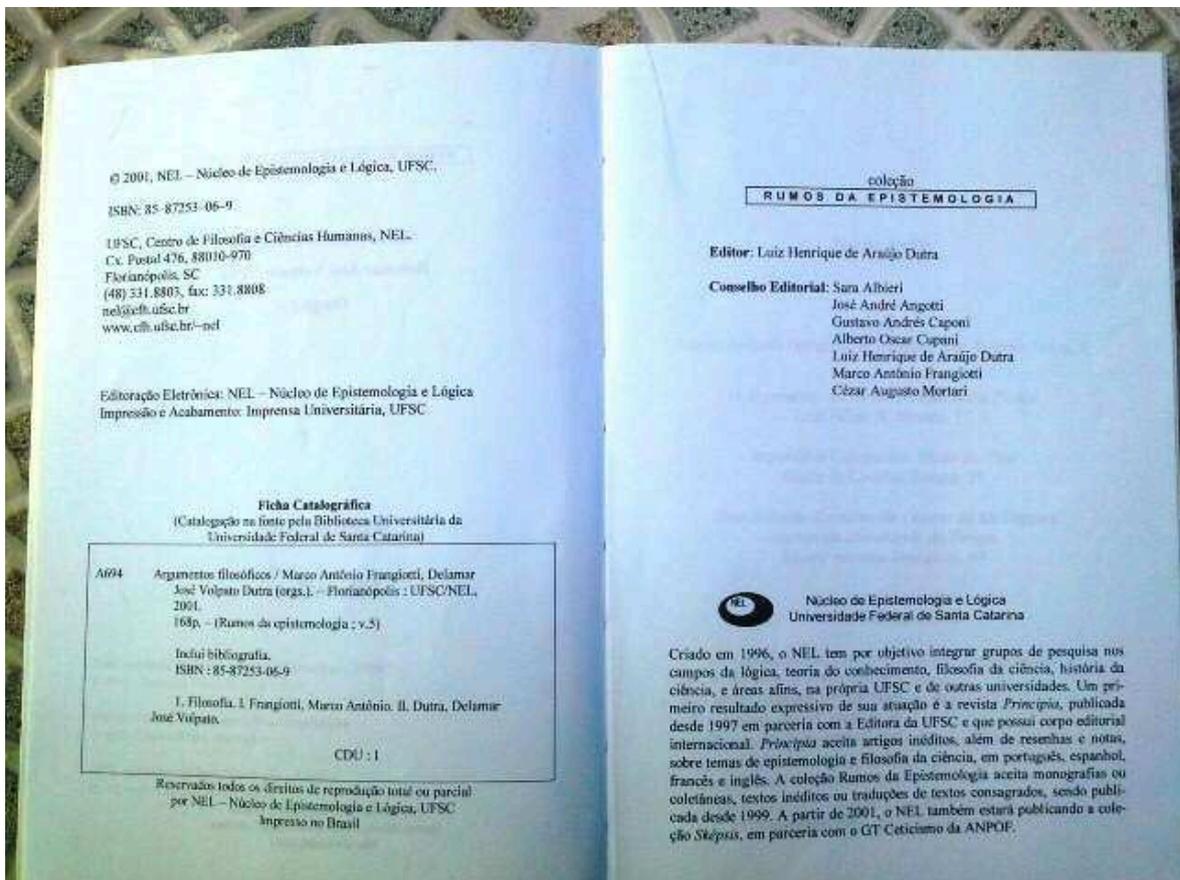
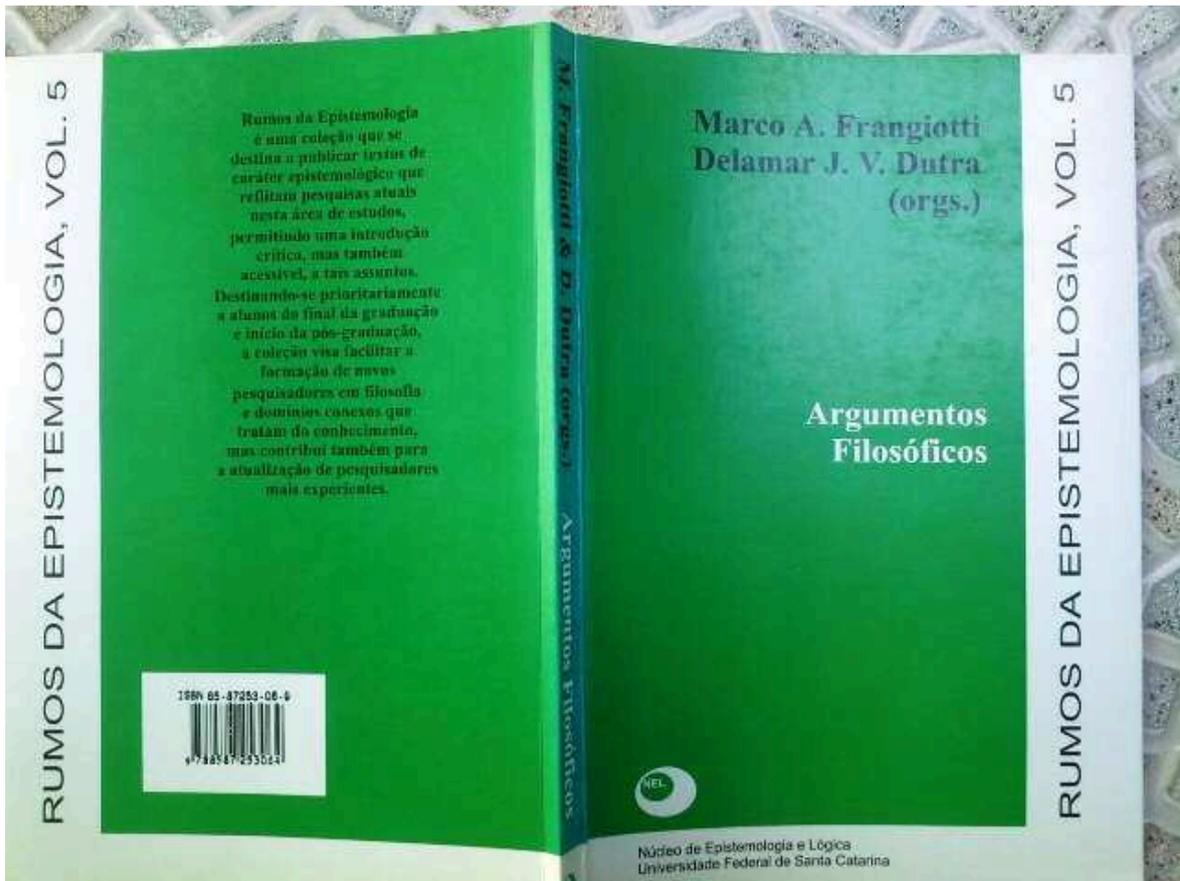
EDUECS - Editora da Universidade de Caxias do Sul
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 - CEP 95070-560 - Caxias do Sul - RS - Brasil
Caixa Postal 330 - CEP 95061-470 - Caxias do Sul - RS - Brasil
Telefone / Teléfix (54) 3218 2191 - Ramais 2193 e 2281 - DDR: (54) 3218 2197
Site: www.eduecs.com.br - E-mail: eduecs@uacs.br

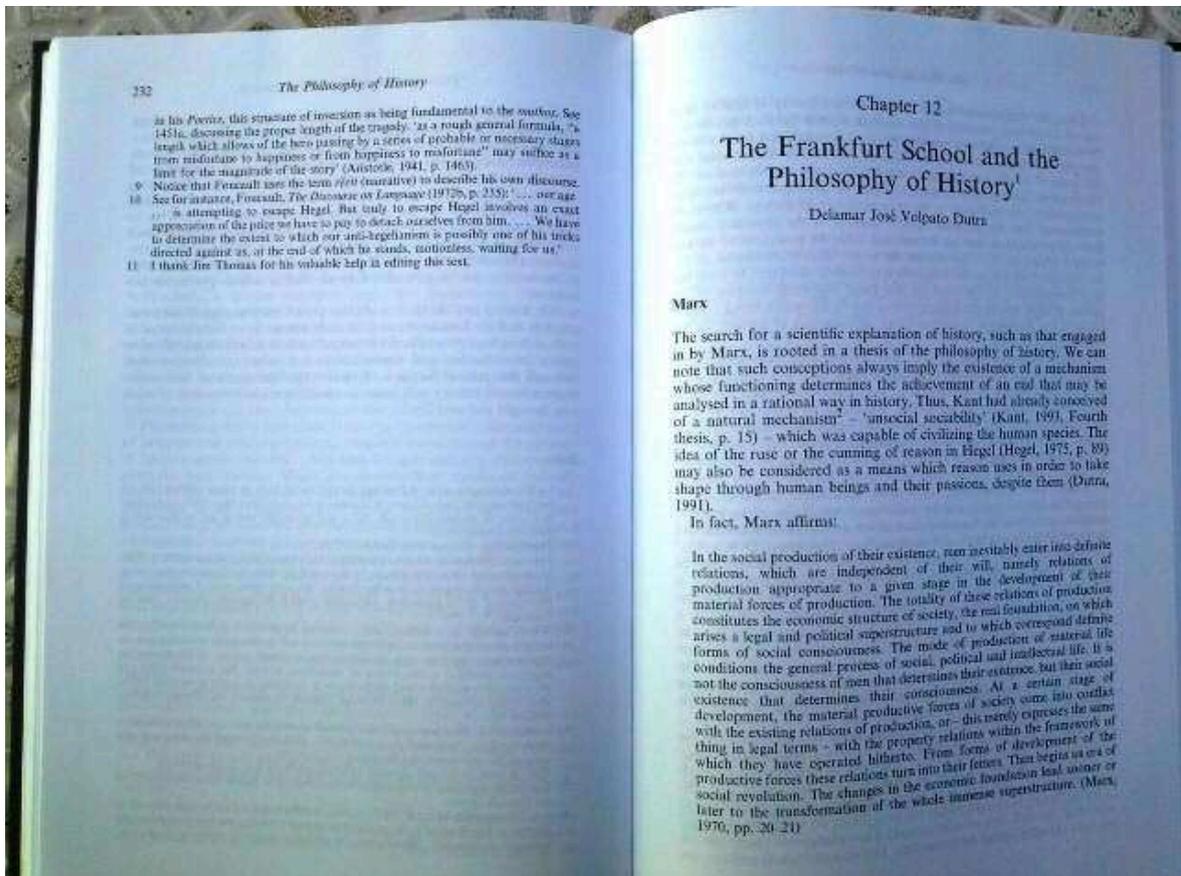
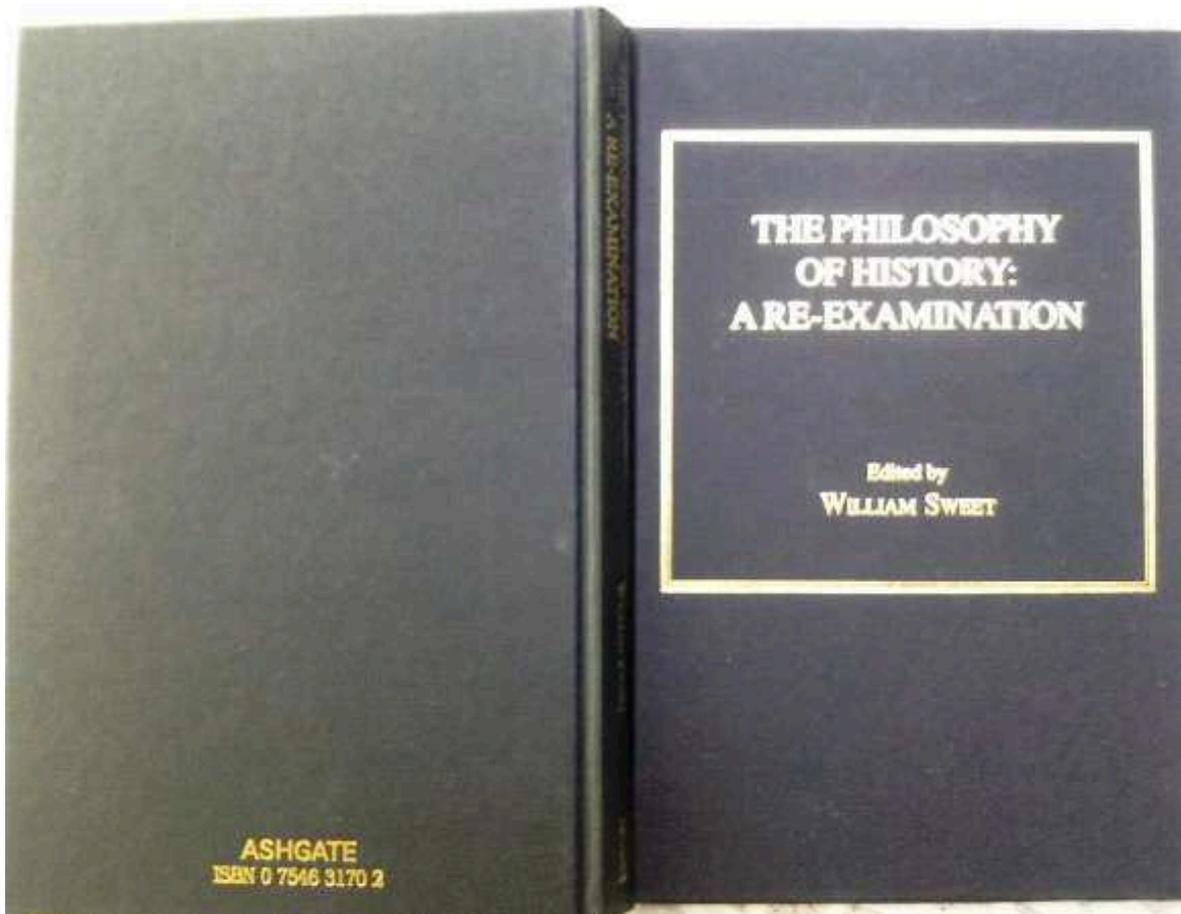


Agradecimento

O autor agradece a Antonio Ferreira da Silva a amizade e por ter tornado a vida mais fácil nos Estados Unidos, durante seu estágio de pós-doutorado no período de 2003/2004, durante o qual a maior parte deste texto foi escrito e a Luis Carlos Bombassaro pela sua busca incansável por conhecimento.







232 *The Philosophy of History*

as his *Poetics*, this structure of inversion as being fundamental to the *tragedy*. See 1451c, discussing the proper length of the tragedy: 'as a rough general formula, "a trunk which allows of the hero passing by a series of probable or necessary stages from misfortune to happiness or from happiness to misfortune" may suffice as a limit for the magnitude of the story' (Aristotle, 1941, p. 1463).

9. Notice that Foucault uses the term *epitaph* (narrative) to describe his own discourse.

10. See for instance, Foucault, *The Discourse on Language* (1976, p. 235): '... our aim is to attempt, to escape Hegel. But truly to escape Hegel involves an exact apprehension of the place we have to pay to detach ourselves from him. ... We have to determine the extent to which our anti-hegelism is possibly one of his tricks directed against us, or the end of which he stands, motionless, waiting for us.'

11. I thank Jim Thomas for his valuable help in editing this text.

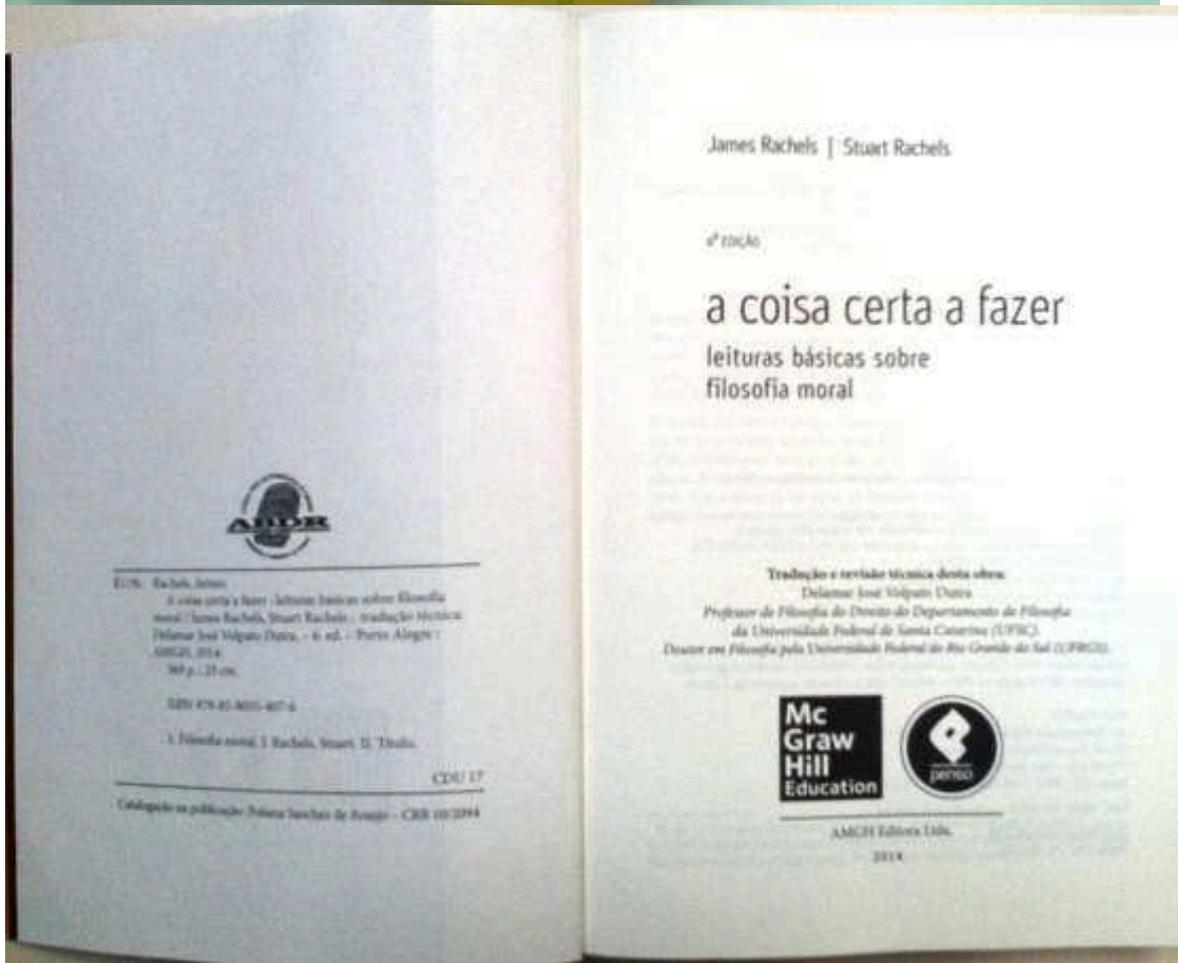
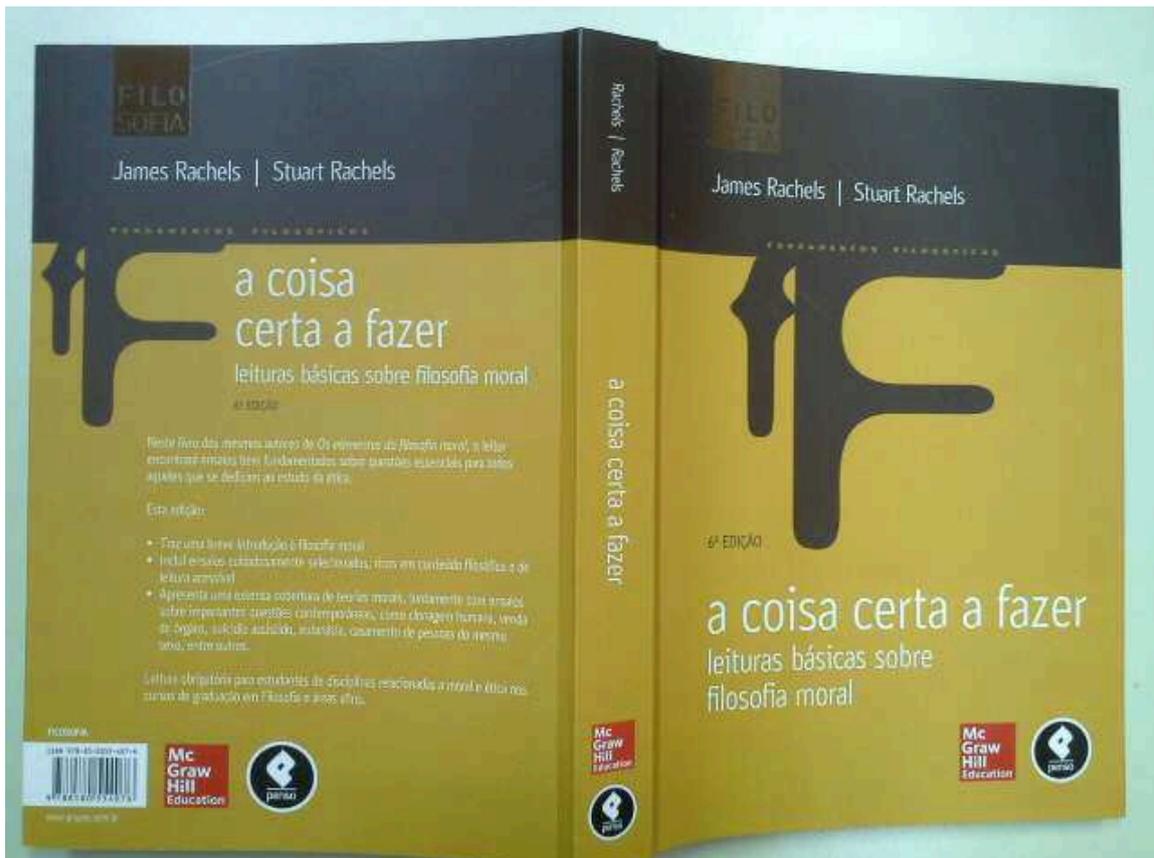
Chapter 12
**The Frankfurt School and the
 Philosophy of History¹**
 Delamar José Volpato Dutra

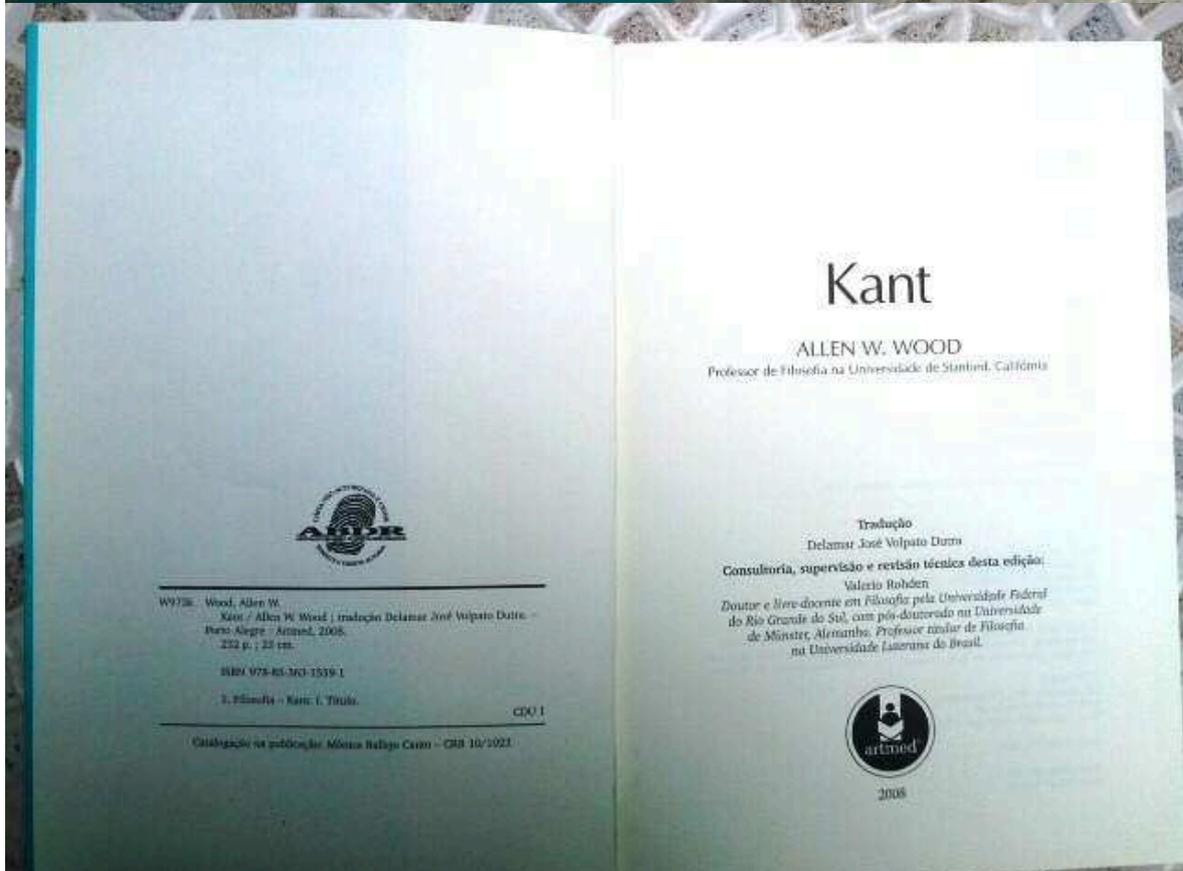
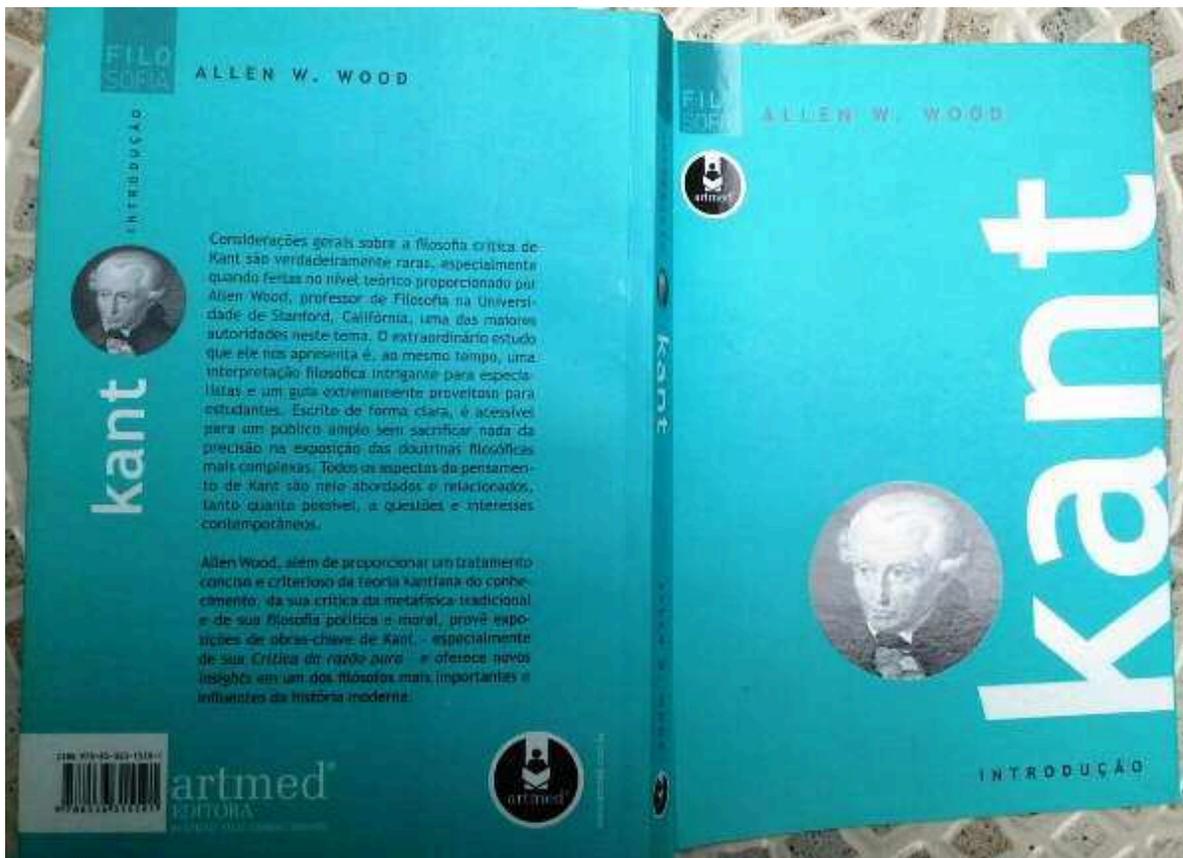
Marx

The search for a scientific explanation of history, such as that engaged in by Marx, is rooted in a thesis of the philosophy of history. We can note that such conceptions always imply the existence of a mechanism whose functioning determines the achievement of an end that may be analysed in a rational way in history. Thus, Kant had already conceived of a natural 'mechanism' – 'unsocial sociability' (Kant, 1993, Fourth thesis, p. 13) – which was capable of civilizing the human species. The idea of the ruse or the cunning of reason in Hegel (Hegel, 1975, p. 89) may also be considered as a means which reason uses in order to take shape through human beings and their passions, despite them (Dutra, 1991).

In fact, Marx affirms:

In the social production of their existence, men inevitably enter into definite relations, which are independent of their will, namely relations of production appropriate to a given stage in the development of their material forces of production. The totality of these relations of production constitutes the economic structure of society, the real foundation, on which arises a legal and political superstructure and to which correspond definite forms of social consciousness. The mode of production of material life conditions the general process of social, political and intellectual life. It is not the consciousness of men that determines their existence, but their social not the consciousness of men that determines their existence. At a certain stage of development, the material productive forces of society come into conflict with the existing relations of production, or – this merely expresses the same thing in legal terms – with the property relations within the framework of which they have operated hitherto. From forms of development of the productive forces (these relations turn into their fetters. Their bourgeois character of social revolution. The changes in the economic foundation lead sooner or later to the transformation of the whole immense superstructure. (Marx, 1970, pp. 20–21)





W978 - Wood, Allen W.
 Kant / Allen W. Wood | tradução Delamar José Volpato Durm -
 Porto Alegre / ArtMed, 2008.
 232 p. ; 23 cm.
 ISBN 978-85-363-1539-1
 I. Filosofia - Kant, I. Título. CDU 1

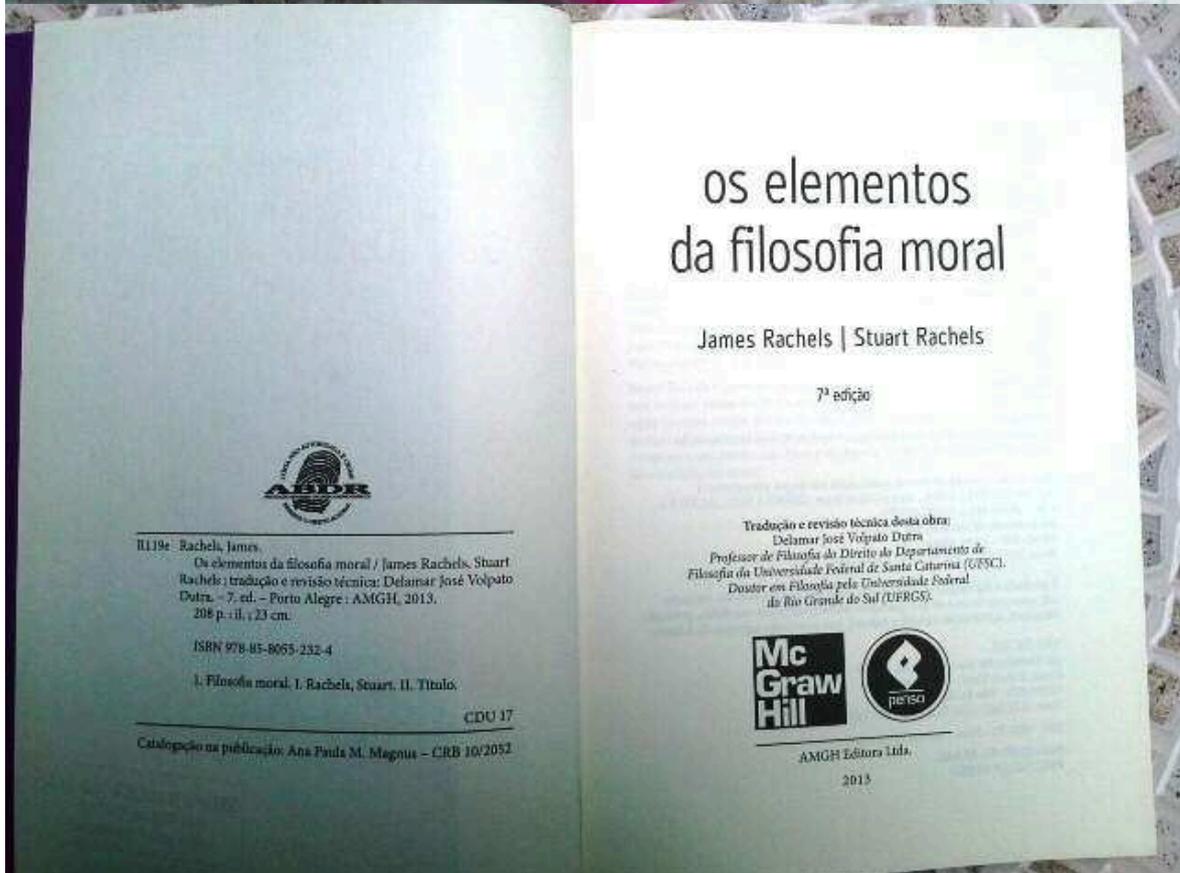
Catálogo de produção: Mônica Regina Casari - CRB 10/2022

Kant
 ALLEN W. WOOD
 Professor de Filosofia na Universidade de Stanford, Califórnia

Tradução
 Delamar José Volpato Durm
 Consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição:
 Valério Rohden
 Doutor e livre-docente em Filosofia pela Universidade Federal
 do Rio Grande do Sul, com pós-doutorado na Universidade
 de Münster, Alemanha. Professor titular de Filosofia
 na Universidade Luterana do Brasil.



2008



James Rachels | Stuart Rachels

os elementos da filosofia moral

Neste livro, são apresentados os principais conceitos e teorias sobre a moral a partir de explicações eloquentes e discussões instigantes. Por meio de exemplos reais e contemporâneos, o leitor terá uma melhor compreensão dessa teoria fundamental para o campo da Filosofia.

Entre muitos tópicos, a obra aborda temas como:

- Moralidade e religião,
- A Teoria do Contrato Social,
- O debate sobre a utilitarismo,
- Espiritismo Altruísta,
- Feminismo e a ética do cuidado.

Esta obra é leitura obrigatória para estudantes de graduação relacionados a moral e ética nos cursos de graduação em Filosofia e áreas afins.

FIL00974



Mc Graw Hill



James Rachels | Stuart Rachels

7ª edição

os elementos da filosofia moral

Mc Graw Hill



os elementos da filosofia moral

James Rachels | Stuart Rachels

7ª edição

Tradução e revisão técnica desta obra:
 Delamar José Volpato Durns
 Professor de Filosofia do Direito do Departamento de
 Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
 Doutor em Filosofia pela Universidade Federal
 do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Mc Graw Hill



AMGH Editora Ltda.
 2013

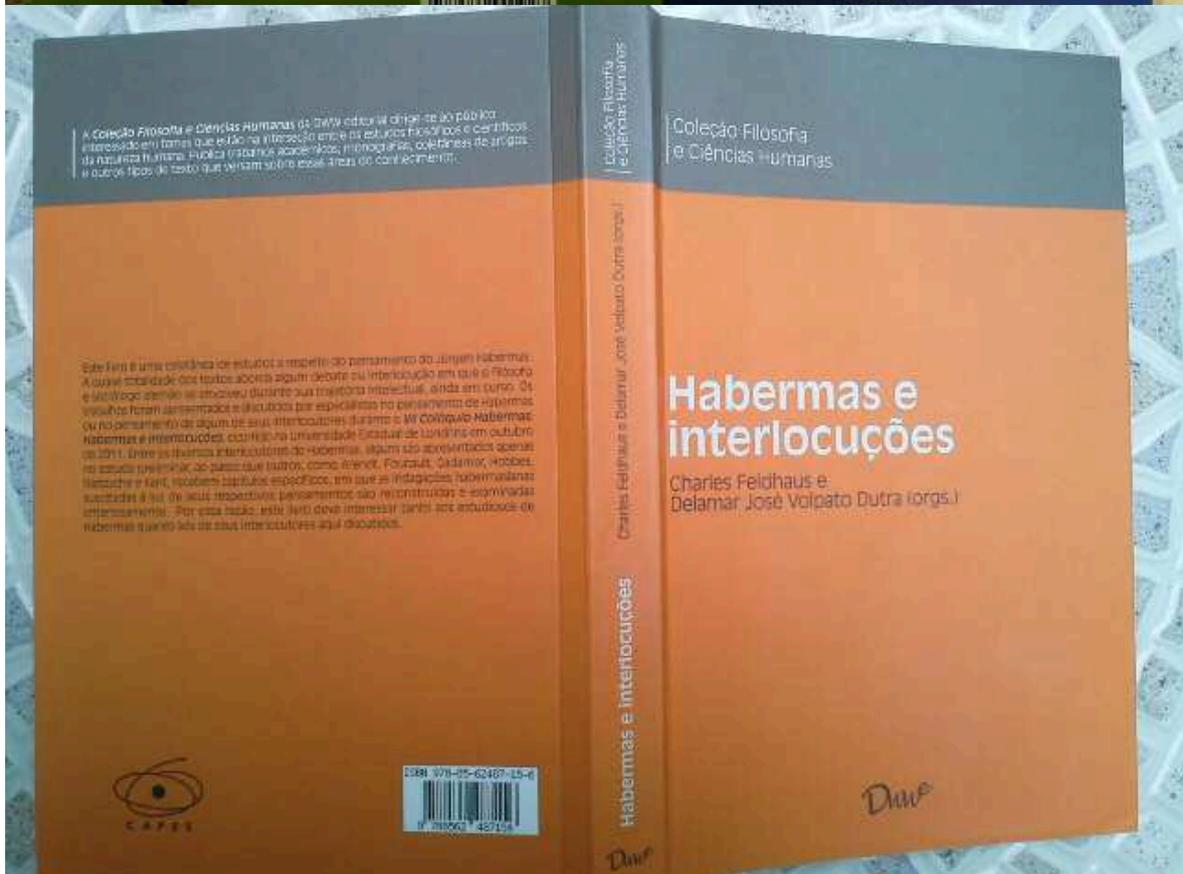
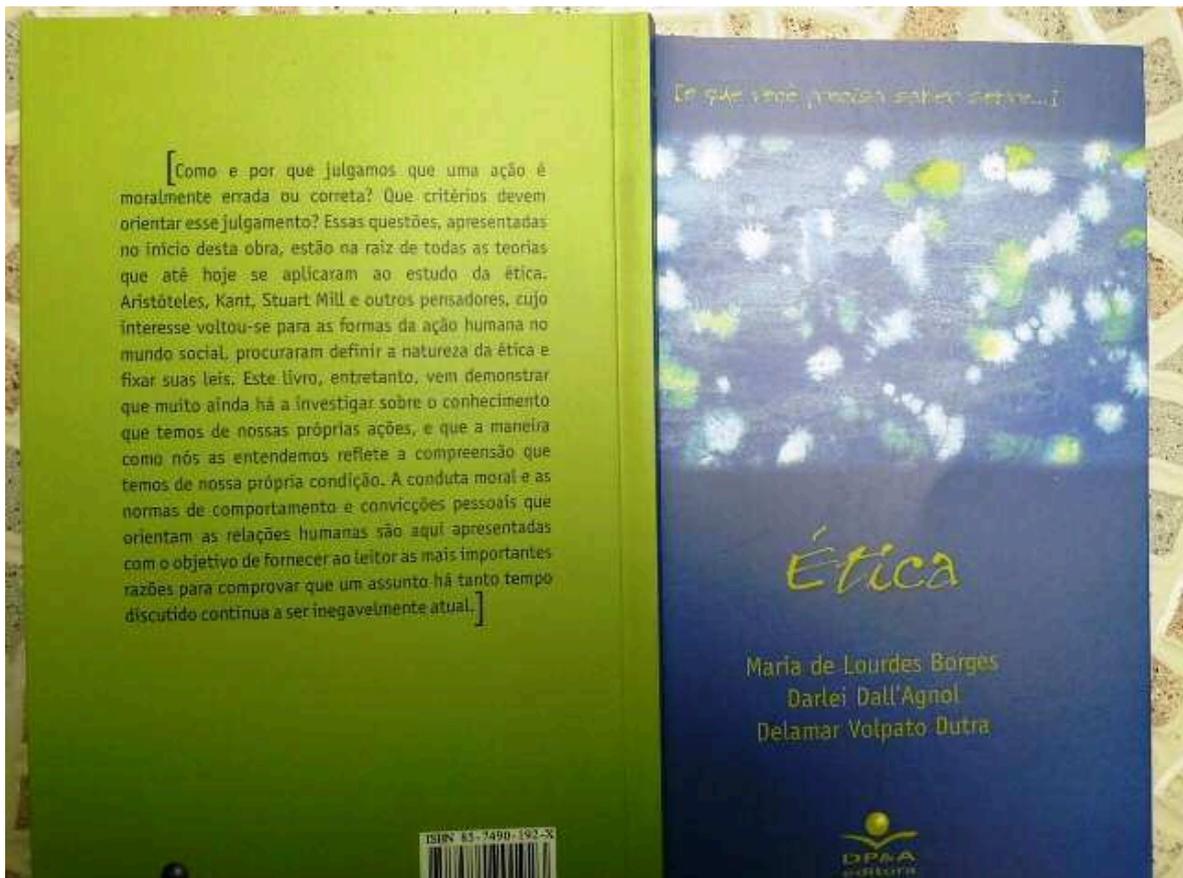
II.119e Rachels, James.
 Os elementos da filosofia moral / James Rachels, Stuart
 Rachels ; tradução e revisão técnica: Delamar José Volpato
 Durns. – 7. ed. – Porto Alegre : AMGH, 2013.
 208 p. : il., 23 cm.

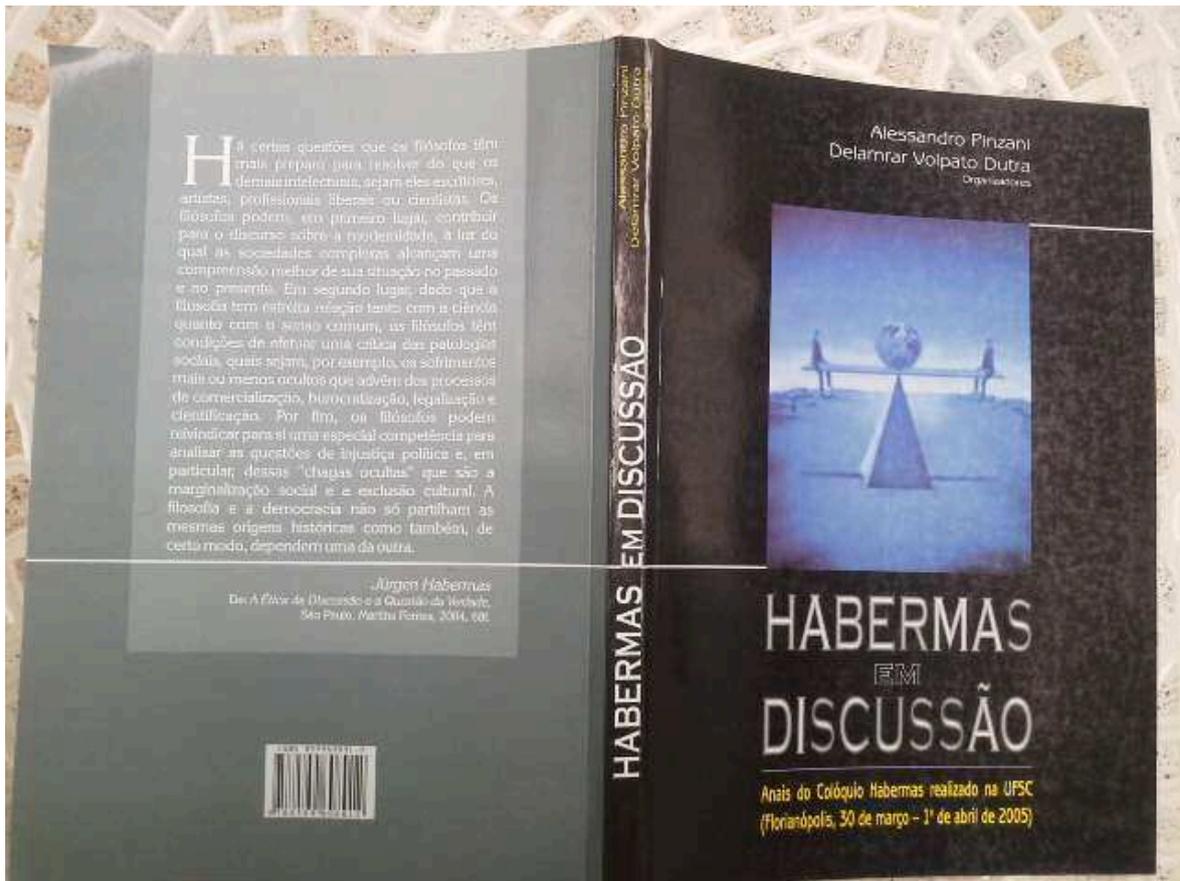
ISBN 978-85-8055-232-4

I. Filosofia moral. I. Rachels, Stuart. II. Título.

CDU 17

Catálogo na publicação: Ana Paula M. Magnus – CRB 10/2052





Universidade Federal de Santa Catarina
 Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão
 Departamento de Projetos de Extensão
 Formulário de Extensão

Novo Usuário
 Esqueceu sua senha?
 Esqueceu seu usuário?
 Esqueceu seu e-mail?
 Atualizar cadastro (senha e/ou e-mail)

Nova Ação de Extensão
Ver Formulários:
 Por Título
 Por Situação
 Por Depto
 Por Área/Centro/Depto
 Por Número
 Por Servidor
 Minhas pendências
 Passarinho
 Em Revisão
 Por data de aprovação
 Relatórios Pendentes

Registados por Ano

Novo Projeto **Anterior** **Próximo** **Expandir** **Contrair** **Pesquisar**

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Universitário - Trindade
 Florianópolis - SC - Cep: 88.040-900 - Caixa Postal: 476 - Telefone: (48) 3721-9000

21:11
22/09/2014

Por Título
Novo Projeto **Anterior** **Próximo** **Expandir** **Contrair** **Pesquisar** **Exportar**

Projeto	Coordenador	Status	Nº Pro
GEFID 2011 - GRUPO DE ESTUDOS EM FILOSOFIA DO DIREITO	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2011.1
GEFID 2014 - GRUPO DE ESTUDOS EM FILOSOFIA DO DIREITO	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Aprovado	2014.1
GEFID 2014 - GRUPO DE ESTUDOS EM FILOSOFIA DO DIREITO	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Aprovado	2014.1
Grupo de estudos de Filosofia da Interação social	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2014.1
Grupo de Estudos em Filosofia do Direito 2014	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2014.1
Grupo de Estudos em Filosofia do Direito 2007	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2008.1
Grupo de estudos em Filosofia do Direito 2008	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2008.1
Grupo de estudos em Filosofia do Direito 2007	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2007.1
Grupo de Estudos em Filosofia do Direito 2008	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2007.1
Grupo de Estudos em Filosofia do Direito 2008	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2008.1
Hábitos e a reformulação do texto crítico - Pôstera no Café Filosófico Literário	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2008.1
Hábitos, labor de Silvestre	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2011.1
I Colóquio Internacional de Filosofia e Linguagem	ADIA BALduino DE AMORIM BARRERI D'ARAÚJO	Aprovado	2012.1
ENCONTRO BRASILEIRO DE FILOSOFIA E EPISTEMOLOGIA JURÍDICA: textos e possibilidades de entendimento jurídico no Direito	BORACIO WANDERLEI RODRIGUES	Aprovado	2014.1
Instituição constituinte	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2009.1
Título e Desonra	MARIA DE LOURDES ALVES BORGES	Aprovado	2012.1
O que postgo é paz constituinte	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2011.1
Deposição de vídeo CONGRESSO DE DIREITO E FILOSOFIA - O DIREITO DA FILOSOFIA DO DIREITO	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2007.1
Palavra ao avesso	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2012.1
Palavra ao avesso: Diálogos Hábitos	DELAMAR JOSE VOLPATO DUTRA	Encerrado	2011.1

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Universitário - Trindade
 Florianópolis - SC - Cep: 88.040-900 - Caixa Postal: 476 - Telefone: (48) 3721-9000

21:12
22/09/2014

Pequisadores | X Colóquio...
 colqhabermas.wordpress.com/pequisadores/

X Colóquio Habermas & Colóquio de Filosofia da Informação

Espeço de discussão do pensamento de Jürgen Habermas



Início Artigos Galeria Hospedagem Inscrições Local Organização Outras edições Pesquisadores Programação Sponsors

Pesquisadores

André Jacques Louis Adrien Berten

Axel Mueller

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima

Graduado em Medicina na Universidade Federal de Santa Catarina (1986). Mestre (1992) e Doutor (2003) em Ciência da Informação na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre (1993) e Doutor (2000) em Administração na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Pós-doutorado no Instituto Brasileiro de



14:09 22/09/2014

Pequisadores | X Colóquio...
 colqhabermas.wordpress.com/pequisadores/

organizações corporativas e atuação em redes.

Cristina Lafont

Cristina Lafont is Professor of Philosophy (PhD University of Frankfurt, 1992; Habilitation University of Frankfurt, 2000). She specializes in German philosophy, particularly hermeneutics and critical theory. She is the author of *The Linguistic Turn in Hermeneutic Philosophy* (MIT Press, 1999), *Heidegger, Language, and World-disclosure* (Cambridge University Press, 2000), *Global Governance and Human Rights* (Spinoza Lecture Series, van Gorcum, 2012), and co-editor of the *Habermas Handbuch* (Metzler Verlag, 2016). She has also published numerous articles in contemporary moral and political philosophy. In 2011 she was named to the Spinoza Chair at the University of Amsterdam. One of her current research projects focuses on a defense of an ideal of deliberative democracy that could be implemented beyond national borders. In 2012/13 she had the opportunity to work on this project as a Fellow at the Wissenschaftskolleg zu Berlin.

Delamar José Volpato Dutra

Graduada em Filosofia pela UCS, Bacharel em Direito pela UFSC, doutor em Filosofia pela UFRGS, com estágio de doutorado na Université Catholique de Louvain, Bélgica. Fez pós-doutorado na Columbia University (New York), tendo como tema "Dworkin's Rationality of Adjudication and Habermas Critical Appraisal". Fez também pós-doutorado na Aberystwyth University (País de Gales, Reino Unido), tendo como tema "Habermas e Critique of Kant and Hobbes". É professor da Universidade Federal de Santa Catarina na graduação e no programa de pós-graduação em Filosofia, do qual foi coordenador nos anos de 2008 e 2009. Foi membro da comissão de avaliação da CAPES para a área de Filosofia nos anos de 2009 e 2010. Atualmente compõe a diretoria da ANPOF e é coordenador do GT Teorias da Justiça. É pesquisador do CNPq desde 1999. O projeto ora em curso versa sobre "A teoria discursiva do direito de Habermas e o positivismo jurídico". Pesquisa sobre



14:09 22/09/2014

Coordenação

https://ead.ufsc.br/filosofia/coordenacao/

EaD-UFSC
EDUCAR A DISTÂNCIA

FILOSOFIA
licenciatura a distância

Informações

- Início
- 1 Contatos e Informações
- A Natureza da Atividade Filosófica
- Biblioteca Virtual
- Como é o curso, quais são seus objetivos e modelo didático
- Coordenação
- Cronograma 2014/1
- Grade Curricular com as Ementas
- Guia do Aluno
- Lista de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais
- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSC
- Pólos
- Projeto Político-Pedagógico do Curso

Coordenação

 Prof. Dr. Marco Antonio Franciotti
Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância

 Prof. Dr. Delamar José Volpato Dutra
Sub-Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância

Moodle (2º Semestre)

Identificação:

Senha:

[Obter sua senha](#)

Moodle (1º e 2º Semestres)

Senha correta

Identificação:

Senha:

[Obter sua senha](#)

Categorias

Mensagens

NEFIPO - Pesquisadores

www.ufsc.br/inefi/inefi-01-01

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

[Estudantes.ufsc.br](#) | [Professores.ufsc.br](#) | [STAE.ufsc.br](#) | [Comunidade.ufsc.br](#) | [Estrutura.ufsc.br](#) | [Geral](#)

UFSC - INEFD - Pesquisadores

NEFIPO

Núcleo de Ética e Filosofia Política (NEFIPO)

Pesquisadores

- [Prof. Dr. Alessandro Pinzani](#)
- [Prof. Dr. Daniel Dall'Agnol](#)
- [Prof. Dr. Delamar José Volpato Dutra](#)
- [Prof. Dr. Leo Afonso Steadt](#)
- [Prof. Dra. Maria de Lourdes Borges](#)
- [Prof. Dr. Sérgio Assmann](#)
- [Profa. Dra. Sônia T. Felipe](#)
- [Prof. Dr. Aylton Barbieri Durán](#)
- [Prof. Dr. Danilo Luiz White](#)

Conhecimento produzindo cidadania
Análise - Ensino - Qualidade
Pesquisa - Serviço

Links úteis

- CEC
- Programa de Pós-Graduação em Filosofia
- UFSC

Contatos

www.nefi.ufsc.br/wp-content/themes/ufsc/inefi/ufsc2012/ressuscitas_01.ppt | (41) 3721-9000 | Última atualização do site foi em 04 de agosto 2014 - 11:20:08

ANPOF - Teorias da Justiça

anpof.org.br/pt/indicadores/2013-11-25-27-04-25/grupos-de-trabalho/categoria/demos/7-grupos-de-trabalho/teorias-da-justica

Disertatio (UPFe)

ANPOF INÍCIO ANPOF ENSINO E PESQUISA ENSINO MÉDIO BOLETIM COMUNIDADE LOGIN

Português

INÍCIO ANPOF Grupos de Trabalho Teorias da Justiça

Teorias da Justiça
COORDENADOR

Delamar José Volpato Dutra (UFSC)
Email: djvdutra@yahoo.com.br

Site: gtj.wordpress.com/

NÚCLEO DE SUSTENTAÇÃO

Alessandro Pinzani (UFSC)
Alvaro de Vita (USP)
André Berten (Louvain)
Celso de Moraes Pinheiro (UFFPR)

Grupos de Trabalho



XVI ENCONTRO NACIONAL ANPOF
Campos do Jordão (SP)
27 a 31 de outubro de 2014

Inscrições & informações

Grupos de Trabalho
Filtro
- Select

1812
22/09/2014

Publicações Editoriais

Veritas
Revista de Filosofia da PUCRS

Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

LABORÁDIO: Português (Brasil)

USUÁRIO: Login: Senha: Lembrar usuário:

CONTÉUDO DA REVISTA: Pesquisa: Todos: Pesquisar

Procurar:

- Por título
- Por autor
- Por data
- Outras opções

INFORMAÇÕES:

- Para leitores
- Para autores
- Para Bibliotecários

TAMANHO DE FONTE:

- A
- A
- A

Atualizar sistema

OPEN SOURCE SYSTEMS

INÍCIO SOBRE ACESSO CADASTRO PESQUISA ATUAL INTERIORES NOTÍCIAS PORTAL

Início > Sobre a revista > Políticas Editoriais

Políticas Editoriais

- Foco e Escopo
- Políticas de acesso
- Periodicidade
- Política de Acesso Livre
- Arquivamento
- Administração: Suporte da PUCRS
- Conselho Editorial
- Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
- Avaliação do Qualis CAPES - 2013
- Bases Indexadoras
- Editorial

Foco e Escopo

Veritas – Revista de filosofia da PUCRS (ISSN Print 0042-3955; Online 1984-6744; Qualis A2) é a primeira revista da PUCRS (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul), criada em 1955. Inicialmente, era a revista de Universidade, tornando-se, com o passar do tempo, a Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Atualmente, é a revista do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nota 4 na avaliação CAPES, indexada nos principais catálogos, plataformas e bases de dados nacionais e internacionais. A revista é trimestral e recebe colaborações (originais, traduções ou resumos) na área de Filosofia, segundo a temática (60%) do respectivo número ou varia (40%). Deseja enviar contribuições à revista? Convidamos todos a conferir a seção Sobre a Revista e ler as políticas de seção, bem como as Instruções para Autores, é necessário que os autores se cadastrem no sistema antes de submeter um novo artigo; caso já tenha sido cadastrado ou publicado anteriormente basta acessar o sistema e iniciar o processo dos 3 passos de submissão.

Políticas de Seção

Editorial

Submissões abertas Indexado Avaliado pelos pares

Apresentação

17:05 22/09/2014

Publicações Editoriais

Veritas

Conselho Editorial

Ética e Filosofia Política: César Ramos (PUCPR - Curitiba - Brasil) Christian Hamm (UFSM - Santa Maria - Brasil) Christoph Horn (Universidade de Bonn - Bonn - Alemanha) Daniel Löwe (Universidade de Tübingen - Tübingen - Alemanha) Santiago - Chile) [Celiana Volokó Dutra \(UFSC - Florianópolis - Brasil\)](#) Eduardo Chagas (UFC - Fortaleza - Brasil) Jair Barbosa (UFSC - Fortaleza - Brasil) Jean-Christophe Merle (Université de Nancy - Nancy - França) José Nicolau Heck (UFG - Goiânia - Brasil) Kleber Amora (UFC - Fortaleza - Brasil) Konrad Utz (UFC - Fortaleza - Brasil) Leonardo Vieira (UPMG - Belo Horizonte - Brasil) Luz Bernardo Araujo (UERJ - Rio de Janeiro - Brasil) Manfred Araújo de Oliveira (UFC - Fortaleza - Brasil) Márcia Gonçalves (UERJ - Rio de Janeiro - Brasil) Mana de Lourdes Borges (UFSC - Florianópolis - Brasil) Ricardo Binó de Napoli (UFSC - Santa Maria - Brasil) Wilson Mendonça (UFRJ - Rio de Janeiro - Brasil)

Epistemologia: Alexandre Meyer Luz (UFSC - Florianópolis - Brasil) André Abath (UFPE - João Pessoa - Brasil) Anthony Brueckner (Universidade da Califórnia - Los Angeles - Estados Unidos da América) Carlos Augusto Sartori (UFSC - Santa Maria - Brasil) Emoryn Carlos Valcareneghi (UFPA - Teresopolis - Brasil) Fred Adams (Universidade de Delaware - Newark - Estados Unidos da América) Juan Comesaña (Universidade de Arizona - Tucson - Estados Unidos da América) Michael Heidelberger (Universidade de Tübingen - Tübingen - Alemanha) Otávio Bueno (Universidade de Miami - Coral Gables - Estados Unidos da América) Rodrigo Borges (Universidade de Rutgers - New Brunswick - Estados Unidos da América) Stephen Hetherington (Universidade de New South Wales - Kensington - Austrália) Tommaso Piazza (Universidade do Porto - Porto - Portugal)

Filosofia do Direito: Hans Christian Klotz (UFG - Goiânia - Brasil) Hans-Gregor Flickinger (Universidade de Kassel - Kassel - Alemanha) Inácio Heller (UNISINOS - São Leopoldo - Brasil) Jean-Christophe Merle (Universidade de Saarbrücken - Saarbrücken - Alemanha) Jean-François Kervegan (Universidade Sorbonne Paris 1 - Paris - França) José Pinheiro Perle (UFRGS - Porto Alegre - Brasil) Konrad Utz (UFC - Fortaleza - Ceará) Manhado Araújo de Oliveira (UFC - Fortaleza - Ceará) Marcelo Fernandes de Aquino (UNISINOS - São Leopoldo - Brasil) Thadeu Weber (PUCRS - Porto Alegre - Brasil) Wolfgang Neuser (Universidade de Kaiserslautern - Kaiserslautern - Alemanha)

Permanente: Adriana Verissimo Senke (Universidade de Lisboa - Lisboa - Portugal) Carlos Arthur R. Nascimento (UNICAMP - Campinas - Brasil) Fabio Caranelli (Università di Napoli - Nápoles - Itália) Francisco Bertelloni (Universidad de Buenos Aires - Buenos Aires - Argentina) Gregorio Riza (Universidade de Pádua - Pádua - Itália) Jayme Piniani (UCS - Cascaes do Sul - Brasil) John Caputo (Universidade Syracuse - Syracuse - Estados Unidos da América) José Francisco Meirinhos (Universidade do Porto - Porto - Portugal) Jürgen Methke (Universidade de Heidelberg - Heidelberg - Alemanha) Kenneth Baynes (Universidade de Syracuse - Syracuse - Estados Unidos da América) Oswaldo Garcia Junior (UNICAMP - Campinas - Brasil) Otfried Heffe (Universidade de Tübingen - Tübingen - Alemanha) Renato Jarane Ribeiro (USP - São Paulo - Brasil) Urbano Zilles (PUCRS - Porto Alegre - Brasil) Wolfgang Neuser (Universidade de Kaiserslautern - Kaiserslautern - Alemanha) Zsóka Lópicz (PUCRS - Porto Alegre - Brasil)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Ficha Catalográfica elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação da BC-PUCRS

Avaliação do Qualis CAPES - 2013

17:06 22/09/2014

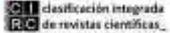
Acerc a la revista

Recerca
revista de pensament i anàlisi

[INICIO](#) [ACERCA DE](#) [DIFUSIÓ](#) [SERIE](#) [EDITORS](#) [BUSCAR](#) [ACTUAL](#) [ARXIU](#)
[ARTICLES](#) [INSTRUCCIONS PER A L'AUTORIA](#) [CÒDIGOS ÈTICS I BUENS PRÀCTICS](#)
[Inicio](#) [Acerc a la revista](#)

ISSN: 1139-6119
ISSN-L: 2384-4175






DIRECTORES
 Eva González Soriano
 Universitat Jaume I (Espanya)
 Ramon A. Tinsae
 Universitat Jaume I (Espanya)

CONSEJO DE REDACCIÓN
 Yolanda Canga Correas
 Universitat Autònoma de Barcelona (Espanya)
 Adela Cortina Ori
 Universitat de València (Espanya)
 Jolán Esteban
 Pla d'Estudis d'Idioma Català
 Josep Maria Garcia Olivera-Horta
 Universitat de Salamanca (Espanya)
 Antonio Arbo Vilareta
 Universitat de València (Espanya)
 José Félix Linares Aguilar
 Universitat Politècnica de València (Espanya)
 Mercedes Albaladejo Sánchez
 Universitat Jaume I (Espanya)
 Domingo García Martí
 Universitat Jaume I (Espanya)

ACERCA DE LA REVISTA
CONTACTOS
 » Contacto
 » Contacto de redacció

POLÍTICAS
 » Edici3n i abstracci3
 » Polítiques de revisi3n
 » Polítiques de accesi3n oberta
 » Procediments Ètics de RECERCA
 » Ètiques i Bona Pràctica

ENVIOS
 » Envios en línia
 » Directives para autors i autories
 » Declaraci3n de personalitat

OTRO
 » Procediments de la revista
 » Mapa del sitiu

VUJARDO A:
 Identificaci3n de la revista

delant

Betipartido | Ofegiar mairuak/mairuak | Oinetsu | 41

17:52 22/09/2014

Acerc a la revista

Yolanda Canga Correas
 Universitat de València (Espanya)

José María Tortosa Blasco
 Universitat d'Alacant (Espanya)

Ciprian Valcan
 Tibucsa University
 Timisoara (Romania)

Sonia Reverter Bah3n
 Universitat Jaume I (Espanya)

Delmar Jos3 Volpato Dutra
 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (Brasil)

SECRETARÍA TÉCNICA

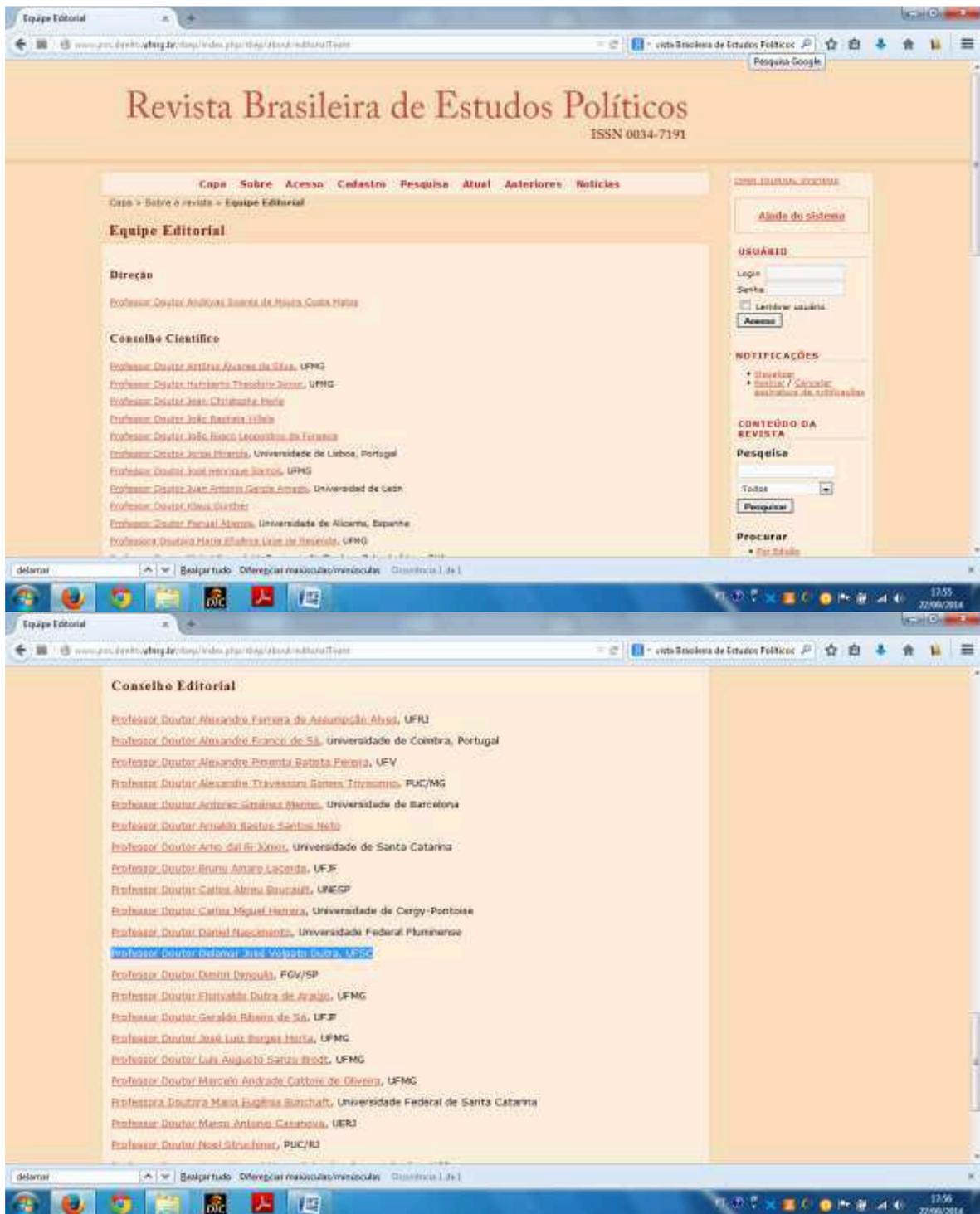
Martha M. Rodríguez Coronel
 Universitat Jaume I (Espanya)

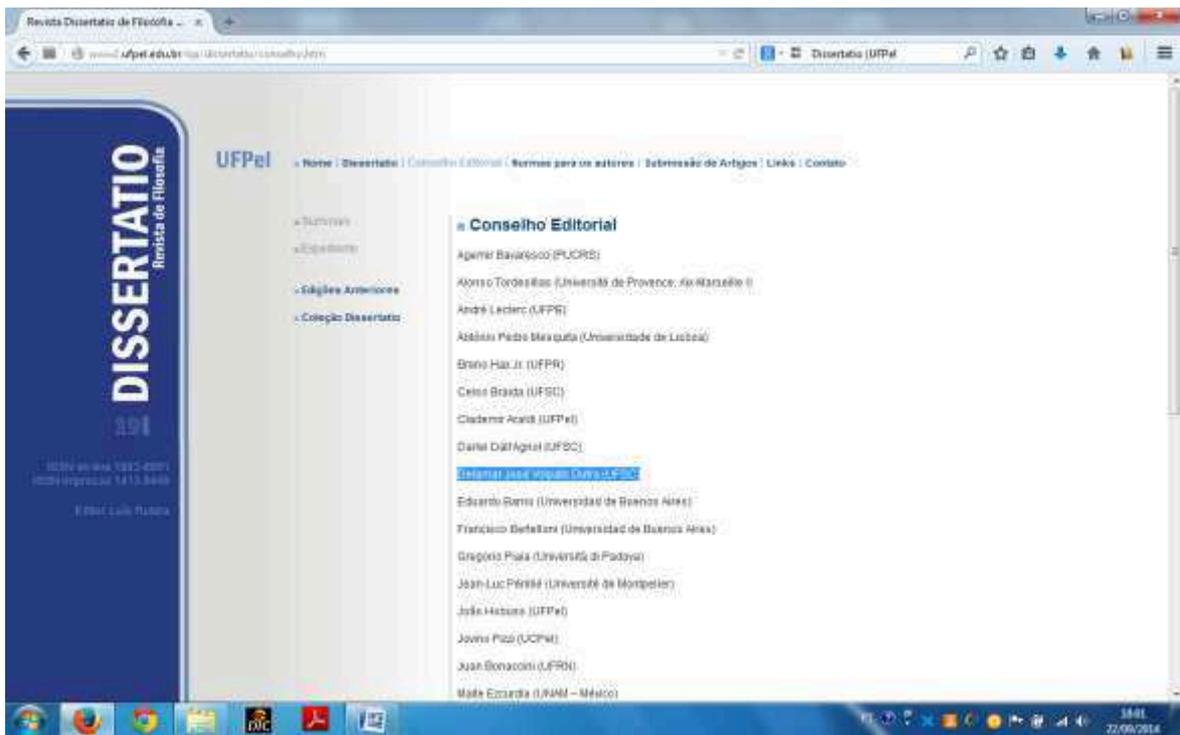
Daniel Vicente Pallarés Domínguez

delant

Betipartido | Ofegiar mairuak/mairuak | Oinetsu | 41

17:52 22/09/2014





The image is a screenshot of a web browser displaying the ANPOF website. The browser's address bar shows the URL www.anpo.org.br/portal/index.php?id=8872013-13-25-22-44-25/diretoria. The website's header includes the ANPOF logo and a navigation menu with links for INICIO, ANPOF, ENSINO E PESQUISA, ENSINO MEDIO, BOLETIM, COMUNIDADE, and LOGIN. A search bar is also present. Below the header, there is a secondary navigation bar with links for INICIO, ANPOF, and a breadcrumb trail for 'Diretoria'. The main content area is titled 'Diretoria' and lists the members of the board for the 2013-2014 biennium. To the right of the main content, there are three promotional banners: 'FÓRUM DE DEBATES' with 'PARTICIPE' and 'COMENTE' buttons, 'XVI ENCONTRO NACIONAL ANPOF' for October 27-31, 2014, and an 'Agenda' section. The Windows taskbar at the bottom shows the system tray with the date 22/09/2014 and time 18:13.

ANPOF - Diretoria

www.anpo.org.br/portal/index.php?id=8872013-13-25-22-44-25/diretoria

Dispositivo (UPPE)

Português

INICIO ANPOF Diretoria

Diretoria

Biênio 2013-2014:

- Marcelo Carvalho (UNIFESP) - Presidente
- Adriano N. Brito (UNISINOS)
- Ethel Rocha (UFRRJ)
- Gabriel Pancera (UFMG)
- Helder Carvalho (UFPE)
- Lia Levy (UFRGS)
- Érico Andrade (UFPE)
- Delamar V. Dutra (UFSC)

FÓRUM DE DEBATES

COMENTE

PARTICIPE

XVI ENCONTRO NACIONAL ANPOF

Campos do Jordão (SP)

27 a 31 de outubro de 2014

Inscrições & Informações

Agenda

18:13 22/09/2014

Uma Objeção Hobbesiana à Liberdade como Não-Dominação e ao Governo das Leis: Pettit Entre Liberdade Positiva e Liberdade Negativa

DELAMAR JOSÉ VOLPATO DUTRA*

Resumo

O presente texto visa abordar duas objeções formuladas por Pettit contra a liberdade definida de forma negativa. A primeira é a possibilidade de haver dominação sem interferência, cujo paradigma residiria no escravo feliz. A segunda é a possibilidade de haver interferência sem dominação, o que ocorreria quando a interferência não fosse arbitrária. O artigo visa demonstrar que a primeira objeção não é relevante para a definição de liberdade negativa. Mas, a segunda constitui-se como um problema para a própria teoria de Pettit, nos termos da crítica de Berlin à liberdade positiva.

Palavras-chave: Berlin, escravidão, Hobbes, liberdade negativa e positiva, Pettit, prisioneiro

Abstract:

This paper seeks to address the two objections raised by Pettit against freedom defined negatively. The first is the possibility of domination without interference, which corresponds to the paradigm of the happy slave. The second problem is the possibility of interference without domination, which occurs when the interference is not arbitrary. The article seeks to demonstrate that the first objection is not relevant to the definition of negative liberty, while the second is, in fact, a problem for Pettit's theory, in terms of Berlin's critique of positive liberty.

Keywords: Berlin, Hobbes, negative and positive liberty, Pettit, Prisoner, slavery

* UFSC/CNPq. djvdutra@yahoo.com.br

O autor agradece à CAPES pela bolsa "Estágio sênior no exterior" concedida no período de agosto de 2011 a julho de 2012 para o projeto de pesquisa "As críticas de Habermas a Kant e a Hobbes", realizado junto à Aberystwyth University, Wales, UK, em colaboração com Howard Williams. O autor agradece, também, à UFSC e ao seu Departamento de Filosofia pelo afastamento concedido no período mencionado.